



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 10

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.	
Poder Legislativo.....			32	12. Edmundo Jinkings Campos Neto
Poder Executivo	1	9		13. Edson Batista de Araújo
Casa Civil.....		12		14. Edson de Souza Barbosa
Secretaria de Estado de Governo.....	4	12	32	15. Emerson Vaz Borges
Secretaria de Estado de Economia.....	5	13	32	16. Eny de Aguiar Pereira
Secretaria de Estado de Saúde.....		14	42	17. Érico Vinicius Mendes
Secretaria de Estado de Educação.....	5	16	43	18. Erika Cristina Custódio Viana
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	5	18	43	19. Fernando Antônio Lima Aragão
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		19	44	20. Fernando César Costa
Secretaria de Estado de Comunicação.....	5			21. Gilson de Amorim Gonçalves
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		19		22. Glaiton Pereira Cardoso
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		19		23. Haendel Silva Fonseca
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		19		24. Hudson Bruno Maldonado
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	25	44	25. João Carlos Couto Lóssio Filho
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		26	44	26. João Luiz de Moura Alves
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	7	26	46	27. Joás Rosa de Souza
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	7	29	47	28. Josafá Leite Ribeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		29		29. José Ilmo Pires Facundo
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		29		30. José Libanio de Oliveira de Albuquerque
Secretaria de Estado de Turismo.....		29		31. José Mário de Almeida
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		30	50	32. José Rodrigues de Melo
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	8	31	50	33. José Werick de Carvalho
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	8	31		34. Josué Ribeiro da Silva
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			50	35. Júnia Maria de Almeida Santos
Ineditoriais.....			50	36. Jurandir Fernandes Pereira

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.386, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Divulgar os agraciados com a Medalha do Mérito Policial Civil, Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 39.793, de 30 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Agraciar com a Medalha do Mérito Policial, Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, acolhendo proposta do Conselho da Medalha objeto do Ofício SEL-GDF Nº 905/2019 -PCDF, os seguintes servidores, da ativa e aposentados, integrantes da carreira de Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal e das carreiras de Policial Civil:

1. Alexander Traback Amorim de Oliveira
2. Ajackson Santana Santos
3. Aldair Alves de Aquino Filho
4. Andreia Cláudia Pereira de Aquino Ferreira
5. Arnaldo Fontenele de Araújo Junior
6. Carlos Chagas Barreira
7. César Nunes Campos
8. Charles Fernando Alves
9. Cláudio Moreira Ribeiro da Cruz Filho
10. Daniela Nogueira de Carvalho
11. Delcimar de Oliveira Silva

Art. 2º Agraciar com a Medalha do Mérito Policial, Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, os membros do Conselho da Medalha:

- 1 - Robson Cândido da Silva
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal
- 2 - Jeferson Lisboa Gimenez
Diretor do Departamento de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do DF
- 3 - Victor Dan de Alencar Alves
Diretor do Departamento de Polícia Especializada da Polícia Civil do DF
- 4 - Raimundo Cleverlande Alves de Melo
Diretor do Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil do DF
- 5 - Gláucia Cristina da Silva
Diretora da Escola Superior de Polícia da Polícia Civil do DF
- 6- Guilherme Lorentz Blank
Diretor do Departamento de Atividades Especiais da Polícia Civil do DF

7 - Saulo Ribeiro Lopes
Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação da Polícia Civil do DF
8 - Fernando Cesar Lima de Souza
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do DF
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 14 de janeiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.387, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001, que "Institui o Na Hora - Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS a implantação, a coordenação e o gerenciamento das unidades de atendimento, que poderão ser fixas e móveis." (NR)

"Art. 4º

Parágrafo único. Cada unidade fixa de atendimento terá uma gestão própria, subordinada à SEJUS, a qual, na qualidade de gestora, deverá regulamentar o funcionamento das referidas unidades." (NR)

"Art. 5º A prestação de serviços pelas unidades de atendimento será efetivada pelos servidores e empregados públicos, distritais e federais, vinculados aos órgãos parceiros que integrarem o programa; pelos empregados das empresas privadas prestadoras de serviços ao NA HORA, bem como pelos servidores integrantes dos quadros da SEJUS, cedidos ou não, conforme os critérios de conveniência e oportunidade dessa Secretaria." (NR)

"Art. 6º Os empregados das empresas prestadoras de serviços ao NA HORA serão por elas selecionados, treinados e reciclados, com o acompanhamento do órgão gestor do NA HORA - Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão, para o exercício de atividades de orientação e atendimento ao público nas unidades de atendimento ao cidadão.

Parágrafo único. Para a prestação dos serviços, caberá aos órgãos parceiros integrantes da unidade de atendimento a seleção e o treinamento dos servidores e demais colaboradores, para execução das atividades específicas de cada órgão." (NR)

"Art. 8º A SEJUS adotará as providências necessárias ao desligamento dos servidores, empregados e demais colaboradores em exercício junto ao NA HORA que não atenderem aos pressupostos de qualidade e eficiência da unidade de atendimento." (NR)

"Art. 9º Os servidores e empregados públicos, distritais e federais, que estiverem prestando serviços nas unidades de atendimento continuarão vinculados aos seus órgãos de origem para fins de vencimentos, benefícios, vantagens, direitos e obrigações." (NR)

"Art. 11. A SEJUS baixará os atos e instruções complementares para efetiva implantação do NA HORA - Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão e fiel cumprimento deste Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos I, II e III do art. 6º e o art. 7º do Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001.

Brasília, 14 de janeiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.388, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas que celebrem contratos, consórcios, convênios, concessões ou parcerias público-privadas com a administração pública direta ou indireta do Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os programas de integridade das pessoas jurídicas, para fins da aplicação do disposto na Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, serão avaliados nos termos deste Decreto.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal que contratarem com pessoas jurídicas, cujos contratos se enquadrem nos parâmetros estabelecidos pelo art. 1º da Lei nº 6.112, de 2018, exigirão para celebração do contrato, consórcio, convênio, concessão ou parceria público-privada a apresentação de:

I - Relatório de Perfil, nos termos do Anexo I deste Decreto; e

II - Relatório de Conformidade do Programa, nos termos do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. Os relatórios recebidos pelo órgão ou entidade contratante deverão ser inseridos em processo SEI-GDF e remetidos à Unidade de Compliance da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF no prazo de 10 dias, contados a partir da celebração, prorrogação ou renovação da relação contratual.

Art. 3º A confirmação do cumprimento dos parâmetros referidos no caput do art. 6º da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, dar-se-á:

I - pela existência de programa de integridade, comprovada pela apresentação do Relatório de Perfil e do Relatório de Conformidade do Programa, nos termos do art. 2º deste Decreto;

II - pela aplicação e efetividade de programa de integridade, comprovadas por avaliação realizada pela CGDF.

Parágrafo único. A CGDF disporá, no prazo de 180 dias a contar da publicação deste Decreto, sobre os procedimentos e diretrizes de avaliação quanto à aplicação e efetividade dos programas de integridade das pessoas jurídicas que celebrarem contratos, consórcios, convênios, concessões ou parcerias público-privadas com a administração pública direta ou indireta do Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Cabe à Unidade de Compliance da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF a análise de que trata o inciso I do art. 3º deste Decreto:

I - registrar, por meio de relatório circunstanciado, a regularidade do Relatório de Perfil e do Relatório de Conformidade do Programa;

II - apresentar ao Secretário de Estado Controlador Geral do Distrito Federal, o relatório circunstanciado com manifestação sobre a regularidade dos Relatórios de que trata o inciso I, para sua apreciação e deliberação;

III - encaminhar o relatório circunstanciado ao órgão contratante, após a aprovação do relatório circunstanciado pelo Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. Em caso de não constatação da regularidade do Relatório de Perfil ou do Relatório de Conformidade do Programa, o órgão ou a entidade contratante deverá promover as ações necessárias para apuração da responsabilidade e possível aplicação da multa definida no art. 8º da Lei nº 6.112, de 2018, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Na avaliação de microempresas e empresas de pequeno porte não se exigirá o cumprimento do disposto nos incisos III, IX, XIII e XIV do caput do artigo 6º da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 6º Aplica-se o disposto neste Decreto às pessoas jurídicas cujos contratos e demais instrumentos não estejam enquadrados nas condições estabelecidas no art. 1º, § 2º, da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2020.
132º da República e 60º de Brasília.
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
Avaliação de Programa de Integridade
Relatório de Perfil

Identificação

Órgão/entidade contratante:

Pessoa jurídica contratada:

CNPJ nº:

Nº do contrato:

Responsável pelas informações prestadas:

CPF nº:

Cargo:

E-mail e telefone do responsável:

I. Indicar os setores do mercado em que atua (no Distrito Federal, no Brasil e, conforme aplicável, no exterior).

1. Informar as atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica no Brasil e no exterior, indicando as principais localidades em que atua;

2. Se for sociedade empresária de capital aberto, informar onde são negociados seus valores mobiliários.

II. Apresentar sua estrutura organizacional, hierarquia interna, processo decisório e principais competências de conselhos, diretorias, departamentos ou setores.

1. Apresentar a estrutura de governança da pessoa jurídica, deve-se anexar organograma e cópia do contrato/estatuto social registrado;

2. Informar se a pessoa jurídica necessita de autorizações ou determinações de outras pessoas jurídicas (matriz ou outra empresa do grupo econômico);

3. Informar se a pessoa jurídica já foi condenada administrativa ou civilmente por atos de corrupção e/ou fraude a licitações e contratos administrativos;

III. Descrever as participações societárias em que está envolvida na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada.

1. Indicar a composição do capital social da pessoa jurídica, destacando quem são os principais sócios/acionistas e qual o percentual detido por cada um deles;

2. Informar se a pessoa jurídica detém participação em outras empresas, destacando quais são e o percentual detido;

3. Informar se a pessoa jurídica integra grupo econômico e, caso positivo, encaminhar organograma do grupo, bem como informar em que países atuam as demais empresas do grupo;

4. Indicar se a pessoa jurídica realizou ou realiza alguma das seguintes operações: fusão, aquisição, incorporação, joint venture, consórcios, parcerias e associações. Caso positivo, informar quais operações realiza / realizou e a razão social das demais pessoas jurídicas envolvidas na operação.

IV. Informar o quantitativo de empregados, funcionários e colaboradores.

Cargo/Perfil	Quantidade	Acesso à Internet (sim/não)
Dirigente		
Administrativo		
Operacional		
Estagiários		
Terceirizados		
Outros		
Total		

V. Sobre as interações com a administração pública distrital, nacional ou estrangeira, informar:

1. Informar quais autorizações, licenças ou permissões são necessárias para o exercício das atividades da pessoa jurídica e os órgãos responsáveis pelas respectivas emissões.

2. Informar se a pessoa jurídica exerce uma atividade regulada e, se for o caso, indicar o ente regulador.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

3. Quantitativo e valores de contratos celebrados ou vigentes com entidades e órgãos públicos brasileiros nos últimos três anos e a participações destes no faturamento anual da jurídica:

Ano	Quantidade de Contratos	Valor	Percentual do faturamento bruto anual

4. Informar se utiliza intermediários nas interações com o setor público, destacando a frequência e em quais situações (exemplos: participação em licitações, execução de contratos administrativos, obtenção de autorizações, licenças e permissões, protocolo de documentos, desembarço aduaneiro) eles são utilizados.

VI. A pessoa jurídica pode ser qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2016?

() Sim

() Não

Faturamento bruto obtido no último ano: R\$ _____.

VII. Sobre o Programa de Integridade, informar:

1. Data em que a pessoa jurídica entende que o programa foi instituído.

O responsável declara para todos os fins que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente das sanções cabíveis aquele que prestar informação falsa e apresentar documento falso.

Assinatura do responsável pelas informações
Cidade e data.

ANEXO II

Avaliação de Programa de Integridade Relatório de Conformidade

Identificação

Órgão/entidade contratante:

Pessoa jurídica contratada:

CNPJ nº:

Nº do contrato:

Responsável pelas informações prestadas:

CPF nº:

Cargo:

E-mail e telefone do responsável:

I - Cultura Organizacional de Integridade

1. Sobre a estrutura organizacional da pessoa jurídica e sua relação com a integridade.

1.1. Apresentar documento em que seja possível verificar a formalização da estrutura organizacional da pessoa jurídica e indicar, caso existam, os locais em que as informações sobre a estrutura organizacional estão disponibilizadas para os públicos interno e externo.

(Exemplo: contrato / estatuto social, regimento interno ou outro documento oficial que regulamente o funcionamento da pessoa jurídica e demonstre a sua estrutura organizacional. A disponibilização da estrutura organizacional para os diferentes públicos pode ser comprovada, por exemplo, com o envio de telas da intranet ou com a indicação do link em que as informações estão divulgadas.)

1.2. Informar se a pessoa jurídica possui órgão(s) colegiado(s) para tratar de temas de ética e integridade, como Comitês e Conselhos de Ética. Caso possua, enviar os regulamentos que regem esse(s) órgão(s) colegiado(s) e documentos que comprovem o seu funcionamento, como atas de reunião.

2. Sobre o Comprometimento da Alta Direção

2.1. Informar se são adotados critérios de integridade para escolha dos membros da alta direção. Caso existam, enviar o documento formal em que os critérios estão expressamente previstos.

2.2. Informar se existem membros da alta direção envolvidos nos atos investigados em processos administrativos no GDF. Em caso positivo, informar se eles permanecem nos cargos da alta direção da pessoa jurídica.

2.3. Informar se os membros da alta direção participam das atividades relacionadas ao Programa de Integridade e apresentar os respectivos documentos comprobatórios.

(Exemplo: aprovação das principais políticas relacionadas ao Programa de Integridade; supervisão e acompanhamento das atividades relacionadas ao Programa de Integridade; participação em treinamentos sobre o Programa de Integridade).

2.4. Informar se os membros da alta direção manifestam seu apoio ao Programa de Integridade.

Apresentar as cópias das manifestações ou indicar o local em que elas podem ser acessadas. Destacar o conteúdo das mensagens, a frequência com que são feitas, os responsáveis pela sua emissão e o público-alvo.

3. Sobre a instância interna responsável pelo Programa de Integridade

3.1. Informar se a pessoa jurídica possui uma instância interna responsável pelas atividades relacionadas ao programa.

Obs: não aplicável a microempresa e pequena de pequeno porte.

Caso possua, os seguintes pontos devem ser destacados no relatório:

, estrutura (formalização de criação da área);

, atribuições (formalização das atribuições, se ela se dedica apenas às atividades relacionadas ao programa);

, recursos disponíveis (o número de empregados que compõem a instância; se os empregados estão dedicados exclusivamente ou não às atividades relacionadas ao Programa de Integridade);

, as garantias conferidas aos responsáveis pela instância e a quem eles estão subordinados.

Caso o responsável pela instância tenha a prerrogativa de se reportar diretamente à instância mais elevada da pessoa jurídica, é necessário enviar comprovações de que essa prerrogativa é de fato exercida, como atas de reunião, e-mails, comunicados, apresentação de relatórios, etc.

4. Sobre os padrões de conduta e ética

4.1. Apresentar o(s) documento(s) em que estão estabelecidos os padrões de conduta e ética esperados de todos os empregados e administradores da pessoa jurídica.

Em geral, esses padrões estão estabelecidos em um Código de Ética, informar quando o documento foi publicado e o responsável pela aprovação.

4.2. Indicar os meios de divulgação do(s) documento(s).

Informar a forma de acesso assegurada aos diferentes públicos; indicar se está disponível na internet; indicar as ações de divulgação do documento realizadas nos últimos (doze) meses.

4.3. Informar se foram realizados treinamentos sobre esse documento e o público alcançado por esses treinamentos nos últimos 12 (doze) meses.

4.4. Informar se esse(s) documento(s) ou documento equivalente é aplicável a terceiros (não aplicável a microempresa e pequena de pequeno porte).

4.5. Informar como esse documento é disponibilizado a terceiros e se são ofertados treinamentos sobre esse documento para terceiros, sobretudo para agentes intermediários, caso a pessoa jurídica utilize agentes intermediários.

5. Sobre a estrutura para realização de treinamentos relacionados ao Programa de Integridade.

5.1. Apresentar o planejamento dos treinamentos relacionados ao Programa de Integridade, se existente.

5.2. Informar quem são os responsáveis pelo planejamento, elaboração, aplicação e/ou contratação dos treinamentos.

5.3. Apresentar, se existentes, os controles utilizados para verificar a participação dos empregados nos treinamentos.

5.4. Apresentar, se existentes, os mecanismos utilizados para verificar a retenção dos conteúdos apresentados nos treinamentos.

II- Mecanismos, Políticas e Procedimentos de Integridade

6. Sobre a realização de análise de riscos para elaboração ou aperfeiçoamento do programa.

6.1. Informar se foi realizada uma análise que contempla expressamente riscos relacionados a corrupção e fraude, destacando, caso tenha sido realizada, os responsáveis pela análise; quando ela foi realizada e se há planejamento definido sobre a periodicidade em que deve ser refeita.

7. Sobre a prevenção de ilícitos nas interações com a Administração Pública

7.1. Apresentar suas políticas e procedimentos de integridade, destacando aquelas relacionadas à interação com a administração pública, bem como enviar documentos comprobatórios de sua aplicação e monitoramento.

Exemplos de políticas e procedimentos: brindes e presentes, conflito de interesses, contratações de agentes públicos, contatos com agentes públicos em reuniões, fiscalizações e outras atividades.

7.2. Indicar a forma como as políticas podem ser acessadas pelos empregados.

7.3. Indicar os treinamentos realizados nos últimos 12 (doze) meses que abordaram os conteúdos dessas políticas, destacando o público-alvo desses treinamentos.

8. Políticas e procedimentos específicos para prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos

8.1. Apresentar, se existentes, as políticas e procedimentos específicos para prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos, bem como enviar documentos que comprovam sua aplicação e monitoramento.

8.2. Indicar a forma como as políticas podem ser acessadas pelos empregados.

8.3. Informar se é dada transparência sobre as licitações das quais participa e os contratos administrativos que celebra, indicando obrigatoriamente onde os dados podem ser acessados.

9. Precisão, Clareza e Confiabilidade dos Registros Contábeis e Demonstrações Financeiras

9.1. Indicar os mecanismos e controles utilizados para assegurar a precisão e a clareza dos registros contábeis, bem como a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras produzidos.

Apresentar os fluxos de trabalho para elaboração de lançamentos contábeis; se possui regras que estabelecem segregação de funções e definição de níveis de aprovação de receitas e despesas; se possui "red flags" durante a realização de lançamentos contábeis; se exige a verificação do cumprimento do objeto de contrato para realização de pagamento; se possui auditoria interna e se é submetida à auditoria contábil independente periodicamente.

10. Diligências para contratação e supervisão de terceiros (não aplicável a microempresa e pequena de pequeno porte.)

10.1. Indicar quais diligências relacionadas ao tema de integridade realizadas para contratação e supervisão de terceiros, bem como enviar documentos que comprovam sua realização.

Destacar a frequência com que as diligências são realizadas e refeitas; os responsáveis pela realização; os impactos que podem causar na contratação.

Caso a pessoa jurídica participa ou já tenha participado de consórcios, joint ventures, sociedades de propósito específico ou outros tipos de parcerias, indicar se realiza diligências específicas para seleção do parceiro.

10.2. Informar se insere em seus contratos cláusulas que versam sobre a necessidade de cumprimento de normas éticas e vedação de práticas de fraude e corrupção (cláusulas anticorrupção). Enviar cópias de contratos que comprovam a aplicação da cláusula.

11. Sobre diligências prévias a processos de fusões e aquisições (não aplicável a microempresa e pequena de pequeno porte.)

11.1. Indicar se realiza diligências relacionadas ao tema de integridade antes de efetuar operações societárias de fusão e aquisição relacionadas a questões de integridade.

Destacar se as diligências buscam verificar se as pessoas jurídicas envolvidas nas operações societárias possuem histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013; se as diligências alcançam os sócios das pessoas jurídicas envolvidas nas operações; se a instância responsável pelo Programa de Integridade participa dessas diligências e da apuração de seus resultados; o impacto das diligências na realização da operação.

12. Canais de denúncia

12.1. Informar se são disponibilizados canais de denúncia para os públicos interno e externo.

Na avaliação, serão considerados:

, o alcance dos canais,

, as garantias oferecidas aos denunciantes,

, a previsão expressa de que os canais podem ser utilizados para realização de denúncias relacionadas à prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013,

, a possibilidade de acompanhamento da denúncia por parte do denunciante.

12.2. Indicar os meios utilizados para apuração e tratamento das denúncias recebidas, bem como as medidas disciplinares a que estão submetidos aqueles que violarem os padrões éticos estabelecidos.

12.3. Apresentar, se existentes, as estatísticas e dados sobre o funcionamento do canal de denúncias. Na avaliação, será considerada a proporcionalidade entre o número de denúncias e número de denúncias apuradas.

13. Monitoramento contínuo do Programa de Integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate dos atos lesivos referidos no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e na legislação correlata

13.1. Informar qual instância da empresa é responsável pelo monitoramento do Programa de Integridade.

13.2. Informar as metas e indicadores utilizados na avaliação de efetividade do Programa de Integridade. Apresentar documento com a definição de metas a serem alcançadas e indicadores utilizados para aferir a efetividade do Programa de Integridade.

13.3. Informar o fluxo de disponibilização de informações sobre o Programa de Integridade.

Apresentar documentos (relatórios, informativos, etc.) demonstrando a comunicação sobre o monitoramento do Programa de Integridade às partes interessadas, inclusive para a alta gestão da empresa.

13.4. Informar as alterações propostas, a partir do monitoramento contínuo do Programa de Integridade, para o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate dos atos lesivos.

14. Ações de promoção da cultura ética e de integridade por meio de eventos, e instrumentos que comprovem a sua realização.

14.1. Informar a programação de eventos relacionados à promoção da cultura ética e de integridade.

Apresentar lista de presenças, registros dos eventos em site/intranet.

III - Atuação da Pessoa Jurídica em Relação ao Ato Lesivo

15. Informar se a pessoa jurídica conseguiu evitar a consumação da infração por meio dos controles previamente existentes.

16. Informar se a pessoa jurídica comunicou esses fatos às autoridades competentes.

17. Informar as ações que foram adotadas em relação aos envolvidos nos atos lesivos.

18. Informar se eles foram afastados dos seus quadros funcionais; ou se foram afastados dos cargos/funções que exerciam; ou, se mantidos nos cargos/funções, estão sendo monitorados.

19. Informar se foram adotados novos procedimentos preventivos, ou aperfeiçoados os já existentes, para evitar que o ato lesivo ocorra novamente.

20. Informar se foram realizadas investigações internas ou contratada organização independentes para verificar se ocorreram atos semelhantes.

O responsável declara para todos os fins que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente das sanções cabíveis aquele que prestar informação falsa e apresentar documento falso.

Assinatura do responsável pelas informações
Cidade e data.

DECRETO Nº 40.389, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966; na Lei nº 4.982, de 5 de dezembro de 2012; na Lei Complementar nº 937, de 22 de dezembro de 2017, e no Decreto nº 39.569, de 26 de dezembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 53. Para fins do disposto no subitem 1.05 da lista do Anexo Único à Lei Complementar nº 937, de 22 de dezembro de 2017, o licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computador elaborado sob encomenda consiste na autorização do seu uso por prazo certo ou indeterminado." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 53 do Decreto nº 25.508, de 2005.

Brasília, 14 de janeiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Mendes Serviços Imobiliários LTDA., para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público Jardins, localizados na lateral do Bloco E do Setor Comercial Residencial Norte - SCR N 710/711, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-I, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00004431/2019-40.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Prefeitura da SQN/SCLN 411, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público Praça, localizada entre o Bloco C e o Bloco P da Superquadra Norte - SQN 411, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-I, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00001049/2019-84.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SETOR DE DIVULGAÇÃO CULTURAL - LOTE 03, pelo INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE BRASÍLIA - ICEM, CNPJ/CPF 04.977.820/0001-99, para a realização do evento ENCONTRO INTERNACIONAL DE CHORO ocorrido nos dias 23 à 28 de abril de 2019, no horário de 10h à 1h, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00001108/2019-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF n.00052-00019651/2019-59, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Ginásio Serejinho, nos dias 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de janeiro de 2020 e nos dias 1, 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23, 25 e 29 de fevereiro de 2020 das 8h às 12h, para realização de jogos de futebol.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e considerando a Portaria nº 121 de 31 de outubro de 2018, da Secretaria de Estado das Cidades, resolve:

Art. 1º Fixar os dias, os horários e os locais, em que serão autorizados o uso de área pública para a comercialização de alimentos em food trucks, bem como a quantidade de food trucks que poderão exercer a atividade em cada localidade desta Região Administrativa XI:

I - Estacionamento entre a Feira Permanente e a Praça do Artesão, (apenas parte do estacionamento, entre a ilha central do estacionamento e a Feira) sextas-feiras, das 18h às 23h, permitindo a quantidade máxima de 15 (quinze) Food Trucks no referido local. Coordenada geográfica: 15°47'30.0"S 47°56'17.0"W;

II - Estacionamento entre a Paróquia Santa Teresinha e o comércio da SHCES Quadra 1101, Lote 05, segundas-feiras, das 18h às 23h, permitindo a quantidade máxima de 10 (dez) Food Trucks no referido local. Coordenada geográfica: 15°48'03.1"S 47°56'22.1"W;

III - Estacionamento entre a Administração Regional do Cruzeiro, Centro Comercial e a Força Nacional (apenas parte do estacionamento, a parte do estacionamento voltada para o CEF 01, limitando-se até a ilha central do estacionamento), quartas-feiras, das 18h às 23h, permitindo a quantidade máxima de 12 (doze) Food Trucks no referido local. Coordenada geográfica: 15°47'04.7"S 47°56'16.2"W.

Art. 2º No caso da realização de eventos, devidamente autorizados, não poderão ser instalados os equipamentos, salvo em casos específicos determinados pelo Administrador Regional.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Administrador e setores competentes da Administração Regional.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDÍO SIMÕES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, referentes ao ano de 2020.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC DE 3,37% (Índice acumulado).

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 19.265, de 26 de maio de 1998 e nº 25.792, de 02 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996 e artigo 1º, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

Anexo Único - Ano 2020				
Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	UN	Valores em Real Preço Público 2019 (R\$)		
Comercio estabelecido:	M²	DIA	MÊS	ANO
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	M²	0,47	14,45	173,41
b) Sem cobertura	M²	0,19	5,87	70,52
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	M²	0,032	0,963	11,55

Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	M²	0,065	1,96	23,51
Feiras Permanentes	M²	-	-	-
Feiras livres e similares	M²	-	-	-
Banca de mercado	M²	0,42	12,74	152,99
Placas, painel publicitário e similar. (Lei nº 3. De 18/07/2002)	M²	-	-	-
Comércio ou serviços de ambulantes em veículos motorizados ou não:	M²	0,25	7,50	90,17
a) Quiosques, trailer e similares. (Lei nº 4.257 de 02/12/2008)	M²	-	-	-
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	M²	0,92	27,81	333,73
Caminhões	M²	3,99	119,78	1.437,46
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	M²	0,065	1,96	23,51
Abrijo de Taxi	M²	-	-	-

Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,47	14,38	172,65
Outras finalidades	M²	0,47	14,38	172,65

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de tramitação da Sindicância instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 71, para apuração dos fatos constantes no processo 307.000.270/2012
Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 11 de janeiro de 2020.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALUIÍSIO DE SOUSA PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 816/2017 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas ao quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas existentes e devidamente ocupadas, com a respectiva demonstração de despesa correspondente, conforme posição registrada em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO

31/12/2019								
	CARGOS COMISSIONADOS /FUNÇÕES GRATIFICADAS EXISTENTES				CARGOS COMISSIONADOS /FUNÇÕES GRATIFICADAS OCUPADOS			
	QUANTIDADE	VALOR (R\$)			QUANTIDADE	VALOR (R\$)		
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS	13.588	R\$ 8.802.381,09	R\$ 35.253.766,43	R\$ 44.056.147,52	12.960	R\$ 4.181.466,45	R\$ 33.629.946,99	R\$ 37.811.413,44
FUNÇÕES GRATIFICADAS	3.683	-	R\$ 4.433.538,43	R\$ 4.433.538,43	3.238	-	R\$ 3.918.691,91	R\$ 3.918.691,91
TOTAL	17.271	R\$ 8.802.381,09	R\$ 39.687.304,86	R\$ 48.489.685,95	16.198	R\$ 4.181.466,45	R\$ 37.548.638,90	R\$ 41.730.105,35

* Dados extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRA INFÂNCIA - CEPI CRIXÁ, situado na Avenida Crixá, lote 03, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, para CENTRO DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARQUE DOS IPÊS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00201282/2019-91, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Educ Mais Cursos Profissionalizantes, situado na Quadra 408 Conjunto E Lote 3 - Samambaia Norte - Brasília/DF, mantido pelo Centro de Educação Profissional Educ Mais Eireli com sede no mesmo endereço, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Enfermagem eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a presencial, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DYMAS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, Incisos III e XIX, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e em cumprimento aos artigos 3º, incisos I, II, VI, VIII e IX, 4º inciso II, 5º inciso II, 14º inciso VI, 15º incisos IV e 17º incisos I e II, da Lei nº 4.566, de 04 de maio de 2011, e ao artigo 21º, incisos I, II e III, c/c o artigo 29, inciso I e IV, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º Não serão gerados autos de infração relacionados ao trânsito de veículos não autorizados nas faixas exclusivas da rodovia DF-085 (EPTG), no dia 13 de janeiro de 2020, da 00h às 23h59min.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, Incisos III e XIX, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e em cumprimento aos artigos 3º, incisos I, II, VI, VIII e IX, 4º inciso II, 5º inciso II, 14º inciso VI, 15º incisos IV e 17º incisos I e II, da Lei nº 4.566, de 04 de maio de 2011, e ao artigo 21º, incisos I, II e III, c/c o artigo 29, inciso I e IV, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º Revoga-se a Instrução Nº 10, de 27 de agosto de 2018, estendendo-se a operação das faixas exclusivas da rodovia DF-085 (EPTG) a todos os dias da semana.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE - 2020

1. DO PLANO

O Plano de Publicidade e Propaganda do Governo do Distrito Federal para 2020, elaborado pela Secretaria de Estado de Comunicação, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, contempla as ações de publicidade que serão executadas, ao longo do ano, pelas agências de publicidade e propaganda que atendem o governo, reunindo as demandas das Secretarias de Estado que compõem a Administração Direta do Governo do Distrito Federal (GDF).

O papel da Secretaria de Estado de Comunicação é atuar para que as ações de comunicação obedeçam a critérios de sobriedade e transparência, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos, além de supervisionar a adequação das mensagens do Governo ao público em geral. É de competência da Secretaria de Estado de Comunicação, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, elaborar e executar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Administração Direta do Governo do Distrito Federal.

O Plano trata da definição de critérios técnicos e recursos a serem investidos nas produções e veiculações das campanhas, peças publicitárias, ações de mídia e não mídia, além da publicidade legal (avisos e editais, entre outros).

Considerando que nem todas as demandas de publicidade e propaganda podem ser previstas pelas Secretarias de Estado, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda fará aditivos ao Plano original para atender às necessidades de ações extemporâneas e imprescindíveis à comunicação do Governo. Além das demandas de publicidade e propaganda, a Subsecretaria também recebe e encaminha aos jornais de grande circulação, por intermédio das agências de publicidade e propaganda, todos os pedidos de publicidade legal, oriundos das Secretarias, os quais não podem ser previstos antecipadamente.

2. DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A estratégia do presente Plano é atender aos princípios do direito à informação e da transparência de ações, difundindo ideias, princípios, iniciativas, serviços e fatos de relevante interesse da sociedade.

A estratégia a ser desenvolvida, durante o ano de 2020, atenderá às ações e campanhas publicitárias que vão priorizar a divulgação dos serviços e benefícios sociais promovidos pelas realizações governamentais - com humanização da mensagem - em todas as suas formas, seja por meio de obras físicas de pequeno, médio e grande portes (infraestrutura, saneamento, iluminação pública etc.) ou por intermédio de ações que contribuam com melhorias nas áreas de saúde, educação, transporte e segurança ou, ainda, por meio dos programas sociais que tenham como objetivo a melhoria dos índices de desenvolvimento humano e qualidade de vida. O Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o Distrito Federal, para o ano de 2020, prevê a produção e a realização de ações e campanhas de utilidade pública e institucional sempre destinadas a informar a sociedade sobre temas de interesse da população e a prestar contas dos atos da Administração Direta do Distrito Federal, além da publicidade legal dos órgãos que a integram.

As ações de comunicação social da Secretaria de Estado de Comunicação cumprem o papel de divulgar as atividades e atuação do GDF, bem como o de estimular a população a participar das tomadas de decisões de interesse da sociedade do Distrito Federal. A necessidade de que essa comunicação alcance os diversos segmentos da sociedade determina que sejam utilizados diversos meios de comunicação, observadas as peculiaridades de cada público-alvo destinatário da informação.

A estratégia inclui a confecção de produtos especiais, impressos ou eletrônicos, destinados a divulgar informações sobre temas específicos. As ações, peças e campanhas publicitárias podem ser compostas por textos, fotografias, desenhos, ilustrações, mapas, croquis, gráficos, infográficos, imagens em movimento (vídeos), investidas ou não de recursos de computação gráfica, músicas, cantos, efeitos sonoros, locução e depoimentos de personagens reais ou fictícios.

3. DAS DEMANDAS E EXECUÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado de Comunicação executará as demandas dos Órgãos da Administração Direta elencados no artigo 8º do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, conforme disciplina o artigo 22 do mesmo Decreto, excetuando os Órgãos ou Fundos enquadrados no § 3º do artigo 1º, da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003.

3.2. Consideram-se serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, de difundir ideias e de informar o público em geral.

3.3. Os serviços abaixo poderão ser demandados em conformidade com a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, e a Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003. Consideram-se despesas com publicidade e propaganda, segundo a legislação vigente, a aplicação de recursos públicos destinados a:

3.3.1. Edição de publicação em geral, nela incluídos livros, monografias, coletâneas de leis, atos da administração, anúncios, avisos, boletins, circulares, editais, folhetos, cartazes e assemelhados;

3.3.2. Aquisição de material de consumo para elaboração de peça publicitária, de propaganda e promoções;

3.3.3. Contratação de serviços de terceiros para elaborar ou veicular peça publicitária, de propaganda e promoções;

3.3.4. Veiculação de propaganda de utilidade pública, nela incluídas campanhas de vacinação, preservação do meio ambiente, higiene, saneamento básico, saúde, ensino, segurança, trânsito e assemelhados.

3.3.5. Nas contratações de serviços de publicidade, poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

3.3.5.1. Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3º da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010;

3.3.5.2. À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

3.3.5.3. A criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

3.3.6. As pesquisas e avaliações terão a finalidade específica de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a veiculação visando possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias realizadas em decorrência da execução do contrato.

3.3.6.1. É vedada a inclusão, nas pesquisas e avaliações, de matéria estranha ou que não guarde pertinência temática com a ação publicitária ou com o objeto do contrato de prestação de serviços de publicidade.

3.4. É vedada a demanda de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza.

4. DOS TIPOS DE PUBLICIDADE

As ações publicitárias executadas pela Secretaria de Estado de Comunicação, por intermédio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, podem ser conceituadas como:

4.1. PUBLICIDADE LEGAL

Publicidade Legal é a que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações do GDF com o objetivo de atender a prescrições legais. O conteúdo da publicidade legal será fornecido à Secretaria de Estado de Comunicação pelos órgãos responsáveis e ficará a cargo da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda o encaminhamento e acompanhamento das informações para a devida publicação.

4.2. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA

A Publicidade Institucional divulga atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados do GDF com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas para o Distrito Federal.

As campanhas institucionais serão solicitadas às agências contratadas a partir de um briefing com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda. Essas campanhas podem ser classificadas de acordo com o seu caráter institucional ou de utilidade pública.

O objetivo da Publicidade de Utilidade Pública é divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, a fim de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida.

Compete à Secretaria de Estado de Comunicação, em conjunto com as agências de publicidade e propaganda, desenvolver campanhas institucionais e de utilidade pública para posicionar e fortalecer o Governo do Distrito Federal, prestar contas de atos, obras, programas, serviços, metas e resultados das ações do GDF, solicitando a criação de peças de campanhas publicitárias para divulgar serviços, projetos e realizações do Governo, tais como: revistas, informativos, vídeos, programas de rádio e TV.

5. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade, no ano de 2020, de acordo com a Lei Orçamentária Anual é de:

5.1. Publicidade e Propaganda Institucional - R\$ 36.839.144,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e nove, cento e quarenta e quatro reais);

5.2. Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - R\$ 59.836.461,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e trinta e seis, quatrocentos e sessenta e um reais).

6. DA APLICAÇÃO DO VALOR ORÇAMENTÁRIO

Com relação ao investimento publicitário, o valor orçamentário será utilizado em dois tipos de despesas: produção e veiculação.

6.1. PRODUÇÃO - Consiste no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação e execução de peças publicitárias (filme, documentário, revista, jornal, livro, material para Internet, diagramação de edital e avisos, faixa, cartaz, folheto, folder, spot para rádio, painel, anúncios, etc) para campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada em 25% do valor total do contrato com as agências de publicidade e propaganda.

6.2. VEICULAÇÃO - Distribuição da produção publicitária aos veículos e demais meios de comunicação, incluindo mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica das campanhas institucionais, de utilidade pública e da publicidade de matéria legal. Despesa estimada em 75% do valor total dos contratos.

7. DOS GRUPOS E TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

A Secretaria de Propaganda e Publicidade dividiu o plano de trabalho para 2020 em cinco grupos: Grupo 1 - Economia, Governança, Controladoria e Procuradoria; Grupo 2 - Ciência, Tecnologia e Inovação, Esporte e Lazer, Cultura, Economia Criativa e Turismo; Grupo 3 - Segurança Pública, Educação, Saúde, Trabalho, Justiça e Cidadania; Grupo 4 - Desenvolvimento da Região Metropolitana, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Urbano e Habitacional, Desenvolvimento Social, Obras e Infraestrutura, Transporte e Mobilidade, Atendimento à Comunidade e Pessoas com Deficiência; Grupo 5 - Meio Ambiente, Juventude, Relações Internacionais, Relações Institucionais, Ordem Urbanística, Projetos Especiais e Mulher.

Cabe ressaltar que as despesas de publicidade referentes à execução deste Plano Anual serão publicadas, trimestralmente, no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme §§1º e 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e serão disponibilizadas no site <http://www.secom.df.gov.br/>.

Todas as campanhas que serão executadas no ano de 2020 estarão resguardadas pelo Decreto nº 36.451, de 15 de abril de 2015 e demais leis e instruções normativas correlatas à matéria não citadas neste plano.

As ações de publicidade e propaganda para cada grupo em 2020, assim como os investimentos, estão previstas da seguinte forma:

Grupo 1

1.IPVA;

2.IPTU;

3.Nota Legal;

4.REFIS;

5.GDF Presente;

6.Brasília Inteligente;

7.Sistema de Autoatendimento Digital do Governo do Distrito Federal - GDF;

8.Vídeo Institucional da Casa Civil;

9.Ouvidoria Geral do Distrito Federal;

10.Dados Abertos do Distrito Federal;

11.Índice de Transparência Ativa;

12.Lei de Acesso à Informação;

13.Siga Brasília;

14.Portal da Transparência do Distrito Federal;

15.Acordo Direto de Precatórios;

16.Negativação de Contribuintes;

17.Programa de Educação Fiscal.

Grupo 2

1.Brasília 60 Anos;

2.Wi-fi Social;

3.Carros Elétricos - Programa Vem DF;

4.RECICLOTECH;

5.Lançamento do Plano Diretor;

6.Campus Party;

7.Semana Nacional da Ciência e Tecnologia - SNTC;

8.Fórum Internacional de Cidade Inteligente;

9.Carnaval 2020;

10.Reforma do Teatro Nacional;

11.Natal 2020;

12.Réveillon 2020;

13.Ativações nos CAT;

14.Campanha de Estímulo ao Turismo nas RAs Aniversariante do Mês;

15.Carnaval de Rua (Turismo Cultural);

16.Campanha de Prestação de Contas;

17.Reforma do Teatro Nacional;

18.Campanha de Aniversário de 33 anos do Título de Patrimônio Cultural Mundial.

Grupo 3

1.Segurança Pública Gera Mais Qualidade de Vida ao DF;

2.Redução Contínua de Homicídios e/ou Outros Crimes de Relevância;

3.Campanha Contra Trotes aos Serviços de Emergência;

4.Campanha Preventiva e Educativa da Defesa Civil Sobre os Períodos de Estiagem e de Chuvas no Distrito Federal;

5.Balanço Semestral da Segurança Pública;

6.Entrega de 4 novos CDPs;

7.Campanha de Prevenção ao Femicídio;

8.Campanha Contra Roubo de Celular;

9.Novas Matrículas Ensino Regular;

10.Renovação de Matrículas Ensino Regular;

11.Novas Matrículas EJA;

12.Novas Matrículas CIL;

13.Novas Matrículas Educação Profissional;

14.Vagas Remanescentes Ensino Regular;

15.Vagas Remanescentes e CIL;

16.Programa Material Escolar;

17.E ensino Médio em tempo Integral - EMTI;

18.Aedes Aegypti;

19.Campanha de Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);

20.Campanha Anual de Vacinação Contra o Vírus Influenza (H1N1);

21.Semana Mundial de Doação de Leite Materno;

22.Setembro Amarelo - Combate ao suicídio;

23.Outubro Rosa;

24.Novembro Azul;

25.Dia mundial de AIDS e Semana Distrital de Prevenção das IST;

26.Campanha Antirrábica;

27.Vacinação da Criança e do Adolescente;

28.Enfrentamento à Violência Contra a Mulher;

29.Campanha de Enfrentamento à Discriminação;

30.Campanha Contra a Negligência e Abandono de Crianças e Adolescentes;

31.Proteção aos Direitos Humanos.

Grupo 4

1.Programa de Privatização;

2.Programa PROCIDADES;

3.Programa Pequenos Reparos nas Escolas;

4.Programa Cartão Material Escolar;

5.SIMPLIFICA PJ;

6.Febre Aftosa;

7.Vazio Sanitário da Soja;

8.Vazio Sanitário do Feijão;

9.III Encontro Distrital de Agroindústria;

10.Registro de estabelecimentos produtores de bebidas;
 11.Selo arte;
 12.Peste Suína Clássica;
 13. Combate à Clandestinidadade no Transporte de Produtos;
 14.Ação de Regularização;
 15.Divulgação de Edital para a Seleção de 71 Famílias para o Assentamento de Pinheral;
 16.Revitalização de Áreas Públicas;
 17.Obras Públicas;
 18.Substituição dos Ônibus da EPTG;
 19.Sistema de Integração;
 20.Estacionamentos Pagos;
 21.Nova Regra para utilização do PLE;
 22.Dia Internacional da Síndrome de Down;
 23.Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
 24.Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência;
 25.Dia da Pessoa com Deficiência Física;
 26.Dia Nacional dos Ostomizados;
 27.Dia Internacional da Pessoa com deficiência.
 Grupo 5
 1.Prevenção de Incêndios Florestais;
 2.Campanha Coleta Seletiva Consciente;
 3.Recursos Hídricos;
 4.Poupa DF;
 5.Cuidados com Mananciais e Nascentes do Distrito Federal;
 6.Festa Internacional das Embaixadas nos 60 Anos de Brasília;
 7.Não é Não;
 8.Campanha para o Mês De Março (Mês Da Mulher);
 9.Campanha De Combate à Violência Contra a Mulher;
 10.Campanha de Prevenção ao Femicídio no DF;
 11.Rota de Proteção das Mulheres;
 12.Coworking público do Distrito Federal;
 13.Galeria da Juventude;
 14.Centros da Juventude do DF;
 15.Programa Jovem Candango;
 16.CONJUVE/DF;
 17.Grilagem;
 18.Ambulantes Regularizados;
 19.Ocupação de Área Pública;
 20.Atividades Econômicas;
 21.Grandes Geradores de Resíduos;
 22.Lixo;
 23.Calçadas e Acessibilidade;
 24.Poda;
 25.Proteção das Áreas Tombadas;
 26.Como Construir Legal;
 27.Esgoto e Água Servida;
 28.Lotes Sujos e Responsabilidades;
 29.Faixas.
 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
 WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 441, de 12 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2019, p. 18, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00025658/2019-67, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 442, de 12 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2019, p. 18, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00046043/2018-69, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o Projeto de Rota Acessível Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia, QNN 29 - Área Especial C, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 00110-00001189/2018-10, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Rota Acessível Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia, QNN 29 - Área Especial C, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 173/2018 e Memorial Descritivo - MDE 173/2018.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre substituição de executor da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 028/2018, celebrada entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a L. A. SCHADLER ENGENHARIA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar RUBENS SOLON ALVES MENDES matrícula n.º 973-3, CPF: ***.876.001-** como titular e ÉDER CHAVES DOS PASSOS matrícula 923-7, CPF ***.239.181-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes à Ata de Registro de Preços nº 003/2019 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 028/2018, inerentes ao contrato celebrado com a empresa L. A. Schadler Engenharia, que tem como objeto o registro de preços dos serviços especializados em elaboração de laudos de avaliação de imóveis, com vistas à prévia avaliação, sob demanda, dos imóveis comerciais e residenciais, de propriedade da CODHAB, a serem destinados à locação e/ou venda.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Fica revogada a resolução nº557/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública as outorgas:

Outorga/SRH nº 1128/2019. MARIA HELENA JARDIM DA SILVA DE ALMEIDA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 00, Chácara 21 D, Sobradinho /DF. Processo SEI 00197-00000101/2019-30.

Outorga/SRH nº 1129/2019. ÁGUIDA GERARDA DA SILVA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Ponte Alta, Avenida Monjolo, Chácara 27, Vicinal 341, Km 02, Gama/DF. Processo SEI nº 0197-001204/2017.

Outorga/SRH nº 1130/2019. HAVILA DA NOBREGA OLIVEIRA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 09, Chácara 20 (anterior gleba 192), Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00002283/2018-01.

Outorga/SRH nº 1131/2019. JOSÉ FÁBIO ANDRADE DO NASCIMENTO, modifica a outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, concedida pelo Despacho/SRH nº 634 de 04 de junho de 2019, referente a um poço tubular, para fins abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Reserva A, Gleba 02, Número 31-A, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00002445/2018-01.

Outorga/SRH nº 1133/2019. GILBERTO VIEIRA DA CRUZ, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Chácara 2/59, Gleba 2, Inera 6, Chapadinha, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-000705/2015.

Outorga/SRH nº 1134/2019. MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, modifica a outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, concedida pelo Despacho/SRH nº 083 de 26 de fevereiro de 2015, referente a um poço manual, para fins abastecimento humano, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Chácara Morada dos Pássaros, Quadra 01, Chácara 12, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-001253/2011.

Outorga/SRH nº 1136/2019. SOLANGE MACÊDO DA SILVA OLIVEIRA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, DF 205, Km 04, Chácara 05, Fercal Sobradinho/DF. Processo SEI 0197-001503/2015.

Outorga/SRH nº 1137/2019. CONDOMÍNIO CHÁCARA 44, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Condomínio Chácara 44, Vicente Pires/DF. Processo SEI nº 0197-001106/2016.

Outorga/SRH nº 1140/2019. EDISON SARAIVA NEVES, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação e indeferido para fins de criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Granja do Torto, Km 01, Chácara Ortisei, Lago Norte Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-000295/2012.

Outorga/SRH nº 1143/2019. RUI FERREIRA BRAGA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Sítio Serra Dourada, Nº 16, Pedra Fundamental, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00002018/2019-03.

Outorga/SRH nº 1144/2019. ALESSANDRO PINTO FREIRE, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, dois poços manuais, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Inera 7, Gleba 3, Reserva G, Chácara 9, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001274/2016.

Outorga/SRH nº 1141/2019. WALMOR RAIMUNDO TIGGEMANN, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Rio Preto, Fazenda Canaã, Lotes 153/154, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000603/2007.

Outorga/SRH nº 1145/2019. CONDOMÍNIO DA CHÁCARA 35 - SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Setor Habitacional Arniqueira, Conjunto 05, Chácara 35/DF. Processo SEI nº 00197-00003806/2019-17.

Outorga/SRH nº 1146/2019. AVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA transfere outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea concedida a GABRIEL CALDAS BOMFIM, pelo Despacho/SRH nº 531 de 08 de julho de 2015, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, irrigação e uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Fazenda Desterro Área Isolada nº 6, Brazlândia /DF. Processo SEI nº 00197-00001920/2019-02.

Outorga/SRH nº 1147/2019. AVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Fazenda Desterro Área Isolada nº 6, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00001920/2019-02.

Outorga/SRH nº 1148/2019. MARIA ROSILEIDE MARQUES DE SOUZA transfere outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea concedida a JOSE LIDIO ATAÍDE DA SILVA, pelo Despacho/SRH nº 612, de 01 de setembro de 2016, por meio de um poço manual, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Fazenda Desterro Área Isolada nº 6, Brazlândia /DF. Processo SEI nº 00197-00004037/2019-66.

Outorga/SRH nº 1149/2019. ANERIS ALVES DOS SANTOS, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, irrigação e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, DF 001, Chácara 15 (Antiga 6B), Sobradinho /DF. Processo SEI nº 00197-00004630/2019-11.

Outorga/SRH nº 1151/2019. PAULO LUIZ SANTOS DE ARAUJO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 09, Chácara 10, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00002782/2019-71.

Outorga/SRH nº 1152/2019. LEONARDO DA SILVA FAGUNDES, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, dois poços tubulares, para fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Boa Esperança, Chácara Recanto Feliz, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00001343/2019-41.

Outorga/SRH nº 1153/2019. ALDEMIR OLIVEIRA DE SOUSA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Jardim Morumbi, Chácara 19-C, Módulo F, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00003220/2019-44.

Outorga/SRH nº 1154/2019. RALFE BRAGA DOS SANTOS, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Rua 01, Chácara 41, Lago Oeste, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000402/2009.

Outorga/SRH nº 1155/2019. CERVEJARIA GROSSBRAU LTDA - ME, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Setor Industrial I, Quadra 10, Lotes 08, 10 e 12, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00003997/2018-28.

Outorga/SRH nº 1157/2019. PAULO SANDOVAL JÚNIOR, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Bonsucesso, Chácara de 27 a 34, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00003689/2019-83.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO 80 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente substituto, Sr. RICARDO RORIZ, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa Posto Saída Sul LTDA, registrada sob o CNPJ nº 24.702.153/0001-49, para o exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado SPMS, Conjunto I, Lote 01 - Núcleo Bandeirante/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00017810/2017-69, nos termos do Parecer Técnico nº 78/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I.

RICARDO RORIZ
Presidente Substituto

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica extinta, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: A Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criadas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: A Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; A Gerência de Conformidade da Folha, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art.3º Ficam extintos, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal:

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD SIGRH 04000634);

01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD SIGRH 04000611)

02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD SIGRH 04000636 e 04000637);

01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD SIGRH 04000652)

01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, do Departamento de Desenvolvimento e Análise de Dados, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD.SIGRH 04000615)

02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD SIGRH 04000640 e 04000641).

01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA 14, Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD. SIGRH 04000348).

Art. 4º Ficam criados, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal:

01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal

01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA 10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA 05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal

01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, Gerente, da Gerência de Conformidade da Folha, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal

01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Judiciária de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 5º O saldo financeiro necessário para complementação da criação do cargo é proveniente do saldo remanescente das transformações de cargos e funções constante das Portarias nº 325, de 13 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2019, e Portaria nº 345, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019.

Art. 6º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO CARNEIRO AIRES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2020, página 8.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Especial, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 480-000496/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 71, de 18 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2019;

II- Processo nº 098-006282/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 71, de 18 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 480-000194/2015, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 71, de 18 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2019;

II- Processo nº 00480-00005952/2019-64, instaurado pela Portaria nº 454, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11 de novembro de 2019;

III- Processo nº 00480-00004963/2019-27, instaurado pela Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2019.

Art. 3º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referente ao Processo nº 00480-00004849/2018-16, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 71, de 18 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2019.

Art. 4º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00004850/2018-41, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 71, de 18 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2019.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º:

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - confeccionar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2019, página 21, o ato que nomeou MATHEUS SOUZA E SILVA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDY MESQUITA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SANDY MESQUITA MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RANAYSSA DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2019, página 17, o ato que nomeou JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA FRANCISCA DE AGUIAR BUFARAH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA TERESA FERNANDES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANA RODRIGUES RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, matrícula 25.017-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial de Gestão, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 272.004-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial de Gestão, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA NAZARÉ DE SÁ LINHARES, matrícula 274.660-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2020.

NOMEAR NAYARA FEITOSA DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atividade Jurídica Previdenciária, da Coordenação Jurídica, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. CLÁUDIO FÁRIA BARCELOS, matrícula/GDF 1.693.109-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. CLÁUDIO FÁRIA BARCELOS, matrícula/GDF 1.693.109-2, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º Sgt. QBMG-1 CRISTIANO ANTONIO IZIDORIO, matrícula/GDF 122.678-9, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Administrativo, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2019.

NOMEAR o 2º Sgt. QBMG-1 CRISTIANO ANTONIO IZIDORIO, matrícula/CBMD 1405431, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Administrativo, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 26 de dezembro de 2019.

EXONERAR, a pedido, LARISSA SCHMIDT do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Política e Planejamento, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2020.

EXONERAR FÁBIO OURIQUE DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO LIMA MOITA, matrícula 66.050-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Motociclistas Operacionais de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR DANIELE DA HORA DOS SANTOS, matrícula 199.262-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, Gerência de Licitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 1º de setembro de 2019.

NOMEAR FERNANDO CUNHA BARBOSA, matrícula 250-605-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Motociclistas Operacionais de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR FELIPE DANIEL NONATO DA SILVA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, Gerência de Licitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR RAFAEL SADO ANDRADE, matrícula 250.744-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Banco de Dados, da Gerência de Sistema, Auditoria e Governança, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR DANIEL SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Segurança de Infraestrutura, da Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 19, o ato que nomeou RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Segurança de Infraestrutura, da Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS COSTA NERY DA SILVA, matrícula 1.691.328-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA RODRIGUES RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, OSMAR DA SILVA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.990-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUSANA RIBEIRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIO MAGALHÃES CHAVES, matrícula 1.689.232-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 2019.

NOMEAR FABIOLA VASCONCELOS COLARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABELLE DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1.694.635-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 2019.

NOMEAR GEOVANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JEANE CARLA QUARESMA DAMASCENO, Técnico de Enfermagem, matrícula 16750802, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Parasitologia e Micologia, da Gerência de Biologia Médica, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar 1º de outubro de 2019.

EXONERAR REGINA CAMELO POSSIDONE RODRIGUES, 1.690.713-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEI ROCHA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDNA FERNANDES GONÇALVES, Enfermeira, matrícula 1.684.692-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE GONÇALVES PINTO, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.673.658-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS AURELIO DA SILVA MACHADO, Enfermeiro, matrícula 1435.084-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-7, de Diretor, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, matrícula 151.237-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, Psicólogo, matrícula 151.237-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES, matrícula 1.443.179-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.179-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENISE CARDOSO DE GUSMÃO CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SILVA VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO SILVA VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE AUGUSTO LUCENA SEABRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento dos Equipamentos Próprios, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELUIDES AGAPITO MOREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ASHLEI DE MENEZES TANIOS NEMER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO ROBINSON FERREIRA JUNIOR, Técnico em Enfermagem, matrícula 1658.743X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WERREN REINIO SILVA CARDOSO, matrícula 16940075, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WERREN REINIO SILVA CARDOSO, matrícula 16940075, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDILENE MARIA DE SOUSA VICENTE, matrícula 16937279, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE MARIA DE SOUSA VICENTE, matrícula 16937279, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HEBRONT MATIAS LIMA DE OLIVEIRA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.659.206-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA POMPEU MARTINS, Médico de Família e Comunidade, matrícula 173.545-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JAQUELINE PEREIRA DA SILVA DE FARIA, Enfermeiro, matrícula 1397451, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANNIA COELHO VASCONCELOS, Nutricionista, matrícula 16964143, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA NUBIA GONÇALVES DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16607287, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS MONTEIRO DIAS, Enfermeira, matrícula 14386275, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VINICIUS CELENTE LORCA, Médico, matrícula 16721381 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JUREMA PAIXÃO DOS ANJOS, Enfermeira, matrícula 14386977, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA DO NASCIMENTO PRUDENTE, matrícula 1.693.921-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 187.475-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, matrícula 274.981-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 187.475-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, matrícula 274.981-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula 174.776-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LÁZARO BATISTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2019.

NOMEAR SINÉSIO FABIANO DA COSTA VERAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SINÉSIO FABIANO DA COSTA VERAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDION SOARES LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATHEUS FLORES DA SILVA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2019.

NOMEAR FELIPE RODRIGUES SOARES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR MARIZA DA CONCEIÇÃO CAMARINHO DE MELLO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL ANANIAS DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR VALDECI DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2019.

EXONERAR, a pedido, GLAUCÉ MARIA FERREIRA P. M. CAMARA GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2019.

NOMEAR NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado na Edição Extra nº 73, de 04 de outubro de 2019, página 10, o ato que nomeou LEONARDO DORNELAS DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 169.449-68, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAISSA KLEIN LEVY, matrícula 169.384-61, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR TAISSA KLEIN LEVY, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO DA SILVA CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2019.

NOMEAR RAYANNE ALVES DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO BATISTA FELIX DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 17 de dezembro de 2019.

NOMEAR WILLIANS PETER DE AMORIM SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR SARA GOMES DE OLIVEIRA do cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO NONATO MOREIRA SANTOS para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JUSSIARA PEREIRA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2019.

NOMEAR KARLA ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE - 07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARINA GOMES DA SILVA NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 2019.

NOMEAR JULIANA PAVAN SCALIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os artigos 5º, 11e 12 da Lei 5.244/2013, resolve:

DISPENSAR JACKELINE DOMINGUES AGUIAR da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR RAFAEL RODRIGUES GAGLIANO para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR ITAMAR DOMINGOS GUIMARÃES para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIEL NAZI COELHO da Função de Titular no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante segurança pública da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIA MITIKO SAKAMOTO para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR JULIA MITIKO SAKAMOTO da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como da representante segurança pública da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR NATHALIA TEXEIRA para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR NATHALIA TEIXEIRA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da segurança pública da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR NATÁLIA GREIDINGER CARVALHO para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR IVANETE ALVES OLIVEIRA para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR PATRÍCIA ANDRADE SANTIAGO SILVA para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Instituição Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA.

DISPENSAR DAYSE ROTAVIO JANSEN WATANABE da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

DISPENSAR GLÁUCIA DE OLIVEIRA LIMA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwon Do - ONG Fazer Valor.

DESIGNAR CLÁUDIO COELHO DE OLIVEIRA para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwon Do - ONG Fazer Valor.

DISPENSAR CLÁUDIA CÁSSIA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwon Do - ONG Fazer Valor.

DESIGNAR GLÁUCIA DE OLIVEIRA LIMA para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwon Do - ONG Fazer Valor.

DESIGNAR ANDREA SALES BARROS para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwon Do - ONG Fazer Valor.

DESIGNAR JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante das Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Aureo.

DISPENSAR ANA PAULA SOARES MARRA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Gabinete do Governador.

DESIGNAR GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Gabinete do Governador.

DISPENSAR GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Gabinete do Governador.

DESIGNAR ALEXANDRE NATÃ VICENTE para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Gabinete do Governador.

DISPENSAR RAQUEL FONSECA DA COSTA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Gabinete do Governador.

DESIGNAR RAQUEL PEREIRA SILVA para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.968, de 07 de maio de 2002, resolve:

DISPENSAR MICHAEL LAISO FELIX da Função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal- CDDN, na qualidade de representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno- FEDERAÇÃO.

DISPENSAR ADAILDO LOPES DOS SANTOS da Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal- CDDN, na qualidade de representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno- FEDERAÇÃO.

DISPENSAR JÚLIO CÉSAR LISBOA DE LIMA PEREIRA da Função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal- CDDN, na qualidade de representante do Nosso Coletivo Negro do Distrito Federal.

DISPENSAR ARTUR ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO da Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal- CDDN, na qualidade de representante do Nosso Coletivo Negro do Distrito Federal.

DISPENSAR SÉRGIO PEDRO DA SILVA da função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal- CDDN, na qualidade de representante da União de Negros pela Igualdade Racial.

DISPENSAR ROBSON SANTOS CÂMARA SILVA da Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal- CDDN, na qualidade de representante da União de Negros pela Igualdade Racial.

DISPENSAR LUCIMAR ALVES MARTINS da função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante do Centro de Referência do Negro do Distrito Federal - CERNEGRO.

DISPENSAR NILTON SANTANA OLIVEIRA da função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante do Centro de Referência do Negro do Distrito Federal - CERNEGRO.

DISPENSAR DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA da função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante do Rede Nacional de Negras e Negros Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

DISPENSAR LUDYMILLA ANDERSON SANTIAGO CARLOS da Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante do Rede Nacional de Negras e Negros Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

DISPENSAR VICTOR NUNES GONÇALVES da função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante do Instituto Nacional Afro Origem - INAO.

DISPENSAR PABLO FEITOSA NUNES AMORIM da Função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal- CDDN, na qualidade de representante do Instituto Nacional Afro Origem- INAO.

DESIGNAR LUCIMAR ALVES MARTINS para exercer a função de Conselheira Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante do Centro de Referência do Negro do Distrito Federal - CERNEGRO.

DESIGNAR KWAME MARTINS SANTANA OLIVEIRA para exercer a função de Conselheiro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante do Centro de Referência do Negro do Distrito Federal - CERNEGRO.

DESIGNAR RENATA MELO BARBOSA DO NASCIMENTO para exercer a função de Conselheira Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante da Ação de Mulheres pela Equidade - AME.

DESIGNAR ANA PAULA GOMES MATIAS para exercer a função de Conselheira Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante da Ação de Mulheres pela Equidade - AME.

DESIGNAR WANDERSON MAIA NASCIMENTO para exercer a função de Conselheiro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante da Frente Favela Brasil - FFB.

DESIGNAR JOÃO NOGUEIRA DA SILVA para exercer a função de Conselheiro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante da Frente Favela Brasil - FFB.

DESIGNAR MIRIAN SANTOS DA SILVA para exercer a função de Conselheira Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante do ILÉ AXE OYA BAGAN - IAOB.

DESIGNAR ANAILDES GOMES DA HORA para exercer a função de Conselheira Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante do ILÉ AXE OYA BAGAN - IAOB.

DESIGNAR JULIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA para exercer a função de Conselheira Titular do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante da FRATERNIDADE UNIVERSALISTA DA DIVINA LUZ CRISTICA - FUDLC.

DESIGNAR ELLEN DAIANE CINTRA para exercer a função de Conselheira Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal - CDDN, na qualidade de representante da FRATERNIDADE UNIVERSALISTA DA DIVINA LUZ CRISTICA - FUDLC.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do não comparecimento para posse em tempo hábil, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00410-00020280/2017-14, a nomeação do candidato abaixo, publicada no DODF nº 220, de 20/11/2018, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 12, de 04 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de Analista de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):
CONTABILIDADE: LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS, 10º.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do não comparecimento para posse em tempo hábil, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00410-00020280/2017-14, a nomeação do candidato abaixo, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 12, de 04 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de Analista de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):
CONTABILIDADE: WILSON DE CARVALHO MARTINS, 12º.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do não comparecimento para posse em tempo hábil, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00410-00020280/2017-14, a nomeação do candidato abaixo, publicada no DODF nº 121, de 27/06/2018, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 12, de 04 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de Analista de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):
CONSERVAÇÃO E RESTAURO: CARLA MABEL, 4º.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do não comparecimento para posse em tempo hábil, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00410-00020280/2017-14, a nomeação do candidato abaixo, publicada no DODF nº 158, de 20/08/2018, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 12, de 04 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de Técnico de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):
TÉCNICO EM CONTABILIDADE: AUGUSTO ARAUJO DE SANTANA, 17º.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00410-00020280/2017-14, os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 12, de 04 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de Analista de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):
CONTABILIDADE: CASSIO FERNANDES NEGREIRO, 13º; AMANDA FERNANDES RABELO, 14º.

CONSERVAÇÃO E RESTAURO: GILSEANE CHAVES SILVA, 5º.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00410-00020280/2017-14, os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 25 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 180, de 29 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):
TÉCNICO EM CONTABILIDADE: GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA, 18º.

NOMEAR, os candidatos abaixo aprovados, conforme instrução dos autos do processo SEI n.º 00410-00020280/2017-14, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 25 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 180, de 29 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):
AGENTE ADMINISTRATIVO: DEBORA APARECIDA DE ALMEIDA REGO, 64º; MARIANA OLIVEIRA MACEDO, 65º; PHELIPE MAGO PONCIANO BORGES, 66º.

Portador de Deficiência: JANAINA AMARAL MAGALHAES, 17º.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: ROMERO PINTO PEDROSA, 19º.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 14 de janeiro de 2020

Processo SEI: 00010-00005224/2019-99. Interessado: ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, mediante dispensa de ponto, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e com fundamento no Art. 15º do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, o afastamento da Chefe da Assessoria de Articulação Estratégica para Primeira Infância, do Gabinete do Governador, ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO, matrícula 1.693.665-5, para participar do Programa Internacional de Liderança Executiva no Desenvolvimento da Primeira Infância, em Boston - EUA, no período de 13/03/2020 a 20/03/2020, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de junho de 2009, publicado no DODF Nº 119, de 23 de junho de 2009, Páginas 14 e 15, no ato que exonerou a pedido MARCIA ANGELA ALVES VIEIRA, matrícula 210.409-1, do cargo Auxiliar de Educação/Copa e Cozinha AU10C, etapa 01-UC, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05/01/2008, processo 080.031013/2008.", LEIA-SE: "...a contar de 05/01/2009, processo 0467-000087/2009."

No Decreto de 24 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2019, página 11, o ato que nomeou FÁBIO CHRISTIANO DE LIMA GÓES, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... FÁBIO CHRISTIANO DE LIMA GÓES...", LEIA-SE: "...FABIO CRISTIANO DE LIMA GOIS...".

No Decreto de 24 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2019, página 11, o ato que nomeou ROSATILDE SANTANA CARVALHO, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ROSATILDE SANTANA CARVALHO...", LEIA-SE: "...ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA..."; o ato que nomeou MARIA LUIZ PINTO SILVA, ONDE SE LÊ: "...MARIA LUIZ PINTO SILVA...", LEIA-SE: "...MARIA LUIZ PINTO..."; o ato que nomeou RENATA COSTA DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "... RENATA COSTA DE SOUSA...", LEIA-SE: "...RENATA COSTA DE SOUZA...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA, matrícula nº 1.680.656-5, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VALERIA CORRÊA DE CARVALHO, matrícula nº 1.669.644-1, Chefe, símbolo CNE-05, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço com base no Artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias do servidor GUSTAVO ALMEIDA AIRES, matrícula 1.689.580-0, Administrador Regional de Samambaia, no período de 15 a 24 de janeiro de 2020. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso, posteriormente.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo SEI nº 00141-0000055/2020-58 Memorando nº 19/2020 - RA-I/COLIC, (33791459), resolve: DESIGNAR RUBENS JOSÉ MAGALHÃES, matrícula nº 1.689.560-6, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo DFA-10, para substituir o servidor, SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR, matrícula nº 1.688.432-9, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFG-14, no período de 30 de dezembro de 2019 a 28 de janeiro de 2020, em virtude de férias regulamentares do titular.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora ALDEIZA DE SOUSA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 43.701-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 18.11.2014 a 16.11.2019. Processo SEI nº 00135-00002396/2019-59.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN, matrícula 1689.644-0, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE-06, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MÂRCIO ROSSI, matrícula 91.271-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Diretora de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-06, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MÂRCIO ROSSI, matrícula 91.271-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Diretor de Obras, Símbolo CNE-07, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 (32486207), em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014, e ainda conforme Ofício SEI nº 33595558, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, matrícula 1.694.968-4, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, previamente marcadas para o período de 06.01.2020 a 24.01.2020, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado à servidora a fruição das férias a serem marcadas oportunamente.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, incumbida de apurar os processos de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Designar AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - matrícula: .0017465-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TALITA FARIAS DE JESUS, - matrícula: 1.690.752-3, Assessora Técnica, TATIANA ALVES SOUSA - matrícula: 1.690.956-9, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC, MANOEL ALVES FURTADO - matrícula: 158.362-x, Analista de Planejamento Gestão Urbana, JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS - matrícula: 91.322-7, Técnico em Gestão Urbana e ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES, matrícula 174.7193, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Em casos de impedimento legal do servidor AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - Matrícula: 0017465-X, ficará designado para presidir a Comissão o servidor MANOEL ALVES FURTADO - Matrícula: 158.362-x.

Art. 4º O presidente da Comissão deverá controlar todos os afastamentos oficiais dos membros da comissão, de forma a não paralisar os trabalhos.

Art. 5º O período de férias de todos os membros da Comissão poderão ser alterados a bem do serviço público, a qualquer tempo, se for constatado que haverá paralisação dos trabalhos.

Art. 6º As solicitações de Licença Prêmio serão autorizadas somente após análise da conveniência e oportunidade, desde que não frustem os trabalhos.

Art. 7º As reuniões deverão ser realizadas obrigatoriamente na Sede da Administração Regional, na sala da CPD/CPTCE, sendo vedado, por qualquer motivo, a realização em local diverso sem autorização do Administrador Regional.

Art. 8º A Assessoria Técnica - ASTEC designará servidor(a) para o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos, não interferindo, portanto, nas deliberações da Comissão.

Art. 9º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dos processos poderão ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 10º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo, no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, incumbida de apurar as Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinar - PAD.

Art. 2º Designar ALOISIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula: 174.736-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA - matrícula: 44.066-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JANILDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula: 174.405-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIEZER ROSA DA SILVA, matrícula: 35.493-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e KELMA ROSENDO DA SILVA - matrícula: 174.733-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º O presidente da Comissão deverá controlar todos os afastamentos oficiais dos membros da comissão, de forma a não paralisar os trabalhos, informando o período de afastamento a Assessoria Técnica.

Art. 4º O período de férias de todos os membros da Comissão poderão ser alterados a bem do serviço público, a qualquer tempo, se for constatado que haverá paralisação dos trabalhos.

Art. 5º As solicitações de Licença Prêmio serão autorizadas somente após análise da conveniência e oportunidade, desde que não frustem os trabalhos.

Art. 6º As reuniões deverão ser realizadas obrigatoriamente na Sede da Administração Regional, na sala da CPD/CPTCE, sendo vedado, por qualquer motivo, a realização em local diverso sem autorização do Administrador Regional.

Art. 7º A Assessoria Técnica - ASTEC designará servidor(a) para o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos, não interferindo, portanto, nas deliberações da Comissão.

Art. 8º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dos processos poderão ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 9º Deixar de praticar ato necessário à apuração de infração disciplinar, retardar indevidamente a sua prática ou dar causa à prescrição em processo disciplinar, poderá ensejar na responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do art. 190, inciso III, da Lei Complementar 840/2011;

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Efetiva CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula nº 1747215, para realizar Investigação Prévia à Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo SEI nº 00142-00003465/2018-16, sabendo que a TCE é medida excepcional, que requer que a servidora verifique se há caracterização de pelo menos uma das premissas do artigo 22 da Instrução Normativa nº 04/2016, conforme solicitado no Parecer Técnico SEI-GDF nº 35/2019 - RA-XII/GAB/ASTEC (23987010), do processo supramencionado.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Prévia será de 90 (noventa) dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de TCE ou não.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo SEI nº 00147-00000022/2020-49, resolve: DESIGNAR FERNANDA DE BARROS NOGUEIRA, matrícula 1689.757-9, Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para substituir MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula 174.652-9, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 20/01/2020 A 18/02/2020, em função de férias do titular.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo SEI nº 00147-000001177/2019-69, resolve DESIGNAR VICTOR LUCAS BATISTA TAVARES, matrícula nº 1693.425-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 1693.045-2, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 06/01/2020 a 03/07/2020, em função de licença médica do titular.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo SEI nº 00147-00000029/2020-61, resolve DESIGNAR ANTONIO TEOTONIO BISPO, matrícula nº 1689.769-2, Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, para substituir ADELMO HENRIQUE DE SOUSA, matrícula nº 1689.986-5, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Execução de Obras, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 31/01/2020 A 14/02/2020, em função de férias do titular.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com o artigo 1º da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, combinado com o disposto na Portaria nº 1/95/SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 29, de 27 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2015, página 63.

Art. 2º Designar RONALD RESENDE DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.895-8, FLAVIA BARROSO DE AGUIAR BEZERRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.374-0, MANUELA CARNEIRO CARVALHO DA SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.877-2 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho das Carreiras Públicas desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE GOMES DE FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000631/2020-31, resolve: DESIGNAR EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 91.376-6, para substituir RENÉ MENDES LOPES, matrícula nº 115.400-1, Gerente, Símbolo DFG-14, do Gerente de Controle e Acompanhamento de Leilões, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00010728/2019-19, resolve: DESIGNAR ALINE SANTOS BARRADAS, matrícula 1.431.208-5, para substituir GILVANIA MARQUES DA SILVA, matrícula 172.471-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Condições e Benefícios, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000574/2020-91, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA, matrícula 39.225-1, para substituir GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 43.347-0, Pregoeiro, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA, matrícula 39.225-1, para substituir EDMAR FIRMINO LIMA, matrícula 39.835-7, Pregoeiro, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 a 31 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de janeiro de 2020

Processo: 00002-00007959/2019-38. Interessado: EDUARDO AUGUSTO FONTENELLE FRAGA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão, em caráter excepcional de EDUARDO AUGUSTO FONTENELLE FRAGA, matrícula nº 202.432-2, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Código CC-1, de Chefe, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, do Ministério Público do Trabalho, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, §3º, art. 153, I e II, art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de janeiro de 2020

Processo: 04002-00000482/2019-48. Interessado: ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 215.669-5, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Secretaria Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00300-00000352/2019-44. Interessada: LEDA MAÍTA ALVES GUIMARÃES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora LEDA MAÍTA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 221.527-6, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Administração Regional de Águas Claras, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 1º/01/2020 até 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: auxiliar na elaboração de orçamentos de obras, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos afetos à área de obras. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00309-00001146/2019-16. Interessada: MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula nº 1.431.011-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00015897/2019-45. Interessada: ÚRSULA CRISTINA FONTANA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ÚRSULA CRISTINA FONTANA, matrícula nº 44.564-9, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessora Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 30/10/2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Fica revogada, a contar da data de início do afastamento, a disposição da servidora a esta mesma Secretaria, autorizada por meio do Despacho do Secretário Adjunto, de 18/07/2019, publicado no DODF nº 137, de 23/07/2019, pág. 13. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00431-00006087/2018-41. Interessada: MARCIA VIEIRA ALVES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora MARCIA VIEIRA ALVES, matrícula nº 47.825-3, Técnica de Gestão Fazendária, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Administração Regional de Águas Claras, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/01/2020 até 31/12/2020. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2020. IV - FIM DETERMINADO: atuar nas atividades relacionadas aos empreendimentos atendidos pelo Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Distrito Federal. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de tratar de assuntos relacionados à aquisição e distribuição das OPMEs Ambulatoriais com a cooperação de membros do Conselho Nacional de Saúde no que tange o atendimento às demandas dos usuários do SUS, em especial às Pessoas com Deficiência - PCD.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros: EVELYN HEINZEN, matrícula: 1.673.743-1, Diretora de Programação de OPME, LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 1.432.910-7, representante da área responsável pela programação e aquisições (DIPOP), LOUSO TEIXEIRA LUZ, matrícula 132.394-6, representando o NUPOP/GESSF, MONIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 1.434.329-0, representando o NAOPE/GESSF, CAMILA SILVA DE MEDEIROS, matrícula 1.432.681-7, representando a GESSF, SILVESTRE ARAÚJO, portador do CPF nº 244.885.001-10, como membro indicado pelo CSDF.

Art. 3º O referido GT será presidido pela representante da Diretoria de Programação de OPME (DIPOP).

Art. 4º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que deverá ser contabilizado a partir da primeira reunião do referido GT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o art. 61 do Regulamento Interno dos Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde estabelecido pela Portaria nº. 74/2015, de 29/04/2015, publicada em DODF nº 83, de 30/04/2015, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA FERRO SOUSA BRAGA REIS, matrícula 1439627-0 como preceptora colaboradora do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva e ANA PAULA BATISTA SÁ, matrícula 188.588-X, para a atividade de preceptora colaboradora do mesmo programa, nos termos do art. 61 da Portaria SES nº 74/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e em atenção à Portaria nº 784, de 20 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela proposição do Planejamento Regional Integrado no âmbito das Regiões de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Portaria nº 784/2019-SES/DF: Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS/SES): VIRGINIA SATUF SILVA VIEIRA, Matrícula n. 138.127-X; Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (COPLAN/SUPLANS): CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, Matrícula n. 136.486-3; Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação (CCSGI/SUPLANS): LUCAS DE CASTRO SILVA PEREIRA, Matrícula n. 164.815-2; Assessoria de Redes de Atenção à Saúde (ARAS/SAIS): CAMILA CARLONI GASPARG, Matrícula n. 182.832-0; Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SAIS): TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, Matrícula n. 1.680.326-4; Coordenação de Atenção Especializada em Saúde (CATES/SAIS): WANESSA SANDES DE SOUSA, Matrícula n. 199.065-9; Coordenação de Atenção Primária em Saúde (COAPS/SAIS): JOSÉ EUDES BARROSO VIEIRA, Matrícula n. 1.681.273-5; Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar (DIRAH/CRDF): HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JUNIOR, Matrícula n. 180.433-2; Assessoria de Relações Institucionais (ARINS/SES): MARIA ELZA CRUZ DE MELO, Matrícula n. 1.693.540-3; Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP/SVS): PRISCILLEYNE OUVENEY REIS, Matrícula n. 1.436.696-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade elaborar o protocolo de Condutas Assistenciais da Terapia Ocupacional na Estimulação Precoce da SES/DF.

Art. 2º Designar as Servidoras abaixo relacionadas sob a coordenação da primeira para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: HELLEN DELCHOVA RABELO - matrícula 1441510-0; LORRAYNE MARJORY MENEZES RODRIGUES - Matrícula: 16883144; VANEIDE TEIXEIRA DE LUNA - Matrícula: 1297007; GLÊNIA ARAÚJO CASTRO - Matrícula: 16823133; BRUNA FLORÊNCIO CHILON ÁLVARES SOBRINHO - Matrícula: 1965362; ANA PAULA DE MEDEIROS CLOSS - Matrícula: 1350587; DEIDMAIA LIMA SILVA - Matrícula: 0194993-4; ANGELA MARIA SACRAMENTO - Matrícula 1441445-7; BEATRIZ GONÇALVES PORFIRIO, matrícula 1441366-3.

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela Servidora indicada para a coordenação, responderá como substituta para tal função a Servidora Angela Maria Sacramento, matrícula 1441445-7.

Art. 4º As indicadas deverão fomentar o alinhamento, discussão e elaboração dos eixos norteadores e das condutas assistenciais do terapeuta ocupacional no programa de estimulação precoce, que comporá o protocolo de condutas da Terapia Ocupacional na Estimulação Precoce no âmbito da SES-DF.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se quinzenalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá a duração de até 05 (cinco) horas.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho, de que trata esta Ordem de Serviço, não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço relevante.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá prazo de 3 meses (noventa dias), podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Todo o produto da demanda em tela, deverá ser entregue impreterivelmente à Gerência de Serviço da Saúde Funcional - GESSF/DASIS/COASIS/SAIS/SES, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação, a serem utilizados em serviços da Terapia Ocupacional no âmbito da Secretaria de Saúde -SES/DF

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JUNIOR, matrícula 0192786-8, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaborador em Pediatria, com carga horária de 5 horas semanais, durante o período de 23/01/2020 a 07/01/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora MARIA RITA LAGO DE SOUSA, Agente de Portaria, matrícula 0129008-8, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00488512/2019-91, com vigência a contar de 10 de novembro de 2019.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora MARIA IVONETE LEITE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 0133487-5, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00495584/2019-94, com vigência a contar de 04 de novembro de 2019.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 09, de 08 de janeiro de 2020, publicada em 09 de janeiro de 2020 no DODF nº 06, página 17, o ato que concede abono de permanência a NELMA HENRIQUE DE FREITAS SANTOS ARANTES, Técnico de Laboratório e Patologia Clínica, matrícula 142011-9, ONDE SE LÊ: "...com vigência a contar de 02 de outubro de 2020...", LEIA-SE: "...com vigência a contar de 02 de outubro de 2019...", mantendo ratificados os demais termos. Processo SEI 00060-00512790/2019-75.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, conforme Processo SEI nº 00060-00016063/2020-16, resolve:

Art. 1º Destituir FENELON SANTOS, Matrícula 1.657.729-9, ocupante do cargo de Administrador, do ato de substituição ao Diretor da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar JEFERSON MARCOS MACIEL GONÇALVES, Matrícula 134.762-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Diretor da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI 17856081, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade ao servidor(a) GISLENE DA MOTA CASQUEIRO, matrícula 1.401.547-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na(o) NGPAPS/DA/GP/SRSSU/GAMA, 5º Quinquênio, período: 25/12/2014 a 23/12/2019, por requerimento; MARIA AUGUSTA MENEZES SILVA, matrícula 182.209-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, lotado na(o) GSAP1/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 15.09.2014 a 13.09.2019, por requerimento; DIOGO FRANCISCO VIEIRA CHAGAS, matrícula 182.998-X, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na(o) GSAP01/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 15.11.2014 a 16.11.2019, por requerimento; MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO, matrícula 183.112-7, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na(o) GSAP03/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 16.11.2014 a 18.11.2019, por requerimento; KELLYS CLAUDIA NOGUEIRA BARREIROS, matrícula 129.398-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na(o) GSAP3/SRSSU/GAMA, 6º Quinquênio, período: 21.11.2014 a 19.11.2019, processo 0061-023.084/1994; PAULO ROBERTO DA SILVA GLORIA, matrícula 135.492-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Artífice, lotado na(o) GAOAPS/DA/SRSSU/GAMA, 5º Quinquênio, período: 20.12.2014 a 18.12.2019, processo 0060-001.061/2010; TEREZINHA DE SOUSA, matrícula 134.720-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na(o) GSAP05/SRSSU/GAMA, 5º Quinquênio, período: 16/10/2014 a 14/10/2019, processo 061-027.629/1999.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, conforme Processo SEI nº 00060-00012639/2020-76, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora LUCIENE VIEIRA DE MELO, 143.165-X, Farmacêutica Bioquímica Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 755 dias, ou seja, 2 anos e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de abril de 2002 a 30 de abril de 2004, referente à certidão emitida pelo INSS em 16/09/2019, Processo nº 0006000398872/2019-00

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): PATRÍCIA MARIA EMÍDIO COSTA, 139.922-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 562 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de agosto de 1996 a 08 de março de 1997, 04 de agosto de 1997 a 09 de setembro de 1997 e 28 de dezembro de 1999 a 19 de novembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00417752/2019-19. PATRÍCIA MARIA EMÍDIO COSTA, 139.922-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à SES/DF, no período de 10 de setembro de 1997 a 10 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00417752/2019-19. MARIZA GOMES DE OLIVEIRA, 1.401.052-6, Analista Políticas Públicas e Gest. Gov., Secretaria de Estado de Saúde do DF. 668 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1988 a 27 de março de 1989 e 11 de novembro de 1989 a 15 de maio de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00446413/2019-31. JOSE PEREIRA GOMES, 1.401.103-4, Analista de Políticas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.679 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31 de março de 1982 a 28 de março de 1983, 05 de abril de 1983 a 28 de junho de 1983, 25 de julho de 1983 a 30 de abril de 1986, 1º de maio de 1986 a 06 de junho de 1989, 07 de junho de 1989 a 30 de julho de 1989, 02 de agosto de 1989 a 26 de fevereiro de 1990, 16 de abril de 1990 a 29 de julho de 1990, 30 de julho de 1990 a 1º de agosto de 1990 e 04 de fevereiro de 1991 a 09 de setembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-0045374/2019. JOSE PEREIRA GOMES, 1.401.103-4, Analista de Políticas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 217 dias, ou seja, 7 meses e 7 dias, prestados NOVACAP, no período de 10 de agosto de 1978 a 16 de março de 1979, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-0045374/2019. LUCIENE VIEIRA DE MELO, 143.165-X, Farmacêutica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.020 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00398872/2019-00. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, 1.659.589-0, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.007 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de outubro de 1980 a 04 de julho de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0006000251976/2019-43. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, 1.659.589-0, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.408 dias, ou seja, 14 anos, 9 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de setembro de 1985 a 14 de outubro de 1985, 15 de outubro de 1985 a 11 de junho de 1986, 26 de março de 1987 a 13 de fevereiro de 1997, 04 de agosto de 1997 a 14 de agosto de 1997, 1º de novembro de 2003 a 31 de dezembro de 2004, 1º de fevereiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, 1º de abril de 2007 a 31 de julho de 2007, 1º de agosto de 2007 a 30 de setembro de 2007, 1º de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, 1º de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2010 e 1º de janeiro de 2012 a 31 de agosto de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0006000251976/2019-43. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, 1.659.589-0, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 395 dias, ou seja, 1 ano e 1 mês, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15 de janeiro de 1977 a 13 de fevereiro de 1978, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0006000251976/2019-43. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, 1.659.589-0, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 549 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 4 dias, prestados a SES/DF, nos períodos de 08 de dezembro de 1997 a 08 de dezembro de 1998 e 14 de dezembro de 1998 a 14 de junho de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0006000251976/2019-43.

RETIFICAR na Ordem de Ordem de Serviço de 18 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2019, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA ELEUSA DE MELO AMARAL, 129.309-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde, ONDE SE LÊ: "...MARIA ELEUSA DE MELO AMARAL, 129.309-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde...", LEIA-SE: "...MARIA ELEUSA DE MELO AMARAL, 129.309-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde...". Retificada a fim de corrigir a matrícula da servidora, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060.00347343/2019-30.

RETIFICAR na Ordem de Ordem de Serviço de 05 de novembro, publicada no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2019, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço de ROSA IRIS NASCIMENTO COUTO, 129.091-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...706 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos

de 18 de novembro de 1985 a 21 de agosto de 1986, 1º de setembro de 1986 a 26 de dezembro de 1986, 14 de maio de 1987 a 11 de julho de 1987, 09 de janeiro de 1989 a 09 de março de 1989 e 09 de março de 1989 a 27 de setembro de 1989...", LEIA-SE: "...706 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de novembro de 1985 a 21 de agosto de 1986, 1º de setembro de 1986 a 26 de dezembro de 1986, 14 de maio de 1987 a 11 de julho de 1987, 09 de janeiro de 1989 a 08 de março de 1989 e 09 de março de 1989 a 27 de setembro de 1989...". Retificada a fim de corrigir o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060.00378241/2019-66.

RETIFICAR na Ordem de Ordem de Serviço de 12 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 222, de 22 de novembro de 2019, página 26, o ato que averbou o tempo de serviço de VERUZA APARECIDA DE JESUS, 1.685.042-4, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.510 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 20 dias, prestados SES/DF, no período de 19 de março de 2014 a 16 de maio de 2018...", LEIA-SE: "VERUZA APARECIDA DE JESUS, 1.685.042-4, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.510 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 20 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de março de 2014 a 06 de maio de 2018...". Retificada a fim de corrigir o emissor da certidão, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00385103/2019-33.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00005318/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar os membros sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: BENITA DE PAULA SOUZA COSTA OLIVEIRA, matrícula 139.247-6, Presidente; JULY EWELLIN HUCOMUSON DUTRA, matrícula 139.247-6, Coordenadora do Gerenciamento de Resíduos; ALINE CARDOSO SOUZA LASMAR, matrícula 1.436.310-0, Consultora; FLAUBERT SANTANA DE AZEREDO, matrícula 144.006-4, Consultor; CACILDA JOYCE FERREIRA DAS SILVA GARCIA, matrícula 168.704-6, Consultora; MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1.436.310-0, Consultor; WESLEY SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula 1.440.437-0, Consultor; IVO ALVARO ALVES DE SOUSA, matrícula 152.905-6, Consultor; PRISCILA LINHARES DA SILVA, matrícula 1.676.742-X, Consultora; e ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 134.199-5, Consultor.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 173, de 11 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2016, página 32, o ato que se refere à licença-prêmio do servidor: PAULO DE TARSO ROCHA, matrícula 1.434.502-1, UBS16-GAM/SRSSU/GAMA, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, período: 27/06/2011 a 26/06/2016, por requerimento...", LEIA-SE: "...PAULO DE TARSO ROCHA, matrícula 1.434.502-1, UBS16-GAM/SRSSU/GAMA, 1º Quinquênio, período: 27/06/2011 a 28/06/2016, por requerimento...", ratificando-se os demais dados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM, matrícula 0183444-4, Enfermeiro, 2º quinquênio 16.11.2014 a 17.11.2019, processo SEI 00060-00496689/2019-61; DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 0184119-X, Ag. Comunitário de Saúde, 2º quinquênio 27.11.2014 a 04.12.2019, processo SEI 00060-00526993/2019-40; GELIDIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 0180178-3, Auxiliar de Enfermagem, 2º Quinquênio 05.07.2014 a 06.07.2019, processo SEI 00060-00022845/2019-51; GLAUBER ROCHA NUNES, matrícula 0182919-X, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio 02.11.2014 a 15.11.2019, processo SEI 00060-00522770/2019-11; JEOVA APARECIDO GONCALVES DE SOUSA, matrícula 0182225-X, Téc. Higiene Dental, 2º Quinquênio 15.09.2014 a 13.09.2019, processo SEI 00060-00256891/2019-51; LIGIA REGINA DE SOUSA BACELLAR, matrícula 0129477-6, Técnico Administrativo, 6º quinquênio 16.11.2014 a 28.11.2019, processo SEI 00060-00489514/2019-05; MARIA ISAUARA NEVES FEITOSA QUERCIA, matrícula 0183533-5, Enfermeiro, 2º quinquênio 15.11.2014 a 31.12.2019 processo SEI 00060-00495299/2019-73; SANDRA CAVALCANTE TEIXEIRA, matrícula 0183176-3, Ag. Comunitário de Saúde; 2º quinquênio 26.11.2014 a 04.12.2019; processo SEI 00060-00323233/2019-82.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a servidora: MARÍLIA BIZINOTO SILVA DUARTE, matrícula: 16863526, Cirurgião-Dentista, pelo nascimento de sua filha Beatriz Bizinoto Duarte em 07/11/2019, conforme certidão de nascimento apresentada.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DISPENSAR JULLIANE MOURAO SILVA FERREIRA, matrícula: 1438684-4, Enfermeiro, da substituição do cargo de Gerente, da Gerência do Hospital, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GLEYDSON COSTA PIMENTEL, matrícula: 179605-4, Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente, da Gerência do Hospital, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR Gustavo Pereira Costa, matrícula 145217-7, para substituir o (a) Gerente, Gerência de Regulação da Região de Saúde Central, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 15/10/19.

TORNAR SEM EFEITO o ato que designou a servidora FERNANDA WINGLER GARCEZ, matrícula 1.443.064-9, para substituir RAFAELA TAQUITA MELO, matrícula 1.442.698-6, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, publicado no DODF Nº 187, terça-feira, 1 de outubro de 2019, p.28.

DISPENSAR VANIA CHRISTINA ALVES PEREIRA VITERBO, matrícula 140.378-8, Odontóloga, como representante da Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Odontologia, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR EVANDRO DINIZ SATIRO, matrícula: 135.066-8, Odontólogo, como representante da Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Odontologia, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LEONARDO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a KAIJO ALEXANDRE S DE MIRANDA, matrícula 1344315, 1º quinquênio: 25/05/1994 a 23/05/1999; 2º quinquênio: 24/05/1999 a 21/05/2004; 3º quinquênio: 22/05/2004 a 20/05/2009, 4º quinquênio: 21/05/2009 a 19/05/2014, 5º quinquênio: 20/05/2014 a 18/05/2019; GLAUCE MARIA LUSTOSA FREIRE, matrícula 1346989, 5º quinquênio: 02/08/2014 a 31/07/2019; MARIA IDALINA DA CRUZ COSTA, matrícula 1420917, 3º quinquênio: 18/03/2012 a 17/03/2017; ACACIO MENEGHINI JUNIOR, matrícula 1343564, 4º quinquênio: 31/03/2011 a 20/03/2018; HELIO ARMANDO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 1235419, 6º quinquênio: 08/12/2009 a 06/12/2014, 7º quinquênio: 07/12/2014 a 05/12/2019; PAULO ROBERTO DE CASTRO SERRA, matrícula 1337076, 5º quinquênio: 01/03/2014 a 27/02/2019; DEUSIMAR R. EVANGELISTA BRANDAO, matrícula 1377205, 1º quinquênio: 14/02/2000 a 11/02/2005; 2º quinquênio: 12/02/2005 a 10/02/2010, 3º quinquênio: 11/02/2010 a 09/02/2015. GUIOMAR DUTRA LIMA, matrícula 0199106X, 1º quinquênio: 10/12/2010 a 23/12/2015; JOSUE BATISTA RIBEIRO, matrícula 1383019, 2º quinquênio: 21/03/2005 a 18/05/2010; PEDRO DE A. FONSECA CORREIA, matrícula 1272632, 6º quinquênio: 21/01/2013 a 18/02/2018; KEILA VALDIVINO VAZ, matrícula 1358995, 1º quinquênio: 19/06/1995 a 16/06/2000, 2º quinquênio: 17/06/2000 a 15/06/2005, 3º quinquênio: 16/06/2005 a 14/06/2010, 4º quinquênio: 15/06/2010 a 13/06/2015; TERCIO GOMES TONETE, matrícula 1312502, 5º quinquênio: 03/10/2011 a 27/06/2017; TEREZINHA RAMOS GASPARGASPAR, matrícula 1151924, 7º quinquênio: 10/02/2013 a 08/02/2018; ALDETE ALVES DE ALENCAR, matrícula 1237187, 6º quinquênio: 04/12/2009 a 02/12/2014; LUCIMAR RODRIGUES NUNES, matrícula 0130058X, 5º quinquênio: 14/11/2010 a 12/12/2015; MAGNOLIA RAMOS, matrícula 1294792, 5º quinquênio: 29/12/2009 a 27/12/2014; OLDON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1220233, 7º quinquênio: 12/11/2013 a 10/11/2018; RAIMUNDO F. DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1275984, 6º quinquênio: 05/09/2012 a 03/09/2017; GRAZIELE DA S. DE O. DE FARIA, matrícula 1442899, 1º quinquênio: 02/09/2002 a 31/08/2007, 2º quinquênio: 01/09/2007 a 29/08/2012, 3º quinquênio: 30/08/2012 a 28/08/2017; ANA CELIA TITO DA COSTA BOMFI, matrícula 1526944, 2º quinquênio: 09/01/2011 a 07/03/2016; CLAUDIANNY SALES GONCALVES, matrícula 0129248X, 6º quinquênio: 26/10/2014 a 12/11/2019; AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, matrícula 01182358, 7º quinquênio: 05/05/2012 a 23/05/2017; ANA LÚCIA CARNEIRO, matrícula 0.134.069-7, Técnico Administrativo, Processo nº 0061-030292/1999, 5º Quinquênio - 15/04/2014 a 28/04/2019.

LEONARDO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a LEDA ELIZEI DA SILVA FERREIRA, matrícula 16585402 1º quinquênio: 06/06/2013 a 03/08/2018; LUANNA DE MENDONCA GOMES CAMPOS, matrícula 16638549, 1º quinquênio: 17/04/2014 a 15/04/2019; RAQUEL GOMIDE LEMOS, matrícula 1346288 5º quinquênio: 21/07/2014 a 19/07/2019; CELSO GRISI JUNIOR, matrícula 1843982, 2º quinquênio: 19/11/2014 a 27/11/2019; FERNANDA LARA FERNANDES BONNER ARAÚJO RISCADO, matrícula 1827367, 2º quinquênio: 22/10/2014 a 29/10/2019; LUCIANA TAVARES LIMA, matrícula 1290908, 6º quinquênio: 07/10/2014 a 05/10/2019; KEDMA CARNEIRO LUCENA BRAGA, matrícula 1805584, 2º quinquênio: 05/07/2014 a 04/08/2019; MOEMA BRASIL DIAS, matrícula 1434663X, 1º quinquênio: 14/07/2011 a 11/07/2016; JACQUELINE DE ALMEIDA FREITAS, matrícula 1356143, 3º quinquênio: 18/08/2005 a 14/03/2011; 4º quinquênio: 15/03/2011 a 12/03/2016; MARCIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA, matrícula 1431919, 3º quinquênio: 01/09/2014 a 13/09/2019; SHEYLA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 16619625, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 18/12/2018; FLAVIA MARIA BASTOS LIMA, matrícula 01827219, 2º quinquênio: 22/10/2014 a 22/10/2019; KAROLINE LEITE VILAS BOAS, matrícula 1742310, 2º quinquênio: 12/01/2014 a 10/01/2019; SHEILAH REJANE ANDRADE DO VALE, matrícula 1288415, 6º quinquênio: 12/06/2014 a 10/06/2019; ANA FATIMA DA SILVA FRANÇA, matrícula 16623061, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 18/12/2018; LUCIANA DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula 1474979, 3º quinquênio: 03/11/13 a 31/12/2018; SINEYDE MATOS DA SILVA, matrícula 1340404, 5º quinquênio: 31/08/2014 a 29/08/2019; GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula 1432243, 3º quinquênio: 20/03/2012 a 18/03/2017; MARCILENE BATISTA LIBERAL, matrícula 16617975, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 23/07/2019; WALESCA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 1801333, 2º quinquênio: 06/07/2014 a 05/07/2019.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora VERA LUCIA MACHADO DOS SANTOS, CIRURGIÁ DENTISTA, matrícula 128.924-1, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-001222196/2018-14, com vigência a contar de 04 de setembro de 2019.

LEONARDO SOUSA RAMOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 65, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 212, de 06 de novembro de 2019, página 35, o ato que designou ANDRÉA GUIMARÃES ULHÓA, matrícula: 0.140.740-6, como substituto eventual do cargo em Comissão, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-11...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-05..."

Na Ordem de Serviço de 17 de março de 2017, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, página 36, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, matrícula 01182358, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 21/10/2008 a 20/10/2013...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 19/01/2007 a 04/05/2012..."

Na Ordem de Serviço de 18 de setembro, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2019, página 18, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor: JOSE ABÍLIO PEIXOTO FAGUNDES, matrícula 16604772, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 14/04/2014 a 15/04/2019...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 17/04/2014 a 15/07/2019..."

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011500016

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e, ainda, o que consta no Processo nº 00080-00112545/2019-98, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o pedido da defesa e absolver o servidor GILSON MARONI CABRAL da penalidade constante na Ordem de Serviço nº 163, de 05 de junho de 2019, nos termos dos artigos 211, 215 e §2º do art. 257, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ELVIA VIVIANE MONTEIRO FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.944-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, SILVANA GOULART PERES, Professor, matrícula 35.506-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GILSON RENATO MENDONÇA MELLO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.786-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LUCIANA DUARTE DA ROSA, Professor, matrícula 222.388-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 204 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ ROBERTO NUNES DE SOUZA, Professor, matrícula 219.394-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, THAÍS DANIELE GONÇALVES LESSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.572-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 413 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, INGRID DEOLINDO CÂNDIDO, Professor, matrícula 175.398-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCOS CESAR LIMA PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.645-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ROSELITA APARECIDA DE OLIVEIRA ARANTES, Professor, matrícula 200.358-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANDREA NASCIMENTO DE ABREU NUNES, Professor, matrícula 181.087-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARIA CÉLIA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.797-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 405 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RENNAN EDUARDO DUARTE FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.515-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JARDEL DA SILVA CAMARA, Professor, matrícula 205.578-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, NEMÉZIA DA ROCHA LOUZEIRO, Professor, matrícula 211.216-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 307/308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, IGOR TIRADENTES SOUTO, Professor, matrícula 36.570-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DAMIANA APARECIDA TELLES MOREIRA, Professor, matrícula 203.797-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DENIZE FRANCISCO CONSTANCIO DE ASSIS, Professor, matrícula 223.258-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Giso, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GIOVANNA CÁTIA SCHNEIDER SOARES, Professor, matrícula 34.489-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.349-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JULIANE RODRIGUES PEREIRA SILVA, Professor, matrícula 203.354-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RAFAEL NAVARRO CANIZARES FILHO, Professor, matrícula 220.527-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RENALVA CORACAO DE JESUS ORDONES, Professor, matrícula 201.346-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Inera 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PAULO DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.516-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Almecegas, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MICHELLE LARA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 200.102-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FABIANA CARDOSO RUBIN, Professor, matrícula 200.896-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 219.908-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FERNANDO LOURENCO DA SILVA, Professor, matrícula 214.399-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, IRACEMA MARIA DOS SANTOS, Professor, matrícula 29.898-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MICHELLE ALINE DE SOUZA PIZZATO MOTTA, Professor, matrícula 222.698-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 08 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ELAINE AMARAL SILVA, Professor, matrícula 219.919-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCINILDA PIRES DE SOUSA, Professor, matrícula 31.545-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE REIS SILVA, Professor, matrícula 230.444-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, TAISE RAMOS DOS SANTOS, Professor, matrícula 208.147-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LUCYMEIRE VIANA DA SILVEIRA, Professor, matrícula 226.201-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, VANESSA XAVIER DE SOUSA CASAGRANDE, Professor, matrícula 222.220-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 48 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LIESE DA SILVA TEICHEIRA, Professor, matrícula 220.276-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.225-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RIVA VAZ DA SILVA, Professor, matrícula 202.809-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSEFA JOSIENE DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 26.052-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ADRIANA DE FREITAS ROCHA, Professor, matrícula 228.636-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 29 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ELIROSY DE MATTOS NEVES, Professor, matrícula 203.720-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CLERISTON ALVES LIMA, Professor, matrícula 229.851-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, IZABELA DE OLIVEIRA SILVEIRA FORTUNATO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.513-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, SHEILA APARECIDA LEMOS SANTOS, Professor, matrícula 206.075-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PRISCILLA NOBREGA SILVA E SERRA, Professor, matrícula 217.301-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MICHELE EVANGELISTA DE BARROS DOS SANTOS, Professor, matrícula 175.722-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ROGERIO NUNES PASSOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.119-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 04 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS, Professor, matrícula 27.038-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 04 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GISELE REJANE SOUZA CALOVI, Professor, matrícula 213.060-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, TAMARA LUCIA ARAUJO SILVA, Professor, matrícula 210.867-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANGELA CRISTINA BATISTA DA ROCHA, Professor, matrícula 228.629-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARIA NEIDE MONTEIRO DO NASCIMENTO SOUSA, Professor, matrícula 220.266-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOS EDUARDO S VALADARES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.651-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, KEYLLA MIRIAM PEDROSA FERREIRA, Professor, matrícula 206.137-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MICHELLE RODRIGUES ALVES, Professor, matrícula 176.527-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DAYANNE FERREIRA COSTA, Professor, matrícula 223.826-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JESSICA KAROLINE DE ORNELAS OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.532-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Varzeas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANDRE LUIZ MORAIS DOS SANTOS, Professor, matrícula 27.596-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, EVERALDO JUNIO CORREA DE LIMA, Professor, matrícula 223.373-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, EZIONETE LOPES RIBEIRO GOMES, Professor, matrícula 177.449-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANA PAULA PRUDENCIO BONFIM FREIRE, Professor, matrícula 34.705-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, AISY ANNE VASCONCELOS DE SOUSA, Professor, matrícula 204.798-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, VALTER LOPES, Professor, matrícula 39.001-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional-Escola Técnica de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCIO WILLIAM DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.035-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GISELLY SOARES PEREIRA LOPES, Professor, matrícula 226.268-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANTONIO RODRIGUES FERNANDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.495-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Catingueiro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, SILVIA LETICIA DOS ANJOS ARAUJO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.338-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Engenho Velho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GEANNE ALVES DE ABREU MORATO, Professor, matrícula 34.586-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, SILVANA MARIA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 27.509-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FABIO ANSELMO ELIZEU, Professor, matrícula 200.545-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 27 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, IRAILDES ALVES DE SOUZA, Professor, matrícula 202.329-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JUAN CARLOS FARIAS REPRESAS, Professor, matrícula 38.303-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CRISTINA DE SOUZA LOPES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 23.123-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FABIANA ALVES DE MATOS DE MORAIS, Professor, matrícula 34.279-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RITA REGO REZENDE, Professor, matrícula 202.394-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FABIANE LIMA ALMEIDA, Professor, matrícula 212.490-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ROSIENE SERPA DA CUNHA, Professor, matrícula 203.142-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 511 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, TATIANE RODRIGUES MARANHÃO, Professor, matrícula 219.979-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 831 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DENISE DOS SANTOS BATISTA, Professor, matrícula 223.194-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ISABEL CRISTINA CHRISOSTOMO CARVALHO, Professor, matrícula 228.569-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LEONARDO VALADARES CAMPOS, Professor, matrícula 223.103-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, TATHYANA ASPESI ABREU, Professor, matrícula 202.366-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GRAZIELA MARIA ALEXANDRE, Professor, matrícula 226.530-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOAO PAULO ARAUJO BARBOSA, Professor, matrícula 231.219-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ERICA DE LACERDA SILVA SANTOS, Professor, matrícula 219.370-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, IVANI RIBEIRO DE SENA, Professor, matrícula 202804-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MICHELLE CRISTINA ALVES GALENO, Professor, matrícula 234130-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANIELE NUBIA ARAUJO MESQUITA, Professor, matrícula 229.259-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC UNESCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CAROLINE CAVALCANTE CAJANGO, Professor, matrícula 212070-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARA LUCIA VIEIRA DE REZENDE, Professor, matrícula 177.385-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Jose, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PAULO ROBERTO CRUZ DOS SANTOS, Professor, matrícula 181305-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto Das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOAO LUCIO DUARTE, Agente de Gestão Educacional, matrícula 24.862-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto Das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANA PAULA SOARES F. FRAZAO, Professor, matrícula 210.772-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto Das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GRAZIELLY ALBUQUERQUE MONTENEGRO, Professor, matrícula 175.973-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 603 do Recanto Das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA, Professor, matrícula 208.103-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 803 do Recanto Das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, EUSANITH DA COSTA BEZERRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.152-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Vila Bunitis, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, THIAGO MOREIRA BRITO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.354-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GESSIKA MAYARA MOREIRA RICARDO, Professor, matrícula 226.289-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CELSO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.273-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, SARA ROBERTA FERREIRA LIMA, Professor, matrícula 223.438-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FERNANDA FONSECA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.158-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, SHYRLEY RIBEIRO DA SILVA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.560-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GUILHERME DE SOUSA SANGLARD, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 225.220-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, EVAIDE FLORES CAMPOS, Professor, matrícula 33.437-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, AMANDA MOREIRA ABREU, Professor, matrícula 177.284-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Lobeiral, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, INES MOREIRA DIAS BATISTA, Professor, matrícula 205.231-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar STELLA PIMENTA VIANA, matrícula 181.337-4, executora titular, do Termo de Cooperação nº 12/2018, firmado entre a SEEDF e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF (SECONCI-DF), objeto do processo nº 0084-000102/2016.

Art. 2º Designar RAQUEL ANDRÉ DE MELLO, matrícula 36.358-8, executora titular, e LEONARDO LINO DE SOUZA, matrícula nº 237.369-6, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 12/2018, firmado entre a SEEDF e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF (SECONCI-DF), objeto do processo nº 0084-000102/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELESBÃO PEREIRA DAS NEVES, matrícula nº 94.372-X, para substituir ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, no cargo de Encarregado de Suprimento de Almoxarifado, do Núcleo de Almoxarifado, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-0000059/2020-60, resolve: DESIGNAR CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR, matrícula 274.961-0, como substituto do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ FERNANDES MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-0000057/2020-71, resolve: DESIGNAR FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, matrícula 43.867-7, como substituto do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vistoria, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ FERNANDES MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação -AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula nº 186.895-0, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 18/12/2019, processo SEI nº 00070-00008850/2019-13.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, da servidora ADRIANA DEL FIACO, matrícula nº 186.361-4, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 122 horas, a considerar de 06/01/2020, processo nº 00070-00013472/2018-17.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1.406.593-2, da qualidade de EXECUTOR do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2012, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF e as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, cujo objeto é oferecer serviços e informações para os atores do agronegócio do Distrito Federal e Entorno, por meio de dispositivos móveis, e unificar dados e informações do agronegócio no âmbito do Sistema Agricultura do Distrito Federal conforme descrito no plano de trabalho número SEI 18158654 constate no processo 00072-00000674/2019-15.

Art. 2º Designar o servidor FLÁVIO BOERES JUVÊNCIO, Matrícula 186.447-5, para atuar como EXECUTOR na execução do do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2012, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF e as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, cujo objeto é oferecer serviços e informações para os atores do agronegócio do Distrito Federal e Entorno, por meio de dispositivos móveis, e unificar dados e informações do agronegócio no âmbito do Sistema Agricultura do Distrito Federal conforme descrito no plano de trabalho número SEI 18158654 constate no processo 00072-00000674/2019-15.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano -GHPU, instituída pelo artigo 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 de maio de 2014, ao servidor WÁLBER FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 186.403-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/01/2020, processo SEI nº 00070-00002146/2019-57.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 de maio de 2014, ao servidor ANTÔNIO CÉLIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 100.680-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/01/2020, processo SEI nº 00070-00008612/2019-16.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 14 de janeiro de 2020

Processo: 00193-00001842/2019-41. Interessado: ANDERSON FREIRE BARBOSA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM. AUTORIZO e CONVALIDO o Despacho (33658301), de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº39.133 de 15/06/2018, e com o Decreto nº39.573 de 26/12/2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, ANDERSON FREIRE BARBOSA; Coordenador de Empreendedorismo Inovador, da Secretaria Executiva da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, matrícula: 2737329, no período de 06/01/2020 A 08/01/2020, para a cidade de São Paulo, a fim de participar das Reuniões de Alinhamento para os procedimentos necessários a execução da Campus Party 2020, com ônus para a Fundação de Apoio à Pesquisa FAP/DF referente as passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

Processo: 00193-00001842/2019-41. Interessado: DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM. AUTORIZO e CONVALIDO o Despacho (33664692), de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº39.133 de 15/06/2018, e com o Decreto nº39.573 de 26/12/2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA; Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, matrícula: 2764806, no período de 06/01/2020 A 07/01/2020, para a cidade de São Paulo, a fim de participar das Reuniões de Alinhamento para os procedimentos necessários a execução da Campus Party 2020, com ônus para a Fundação de Apoio à Pesquisa FAP/DF referente as passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 08 de janeiro de 2020

Processo: 00053-00111732/2019-81. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior da Maj. QOBM/Compl. CRISTIANA SOARES DOS SANTOS DE MORAIS, MATRÍCULA 1920841 no período 14 a 20 de fevereiro de 2020, com destino a cidade de Orlando, Flórida - USA, cujo objetivo é participar do "Critical Care Congress" no Orange Conty Convention Center, uma vez que o conhecimento adquirido trará benefícios à Corporação e aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta na Informação Técnica SEI-GDF nº 4/2020 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 33749623). 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13-01-2020, o ST QPPMC ELISMAR MATEUS GOMES - Matrícula 15.346/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço. TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o ST QPPMC ELISMAR MATEUS GOMES - Matrícula 15.346/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos

inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00117645/2019-18.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08-01-2020, o 2º SGT QPPMC ERONILTON DE JESUS CARDOSO - Matrícula 24.235/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º SGT QPPMC ERONILTON DE JESUS CARDOSO - Matrícula 24.235/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00117576/2019-34.

SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 824, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.365/2017, resolve:

Art. 1º Excluir da condição de pensionista militar o senhor BRUNO SILVA RIBEIRO, matrícula nº 06171498, a contar de 04 de dezembro de 2019, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60;

Art. 2º Rever a Portaria DIPC nº 709 de 30 de junho de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente QPPMC JACOB GOMES RIBEIRO, Mat. 18.825/5, da reserva remunerada, falecido em 09 de maio de 2017, na proporção de 1/3 (um terço) para: ANTONIA EDNELMA ALVES RIBEIRO, HEITOR ALVES RIBEIRO e DANILÓ ALVES RIBEIRO, respectivamente, viúva e filhos menores, do instituidor, a contar de 04 de dezembro de 2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 825, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.510/2003, resolve:

Art. 1º Excluir da condição de pensionista militar a senhora GABRIELLA RODRIGUES BRANDÃO, matrícula nº 04281292, a contar de 16 de dezembro de 2019, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60;

Art. 2º Rever a Portaria DIPC nº 838 de 05 de novembro de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC GERALDO RODRIGUES DA PAZ, Mat. 21.055/2, da ativa, falecido em 07 de setembro de 2003, na proporção de 1/2 (um meio) para: MÁRCIA BORGES FERREIRA DA PAZ e MARIA VITÓRIA FERREIRA DA PAZ, respectivamente, viúva e filha menor do instituidor, a contar de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 54, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.185/22001, resolve: REFORMAR, ex-offício, a contar de 07 de fevereiro de 2017, o 1º SGT PM RR ORNELITO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 04.583/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.002.164/2001, resolve: REFORMAR, ex-offício, a contar de 06 de setembro de 2016, o 3º SGT PM RR JOSÉ ALBERTO GONÇALVES, matrícula 04.683/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.876/1996, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF/DIPC nº 464, de 19 de setembro de 2019, DODF 181, de 23 de setembro de 2019. Retificar a Portaria PMDF nº 96 de 11 de fevereiro de 2019, DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2019, referente ao CEL PM REF JOSÉ FERNANDES SILVA DO NASCIMENTO, MAT. 00.126/0, para ONDE SE LÊ: "com as alterações introduzidas pela

Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 ", LEIA-SE: "na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/09" e para INCLUIR: "§4º do artigo 20 da Lei nº 10.486/02", em cumprimento da Diligência 1469/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 29 de outubro de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.275/2000, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 1034 de 16 de dezembro de 2019, DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, referente ao 1º SGT PM REF DIVINO DO SANTOS, MAT. 06.159/X, para ONDE SE LÊ: "...2º SGT PM RR DIVINO DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...1º SGT PM RR DIVINO DOS SANTOS ...".

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 504, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.728/2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria DIPC nº 784 de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 206, de 29/10/2019. Retificar a Portaria DIPC nº 633 de 09 de maio de 2018, publicado no DODF nº 89 de 10 de maio de 2018, referente a pensionista militar CELENITA PAZ DA SILVA, Matrícula 7349513, para onde se lê: " I - Conceder na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 36, 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53 I, da Lei nº 10.486/2002, (...)", leia-se: "I - Conceder na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002), artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, (...)" ;

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 05 de dezembro de 2020, o Maj. QOBM/Comb. ANDRÉ BARBOSA SÁ TELES, matr. 1400181, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido designado para o Conselho Permanente de Justiça da Justiça Militar do Distrito Federal, do 1º quadrimestre de 2020, em função militar, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, Art. 78, § 1º, letra "a", da Lei 7.479, 2 de junho de 1986, do Estatuto do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias-Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002 e conforme o Termo de Compromisso de Juiz Militar, datado de 12 de dezembro de 2019, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo nº SEI 00053-00106422/2019-45.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 05 de dezembro de 2020, o Maj. QOBM/Comb. RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO, matr. 1414790, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido designado para o Conselho Permanente de Justiça da Justiça Militar do Distrito Federal, do 1º quadrimestre de 2020, em função militar, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, Art. 78, § 1º, letra "a", da Lei 7.479, 2 de junho de 1986, do Estatuto do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias-Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002 e conforme o Termo de Compromisso de Juiz Militar, datado de 02 de dezembro de 2019, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo nº SEI 00053-00106422/2019-45.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 05 de dezembro de 2020, o Maj. QOBM/Comb. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, matr. 1400213, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido designado para o Conselho Permanente de Justiça da Justiça Militar do Distrito Federal, do 1º quadrimestre de 2020, em função militar, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, Art. 78, § 1º, letra "a", da Lei 7.479, 2 de junho de 1986, do Estatuto do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias-Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002 e conforme o Termo de Compromisso de Juiz Militar, datado de 04 de dezembro de 2019, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo nº SEI 00053-00106422/2019-45.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 05 de dezembro de 2020, o Maj. QOBM/Comb. MARCELO CESAR DE SOUSA, matr. 1400202, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido designado para o Conselho Permanente de Justiça da Justiça Militar do Distrito Federal, do 1º quadrimestre de 2020, em função militar, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, Art. 78, § 1º, letra "a", da Lei 7.479, 2 de junho de 1986, do Estatuto do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias-Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002 e conforme o Termo de Compromisso de Juiz Militar, datado de 04 de dezembro de 2019, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo nº SEI 00053-00106422/2019-45.

LISANDRO PAIXÃO DO SANTOS

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 25 de setembro de 2019, a Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, matr. 1400015, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por

ter sido nomeada para exercer o Cargo de Coordenadora-Geral, da Coordenação-Geral de Acordos e Cooperação Técnica da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, DAS-101.4, conforme pág. 27, do DOU n.º 186, de 25 de setembro de 2019, Termo de Posse datado de 25 de setembro de 2019 e Processo SEI n.º 00002-00005319/2019-93.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de janeiro de 2020

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto dos servidores MARCO ANTONIO PAULINO, matrícula n.º 177.638-X, RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, matrícula n.º 193.918-1, e RODRIGO MENESES DE BARROS, matrícula n.º 177.644-4, todos papiloscopistas policiais, referente ao período de 30/01 a 02/02/2020, incluído o tempo necessário para os respectivos deslocamentos, para participarem, na qualidade de palestrantes e expectadores, do 1º Simpósio de Papiloscopia Forense do RJ - SIMPF-RJ, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas às suas remunerações ordinárias (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008), devendo os servidores, ao final, observarem o disposto no artigo 15, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008.

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital n.º 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor JOSÉ WERICK DE CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 57.289-6, lotado no Departamento de Controle Interno e Gestão, no período compreendido entre 20 a 23 de janeiro de 2020, para acompanhar este signatário na visita oficial à Polícia Civil do Estado e Roraima, a ser realizada na cidade de Boa Vista/RR, em atendimento ao pedido do Excelentíssimo Diretor-Geral da Polícia Civil desse Estado, com ônus total para esta instituição, referente ao pagamento de diárias e passagens aéreas. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. III - Ao DAG para adoção das medidas de sua alçada.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria n.º 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: RECONDUZIR ao Cargo de Agente Policial de Custódia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, o ex-servidor GUSTAVO AMARAL YUNG, matrícula 59.039-8, classe especial, em decorrência da recondução requerida em 26 de dezembro de 2019, em conformidade com o processo SEI-GDF n.º 00052-00024552/2019-99.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria n.º 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: RECONDUZIR ao Cargo de Agente de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, o ex-servidor RAFAEL FERREIRA GARCIA, matrícula 194.099-6, segunda classe, em decorrência da recondução requerida em 03 de janeiro de 2020, em conformidade com o processo SEI-GDF n.º 00052-00000125/2020-59.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI n.º 00055-00078696/2019-81, resolve: DESIGNAR ELOISA DA SILVA NEIVA, Assistente de Trânsito, matrícula 449-9, para substituir FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.405-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Avaliação de Candidato - Nucan, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de controle de veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 13 até 20/12/2019, por motivo de licença-nojô do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI n.º 00055-00000979/2020-51, resolve: DESIGNAR ANDREA DE AGUIAR E SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.375-7, para substituir ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.051-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - Gerplan, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 20/01 a 29/01/2020, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI n.º 00055-00000864/2020-66, resolve: DESIGNAR ISABEL CAETANO DE FARIA, Assistente de Trânsito, matrícula 878-8, para substituir LITO HAGÁ SILVA MENDES, Assistente de Trânsito, matrícula 904-0, diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 20/01 a 29/01/2020, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor ISABEL CAETANO DE FARIA, matrícula 878-8, lotado na Dirpof, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 08/01 a 15/01/2020. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 04/03 a 11/03/2020.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI n.º 00055-00001021/2020-87, resolve: DESIGNAR CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - Cgate, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 20/01 a 29/01/2020, por motivo de férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI n.º 00055-00001071/2020-64, resolve: DESIGNAR KLEYBE ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 960-1, para substituir ANDREA DE AGUIAR E SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.375-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Modernização Administrativa - Numad, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - Gerplan, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 30/01 a 08/02/2020, por motivo de férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI n.º 00055-00001055/2020-71, resolve: DESIGNAR SANDRA CRISTINA LOPES BRITO, Assistente de Trânsito, matrícula 943-1, para substituir EDSON DA SILVA ROSÁRIO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.273-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Material - Numat, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 07/02 a 21/02/2020, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto n.º 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo n.º 00417-00022380/2018-61, prorrogada por meio da Portaria n.º 422, de 5 de novembro de 2019, publicada no DODF n.º 225, de 11 de novembro de 2019, p. 66.

Art. 2º Designar JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula n.º 221249-8, para atuar como presidente, e reconduzir na qualidade de membros VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 134.373-4, e MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula n.º 221.773-2, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de processo disciplinar e darem cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SHIRLEY DE FÁTIMA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula n.º 242.716-8, ocupante do cargo de Coordenador, para substituir o cargo de Chefe, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 13/01/2020 a 22/01/2020.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS, matrícula nº 118.625-6, em substituição a ANDRESSA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 244.198-5, como Executor Local Suplente, na comissão do Contrato nº 07/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), no âmbito do Na Hora Empresarial / Riacho Fundo, Objeto do Processo: 00400-00006008/2018-31.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS DA COSTA MARANHÃO, matrícula: 240.156-8, em substituição a FELIPE RANDALLS SILVA PEREIRA, matrícula: 196.084-9, para atuar como Executor Suplente Local, na unidade de Internação de Brazlândia, no Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018 - SEJUS/VEGA Empresa de Serviços Gerais EIRELLI, objeto do Processo: 0410- 00002497/2018- 15.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: LÍVIO DA SILVA FREITAS, Agente Socioeducativo, 245.044-5, Pós-Graduação, 15%, 09/12/2019, 00400-00056861/2019-85; LUCIENE ITACARAMBY DE SOUZA, Agente Socioeducativo, 240.202-5, Pós-Graduação, 15%, 27/11/2019, 00417-00023073/2018-05; ANDRÉ VIANA DE SOUZA, Técnico Socioeducativo, 245.060-7, Pós-Graduação, 15%, 04/12/2019, 00400-00056280/2019-43; ROSÂNGELA L. SALMI DE CARVALHO, Agente Socioeducativo, 172.511-4, Pós-Graduação, 15%, 03/12/2019, 0400-001532/2010; MISMA L. VALÉRIO TAVARES FERREIRA, Técnico Socioeducativo, 240.960-7, Pós-Graduação, 15%, 03/12/2019, 00417-00028789/2018-91; ALAN DE ARAUJO BOTELHO, Agente Socioeducativo, 244.497-6, Pós-Graduação, 15%, 10/12/2019, 00400-00037632/2019-61; HONORATO BATISTA DOS SANTOS NETO, Agente Socioeducativo, 244.979-X, Pós-Graduação, 15%, 29/11/2019, 00400-00055662/2019-50; ALESSANDRA B. MUNIZ DE MEDEIROS, Agente Socioeducativo, 245.061-5, Pós-Graduação, 15%, 17/12/2019, 00400-00058294/2019-00; RAFAEL RUBINHO TONIOLLI, Agente Socioeducativo, 245.069-0, Pós-Graduação, 15%, 17/12/2019, 00400-00057270/2019-25; HELENINHA APARECIDA DE PAULA, Agente Socioeducativo, 245.067-4, Pós-Graduação, 15%, 17/12/2019, 00400-00058346/2019-30; RODRIGO GOMES MOREIRA, Agente Socioeducativo, 245.058-5, Pós-Graduação, 15%, 17/12/2019, 00400-00058196/2019-64; AMARO DA COSTA DANDA NETO, Agente Socioeducativo, 245.126-3, Pós-Graduação, 15%, 16/12/2019, 00400-00058174/2019-02; ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA, Agente Socioeducativo, 245.093-3, Pós-Graduação, 15%, 17/12/2019, 00400-00057631/2019-33; LUZIA DE A. FIRMINO FERNANDES, Agente Socioeducativo, 245.046-1, Pós-Graduação, 15%, 12/12/2019, 00400-00057608/2019-49; HELEN PADILHA MARTINS, Agente Socioeducativo, 245.066-6, Pós-Graduação, 15%, 30/12/2019, 00400-00057911/2019-41; SILVIA BÉSSERA DAMASCENA, Agente Socioeducativo, 245.150-6, Pós-Graduação, 15%, 02/01/2020, 00400-00059736/2019-27; ERICA DE SOUZA DE JESUS, Agente Socioeducativo, 245.092-5, Pós-Graduação, 15%, 19/12/2019, 00400-00058677/2019-70; ALAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Agente Socioeducativo, 245.043-7, Pós-Graduação, 15%, 03/01/2020, 00400-00000078/2020-09; SARA KELLY PAES SCHWERZ, Agente Socioeducativo, 245.045-3, Pós-Graduação, 15%, 12/12/2019, 00400-00057618/2019-84; FERNANDO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO, Técnico Socioeducativo, 226.016-6, Pós-Graduação, 15%, 0417-000327/2014; BIANCA CRISTINE GOMIDE COSTA, Especialista Socioeducativo - Psicóloga, 245.144-1, Doutorado, 30%, 31/12/2019, 00400-00058620/2019-71; SUSANA GARDENIA GARCIA DE MENESES, Técnico Socioeducativo, 103.531-2, Pós-Graduação, 15%, 08/01/2020, 0400-000981/2010; THIAGO MONTEIRO CRUZ, Técnico Socioeducativo, 237.977-5, Pós-Graduação, 15%, 09/01/2020, 00417-00005916/2017-01; THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS, Especialista Socioeducativo, 2450968, Pós-Graduação, 15%, 09/12/2019, 00400-00057026/2019-62; MARCIO ANTONIO DE MENDONÇA, Técnico Socioeducativo, 103.223-2, Pós-Graduação, 15%, 06/12/2019, 0400-000837/2010; RAFAEL AYAN FERREIRA, Especialista Socioeducativo, 02442752, Mestrado, 20%, 10/07/2019, 00400-00030900/2019-14; ANDREA CAROLINE MACEDO, Agente Socioeducativo, 0245073-9, Pós-Graduação, 15%, 09/01/2020, 00400-00001544/2020-65; CLARISSA DE BRITO ATAÍDE LARROSSA, Agente Socioeducativo, 0245105-0, Pós-Graduação, 15%, 30/12/2019, 00400-00059652/2019-93; DANIELA MOREIRA LOPES, Agente Socioeducativo, 02450682, Pós-Graduação, 15%, 07/01/2020, 00400-00001006/2020-71; PRISCILA SOUZA, Técnico Socioeducativo, 221.117-3, Pós-Graduação, 15%, 09/01/2020, 0417-001322/2012.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar MICHELLE PEREIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 134.256-8, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental e ARLEY LIMA GOMES, matrícula nº 173.101-7, Agente Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria do objeto constante no processo nº 00417-00038610/2018-11, da Instituição CASA DE ISMAEL - LAR DA

CRIANÇA, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar MARIA GENI SANTANA, matrícula nº 1.430.745-6, Agente Administrativo e HULLYS NERES DE SOUSA, matrícula nº 220.918-7, Agente Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 000417-00038610/2018-11, da Instituição CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 13 de janeiro de 2020

Processo: 00150-00004105/2019-23. Interessado: FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação da disposição do empregado público FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 59.046-0, Arquiteto, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para continuar exercendo atividades na Diretoria do Museu da República, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 14 de janeiro de 2020

Processo: 00400-00059138/2019-58. Interessado: CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a disposição do empregado público CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 74.963-X, Auxiliar de Serviços Gerais, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, Unidade da Rodoviária, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2021.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V, do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria é composto pelos seguintes membros:

I - Titulares:

- Tereza da Costa Ferreira Lodder, matrícula 126972-0, Chefe da Unidade de Novos Parcelamentos - UPAR, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR, a quem cabe a coordenação;
- Ana Carolina Favilla Coimbra, matrícula 271734-4, Coordenadora de Parcelamentos do Governo/UPAR/SUPAR;
- Samuel Araújo Dias dos Santos, matrícula 274256-X, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo - UAJ/SUPAR;
- Anamaria de Aragão Costa Martins, matrícula 275740-0, Coordenadora de Projetos - COPROJ, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN;
- Andréa Mendonça de Moura, matrícula 276486-5, Assessora Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC; e
- Gabriela Elias Camolesi, matrícula 270939-2, Assessora Especial, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB.

II - Suplentes:

- Eliana Ferreira Bermudez, matrícula 270528-1, Assessora da UPAR/SUPAR;
- Alessandra Leite Marques, matrícula 158048-5, Coordenadora de Parcelamentos/UPAR/SUPAR;
- José Henrique Costa Machado de Freitas, matrícula 0274193-8, Coordenador de Apoio Jurídico/UAJ/SUPAR;
- Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, matrícula 158344-1, Diretora de Parcelamento do Solo/COPROJ/SUPLAN;
- Helena Ferreira Noronha, matrícula 275033-3, Assessora, da Coordenação de Gestão Urbana - COGEST/SUDEC; e
- Cláudia Victor Rodrigues Gontijo, matrícula 274824-X, Assessora, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília Area I, da Coordenação de Preservação - COPRESB/SCUB.

Parágrafo único. O coordenador do Grupo de Trabalho pode, com a devida fundamentação, solicitar a participação de outros servidores, após a prévia anuência do Subsecretário de Parcelamentos e Regularização Fundiária, ou do Gabinete, nos casos em que o servidor indicado possuir lotação diversa.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho conduzir os procedimentos necessários para elaboração de proposta normativa, observada a legislação vigente, promover a interlocução com os demais órgãos ou entidades do Distrito Federal, bem como adotar os procedimentos necessários para garantir a participação da sociedade civil por meio de audiência pública, observado o disposto na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal.

Parágrafo único. Os procedimentos necessários e a forma em que se darão os trabalhos em audiência pública serão definidos em regulamento próprio a ser disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 4º Fica facultado ao Grupo de Trabalho instituído na forma desta Portaria, a interlocução com os demais órgãos ou entidades do Distrito Federal para as devidas contribuições no processo de revisão ou elaboração da proposta legislativa de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. A interlocução de que trata o caput pode se dar na apresentação final da proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho ou em reuniões a serem realizadas no curso do processo de elaboração, podendo, nesse caso, os órgãos ou entidades do Distrito Federal serem convidados de acordo com a temática específica de cada reunião.

Art. 5º O Grupo de Trabalho instituído na forma desta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final acompanhado de proposta normativa.

Art. 6º O desempenho das funções dos representantes do Grupo de Trabalho não será remunerado e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece procedimentos destinados à regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social, nos termos da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2019, Decreto nº 35.738, de 18 de agosto de 2014 e Decreto nº 38.499, de 20 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incs. I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal; o Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, considerando as disposições constantes no Decreto nº 40.236, de 07 de novembro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, bem como no Decreto nº 35.738, de 18 de agosto de 2014 e no Decreto nº 38.499, de 20 de setembro de 2017, e o que consta dos autos do Processo Sei nº 00390-00001249/2019-96, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece os procedimentos referentes à regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, o Decreto nº 35.738, de 18 de agosto de 2014 e o Decreto nº 38.499, de 20 de setembro de 2017.

Parágrafo único. Os procedimentos previstos nesta Portaria não se referem à regularidade da edificação, devendo ser observada, nesse caso, a legislação específica.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Portaria às entidades religiosas ou de assistência social que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - tenham se instalado no imóvel até 31 de dezembro de 2006;

II - estejam efetivamente realizando suas atividades na área requerida; e

III - estejam localizadas em áreas urbanas ou áreas passíveis de se transformarem em urbanas.

Art. 3º Fica criado Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social, subordinado à Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar, a quem caberá:

I - proceder à análise prévia dos processos, identificando a documentação constante dos autos, a data de apresentação do requerimento e a localização geográfica da entidade;

II - proceder à notificação dos requerentes, nas hipóteses previstas nesta Portaria;

III - realizar vistoria "in loco";

IV - proceder à análise georreferenciada da área ocupada pela entidade requerente, concluindo pela possibilidade ou não do desenvolvimento da atividade pleiteada, nos termos das normas de uso e ocupação do solo aplicáveis;

V - realizar os encaminhamentos necessários à Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - Sudec, para continuidade do processo de regularização;

VI - solicitar a realização de levantamento topográfico da área ao órgão responsável;

VII - elaborar o respectivo instrumento normativo, nas hipóteses de alteração de uso, criação ou alteração da poligonal dos lotes;

VIII - adotar os procedimentos necessários visando a realização de audiência pública, nas hipóteses previstas nesta Portaria;

IX - adotar os procedimentos necessários visando o encaminhamento dos projetos urbanísticos de que trata esta Portaria ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Complan.

§ 1º O Comitê de que trata o caput é composto pelos seguintes representantes:

I - THIAGO BARBOSA JUNQUEIRA, matrícula 273.792-2, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar, a quem caberá a coordenação;

II - ANDRÉ LEONARDO GOMES RUAS, matrícula 273.795-7, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar;

III - BIANCA SIMÕES BENTLEY, matrícula 274.198-9, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar;

IV - CARLA GODOI AZÉVEDO DE OLIVEIRA, matrícula, 276.149-1, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar; e

V - ANDREA MENDONÇA DE MOURA, matrícula 276.486-5, Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - Sudec.

§ 2º O coordenador do Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social poderá, a qualquer tempo, após a prévia anuência do Subsecretário de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar, estipular outras atribuições, não previstas neste artigo, com vistas a potencializar o andamento dos trabalhos, observado o disposto na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

§ 3º O desempenho das funções dos representantes do Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social não será remunerado e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Seção I

Do Requerimento

Art. 4º As entidades que se enquadrem nas condições estabelecidas no art. 2º devem apresentar requerimento para regularização no protocolo do órgão gestor do planejamento territorial e urbano do Distrito Federal, conforme modelo anexo a esta Portaria, em que deverá constar, no mínimo, os seguintes dados do representante legal:

I - nome completo;

II - número de identificação;

III - número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;

IV - telefone;

V - endereço eletrônico; e

VI - endereço completo.

§ 1º O requerimento de que trata o caput deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

I - ato constitutivo ou estatuto social em vigor, devidamente registrado;

II - ata atualizada de eleição dos dirigentes, contendo a relação e qualificação dos diretores, e instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso, ou documento similar das organizações religiosas que apontem seu representante legal;

III - comprovante de ocupação da área anterior a 31 de dezembro de 2006;

IV - certidão de ônus do imóvel, quando se tratar de imóvel registrado;

V - declaração de regularidade do CNPJ; e

VI - comprovante vigente de inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades, quando se tratar de entidades de assistência social.

§2º Os documentos estabelecidos no §1º podem ser apresentados em cópias autenticadas ou passíveis de autenticação na forma do art. 3º da Lei federal nº13.726, de 8 de outubro de 2018.

§ 3º O ato constitutivo ou estatuto social das entidades de assistência social devem atender, comprovadamente, aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

§ 4º Para cumprimento do disposto no inciso III do §1º, são admitidos os seguintes documentos, desde que vinculem a entidade ao endereço objeto da regularização:

I - conta de água;

II - conta de energia elétrica;

III - conta de telefone fixo;

IV - notificação extrajudicial ou judicial com o respectivo comprovante de recebimento;

V - correspondência entregue pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e

VI - outros documentos que demonstrem de forma inequívoca a efetiva ocupação do imóvel até 31 de dezembro de 2006.

Seção II

Da análise da documentação

Art. 5º Após o protocolo do requerimento, será autuado processo eletrônico específico, que será imediatamente encaminhado para o Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social, a quem caberá a análise quanto ao atendimento da documentação prevista no art. 4º desta Portaria.

§ 1º No caso de documentação incompleta ou em desacordo com o disposto no art. 4º, caberá ao Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social notificar o requerente para saneamento, preferencialmente por correio eletrônico, certificando o respectivo recebimento.

§2º Certificado o recebimento da notificação, pelo Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social, o requerente terá o prazo de 15 dias, a contar do recebimento, para saneamento das pendências apontadas, sob pena de arquivamento definitivo, que será comunicado à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.

§3º Transcorridos 15 dias do encaminhamento do correio eletrônico, sem resposta do requerente, ou sem o cumprimento das exigências, após a certificação do recebimento, o processo será sobrestado até nova manifestação com saneamento das pendências apontadas.

§4º Após o sobrestamento do processo, este ficará nesta condição pelo prazo de 30 dias, após o qual será encaminhada carta, com aviso de recebimento, pelo Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social.

§5º Transcorridos 30 dias do encaminhamento da carta sem manifestação do requerente, o processo será arquivado definitivamente, procedendo-se à comunicação à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.

Seção III

Da Vistoria

Art. 6º Finalizada a análise da documentação, com o cumprimento do disposto no art. 4º e a certificação de atendimento ao requisito estabelecido no art. 2º, I, desta Portaria, o Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social procederá à vistoria nos imóveis objeto de requerimento.

Parágrafo único. A vistoria busca certificar o cumprimento ao requisito estabelecido no art. 2º, II, desta Portaria, visando a confirmação do desenvolvimento das atividades declaradas de forma regular, nos termos do ato constitutivo ou estatuto social apresentado.

Art. 7º O requerente será notificado, preferencialmente via correio eletrônico, da data e horário em que a vistoria será realizada, certificando-se do recebimento, devendo se responsabilizar pela disponibilização de preposto com poderes para acompanhar a diligência, garantindo o acesso dos vistoriadores à todas as instalações.

§1º A notificação será certificada no respectivo processo, por meio de certidão simples de membro do Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social.

§2º Nos casos em que for constatada a impossibilidade de contato via telefone, o membro do Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social certificará nos autos e procederá à notificação, preferencialmente por correio eletrônico, aguardando confirmação de recebimento pelo prazo de 15 dias, após os quais, se não houver retorno do requerente, o processo será sobrestado.

§3º Após o sobrestamento do processo, este ficará nesta condição pelo prazo de 30 dias, após o qual será encaminhada carta, com aviso de recebimento, pelo Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social.

§4º Transcorridos 30 dias do encaminhamento da carta sem manifestação do requerente, o processo será arquivado definitivamente, procedendo-se à comunicação à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.

Art. 8º O responsável pela vistoria deve elaborar relatório circunstanciado, a ser juntado no respectivo processo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação da entidade ocupante do imóvel;

II - identificação do responsável legal da entidade ou pessoa por ele designada;

III - data e hora de realização da vistoria;

IV - descrição da ocupação/ edificação; e

V - descrição das atividades desenvolvidas pela entidade.

Parágrafo único. O relatório deve ser instruído com imagens fotográficas, com vistas à comprovação do que consta nas descrições.

Art. 9º Após a realização da vistoria e a juntada do relatório detalhado ao processo, será elaborada nota técnica em que constará fundamentação específica quanto ao atendimento do requisito estabelecido no art. 2º, II, desta Portaria.

§1º Concluindo-se pelo não atendimento ao requisito mencionado no caput, caberá ao Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social notificar o requerente, dando-lhe ciência do teor da nota técnica, certificando-se do recebimento.

§2º Após a notificação, o processo será arquivado definitivamente, procedendo-se à comunicação à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.

Seção IV

Da Análise de Área

Art. 10. Concluído o disposto no art. 9º, com a respectiva certificação de atendimento ao requisito estabelecido no art. 2º, II, desta Portaria, o Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social procederá à análise da área onde está situado o imóvel objeto de requerimento.

Parágrafo único. A análise de que trata o caput se dará por meio da ferramenta Geoportal ou outro sistema semelhante, e busca certificar o cumprimento ao requisito estabelecido no art. 2º, III, desta Portaria.

Art. 11. A análise de área deve conter a informação territorial e a respectiva demonstração de enquadramento, concluindo por uma das seguintes possibilidades:

I - entidade que ocupa unidade imobiliária com uso permitido ou admitido;

II - entidade que ocupa unidade imobiliária com uso não permitido; ou

III - entidade que ocupa área pública, sem unidade imobiliária constituída, ou em desacordo com a ocupação.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, art. 1º, inciso IV, alínea h, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a MARCLIVANA ROLLA MARTINS PINTO, matrícula 108579-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 1º quinquênio, no período aquisitivo de 05 de outubro de 2001 a 03 de outubro de 2001

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor JOSE CELESTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 264.386-3, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, no dia 18/12/2019, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente para o dia 27/12/2019.

RICARDO RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a seqüência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 1.667-143-0/ ANA LUCIA PINELLI/ 1º/ 20/10/2014 a 18/10/2019; 266.796-7/ CELIA MARIA MACHADO AMBROZIO/ 1º/ 07/10/2014 a 24/10/2019; 43.189-3/ CLAUDIA VIRGINIA SANTOS SOUSA VALENÇA/ 5º/ 05/10/2014 a 03/10/2019; 266.784-3/ DANIELA MARÇAL DE SOUSA/ 1º/ 06/10/2014 a 04/10/2019; 266.781-9/ ELLON ALEXANDRE AMARAL/ 1º/ 03/10/2014 a 08/10/2019; 266.798-3/ JULIANA DE FARIA FRANÇA/ 1º/ 09/10/2014 a 12/10/2019; 43.260-1/ KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA/ 5º/ 18/10/2014 a 22/10/2019; 266.772-X/ MARIA GRAZIELLA DE FRANCESCO COUTO ALVAREZ/ 1º/ 03/10/2014 a 01/10/2019; 266.785-1/ MARIO MARCONDES MELO MENDES/ 1º/ 06/10/2014 a 19/10/2019; 266.783-5/ MAYARA CECILIA GOMES SILVA/ 1º/ 06/10/2014 a 04/10/2019; 266.799-1/ SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES/ 1º/ 09/10/2014 a 07/10/2019; 266.782-7/ URSULA EVA RIETZ MAGALHÃES/ 1º/ 06/10/2014 a 04/10/2019; 266.839-4/ VINCENT DANIEL CAVALCANTE LEMOS GAUTIER/ 1º/ 16/10/2014 a 14/10/2019.

RICARDO RORIZ

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 149, de 04 de agosto de 2017, página 33, referente a servidora LAILA SOUZA MENDES, matrícula 192.832-5, por motivo de erro no tempo de contribuição de serviço. Processo SEI: 0391-001977/2013.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 24, de 29 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 34, 22 de fevereiro de 2016, página 35, que averba o tempo de contribuição do servidor GIANCARLO GREGÓRIO, matrícula 184.430-X, ocupante do cargo de Analista de Atividade do Meio Ambiente, especialidade Arquiteto e Urbanista.

RETIFICAR a Instrução nº 327, 05 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2019, página 21, em que Averba o Tempo de Serviço, ONDE SE LÊ: " JALES VIANA FALÇÃO", LEIA-SE: " JALES VIANA FALÇÃO". Processo SEI: 00391-00006383/2019-55.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor GIANCARLO GREGÓRIO, matrícula 184.430-X, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Arquiteto e Urbanista, referente aos períodos de 01/06/1978 a 30/06/1978, 01/07/1978 a 31/07/1978, 01/08/1978 a 31/07/1981, 01/08/1981 a 30/09/1981, 01/10/1981 a 28/02/1984, 01/03/1984 a 30/08/1984, 01/09/1984 a 29/02/1996, 19/08/1996 a 31/03/1999, 18/12/2002 a 17/06/2003, 18/06/2003 a 12/05/2004, 13/05/2004 a 30/04/2007, 01/05/2007 a 19/11/2009, totalizando 9965(nove mil e novecentos e sessenta e cinco) dias, que corresponde a 27(vinte e sete) anos, 3(três) meses, 20(vinte) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. Processo SEI nº 0391-000316/2016.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor ZENON DE OLIVEIRA MATOS, matrícula 104.972-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Motorista Oficial, referente aos períodos de 23/01/1979 a 29/03/1982, 25/03/1982 a 30/05/1986, 04/04/1988 a 22/07/1988, totalizando 2792(dois mil e setecentos e noventa e dois) dias, que corresponde a 7(sete) anos, 7(sete) meses, 27(vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. Processo SEI nº 00391-00011125/2019-91.

RICARDO RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Alínea a, Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133/2018, resolve: DESIGNAR CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula 91.016-3, para substituir CLAUDIA REGINA DE MIRANDA matrícula 275.601-3, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF, no período de 13 a 30 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

RICARDO GUTERRES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ISAC CORREIA DE MENDONÇA JÚNIOR, matrícula 1744909, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020, conforme Processo SEI 00431-00000514/2020-00. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

CIBELE MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e da delegação de competência nos termos do art. 1º, item III, alínea "d" da Portaria nº. 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, página nº 14, e considerando a necessidade de se atender a pedidos de informação exarados pelo Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPC-PG-TC), nos termos do Ofício nº. 109/2019-G3P-MPC, datado de 05/12/2019 (SEI nº. 34006507), bem como, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), nos termos do Ofício nº. 2393/2019-PGJ/MPDFT, datado de 17/12/2019 (SEI nº. 34007602), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão objetivando a adoção dos procedimentos necessários à regularização de espaço público ocupado na área do Autódromo Internacional de Brasília - Kartódromo, que se encontram sob a gestão da Pasta, para levantamento das circunstâncias de como se deu(eram) tal(is) ocupação(ões) e demais informações correlatas que sejam pertinentes, bem como, para o encaminhamento de medidas que visem a possível regularização da(s) ocupação(ões), inclusive com relação ao pagamento de taxas de ocupação e ao rateio das despesas operacionais, bem como, para que se proceda ao levantamento dos valores não recolhidos a título de taxa de ocupação de solo por parte das entidades privadas ocupantes do referido espaço público sob a gestão da pasta, ou sejam apresentadas justificativas da gratuidade, quando for o caso, bem como dos valores das despesas operacionais por elas não pagas ou não ressarcidas, a ser composta pelos seguintes membros conforme segue: THIAGO ROBERTO COSTA PADILHA - matrícula nº 275.322-7; RONALDO PRATES MENDES - matrícula nº 270.024-7; KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR - matrícula nº 275.515-7; PEDRO HENRIQUE JARDIM ELIAS - matrícula nº 274.796-0, ILA ROCHA OLIVEIRA - matrícula nº 274.673-5 e NANJI MORENO PARO - matrícula nº 135.314-4; sob a presidência do primeiro.

§ Único - Fica designado para substituir o Presidente da Comissão em seus impedimentos e afastamentos legais e regulamentares o servidor RONALDO PRATES MENDES - matrícula nº 270.024-7.

Art. 2º O prazo para o levantamento e conclusão do Relatório Final acerca do contido no art. 1º da presente Ordem de Serviço deverá ser realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado pela Presidência da Comissão e anuído pelo Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 3º Após finalizado os trabalhos da Comissão instituída no art. 1º, o Relatório deverá ser encaminhado a Diretoria de Prestação de Contas/COPLOF/SUAG/SEL-DF, e em havendo necessidade de serem adotadas providências para a cobrança administrativa do montante devido, promova a devida cobrança e, caso seja imprescindível ao intento, solicite a autoridade competente a abertura de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, matrícula nº 275.419-3 para atuar como Executora Suplente do Contrato nº 02/2019, celebrado com a CAESB, em substituição ao servidor FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula nº 1.401.496-3, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00000550/2019-81.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO NUNES VIANNA DOURADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, matrícula n.º 275.419-3 para atuar como Executora Suplente do Contrato nº 03/2019, celebrado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, em substituição ao servidor FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula n.º 1.401.496-3, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00000460/2019-91.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO NUNES VIANNA DOURADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MAYCON BRAGA IATH, matrícula n.º 275.032-5 para atuar como Executor Suplente do Contrato nº 06/2019, celebrado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, em substituição ao servidor FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula n.º 1.401.496-3, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00000502/2019-93.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO NUNES VIANNA DOURADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MAYCON BRAGA IATH, matrícula n.º 275.032-5 para atuar como Executor Suplente do Contrato nº 04/2019, celebrado com a CAPITAL DF ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S/A, em substituição ao servidor FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula n.º 1.401.496-3, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00000601/2019-75.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO NUNES VIANNA DOURADO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág.13, conforme Processo SEI nº 00150-00000124/2020-14, resolve:

Art. 1º Dispensar SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula nº 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiadores e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Distrito Federal - CPAFEPC, constituída por meio da Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40 de 21 de fevereiro de 2014, páginas 49/50.

Art. 2º Suprimir o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, definida no artigo 4º, da Lei nº 4.413/2009, ao mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR LUCAS DE SOUSA PAULA, matrícula nº 242.694-3, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, para substituir VERA ALVES LAMOUNIER, matrícula nº 242.768-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Promoção e Diversidade Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020, por motivo de licença médica da titular, processo SEI nº 00150.00007181/2019-91.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR SUELI DOS SANTOS JANUARIO, matrícula nº 238.176-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir HEDER FERREIRA SILVA, matrícula nº 232172-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no Período de 06 a 15.01.2020, por motivo de férias do titular, conforme Processo SEI nº 00150-00000171/2020-68.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicado no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 04, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 8, de 13 de janeiro de 2020, página18, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor RICARDO PACHECO, matrícula nº 02406373, para incluir a seguinte redação, ONDE SE LÊ: "...5295 (cinco mil duzentos e noventa e cinco) dias...", LEIA-SE: "...5103 (cinco mil cento e três) dias...". Ficam ratificados os demais termos da Ordem de Serviço inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR SEBASTIAO BIANO DA SILVA, matrícula nº 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula nº 1.650.375-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período 06.01.2020 a 15.01.2020, por motivo de férias do titular, conforme processo SEI nº 00150.00007861/2019-12.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 09, de 09/01/2020, publicada no DODF 07, de 10/01/2020, o ato que exonerou, por extinção do cargo, e nomeou ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 38.714-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 09, de 09/01/2020, publicada no DODF 07, de 10/01/2020, o ato que exonerou, por extinção do cargo, e nomeou PAULO DA SILVA MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 242.353-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 38.714-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 38.714-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO DA SILVA MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 242.353-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DA SILVA MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 242.353-7, para Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

JOÃO CARNEIRO AIRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 001/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa SPR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais por demanda nas instalações prediais e mobiliários pertencentes à Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00028050/2019-66, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, matrícula nº 240.728-0 (Gestor do Contrato); IRINEU COSTA BRITO, matrícula nº 184.316-8 (Fiscal Técnico) e MÔNICA VAZ NAKAHARA, matrícula nº 242.058-9 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 497, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 080-000554/2006, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF nº 87/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (fls. 95/99), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão à servidora GRABRIELLA DE LIMA FREITAS BLOISE, Professora de Educação Básica, matrícula nº 203.760-2, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A CONTROLADORA-GERAL EXECUTIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o inciso I, do Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula 126.309-9, relativas ao período de 13 a 18 de janeiro de 2020, por motivo de necessidade de serviço.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

PORTARIA Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A CONTROLADORA-GERAL EXECUTIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para fins de regularização, resolve:

DESIGNAR IVES TOMOYUKI DE CARVALHO YOKOTA, matrícula 187.400-4, Auditor de Controle Interno, para substituir JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula 44.090-6, Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06 a 17 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR OCIENE MARTINS BUENO, matrícula 270.464-1, Gerente, para substituir JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 271.858-8, Diretor, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 10,13 a 17,20 e 21 de janeiro de 2020, por motivo de dispensa do titular por serviço eleitoral.

DESIGNAR REINALDO FRANÇA LOPES, matrícula 234.353-3, Diretor, para substituir ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula 273.127-4, Coordenadora, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula 275.615-3, Técnico Socioeducativo, para substituir ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula 143.1142-9, Gerente, da Gerência de Investigação Preliminar, da Diretoria de Investigação Preliminar, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16 a 24 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR BRUNO RODRIGO RIBEIRO INGLÊS, matrícula 172.477-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir BRUNO LUI CORREIA E SILVA, matrícula 271.724-7, Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas Especial das Áreas Social e de Segurança, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR OCIENE MARTINS BUENO, matrícula 270.464-1, Gerente, para substituir FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Diretora, da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.005/2019. Contrato nº 017/2019 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, (Contratada). Objeto: Retificação do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 017/2019, que passa a ter a seguinte redação: O valor total do contrato pelo período de um ano é de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme estipulado na proposta vencedora do certame. Legislação: Lei 8.666/93, Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, ELENICE AIRES BORBA- Representante Legal e NAZARÉ DE SOUZA SANTOS- Representante Legal.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 001-001218/2017. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 036/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o Hospital Santa Helena S/A. Objeto: Alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF. Data da assinatura: 07 de janeiro de 2020. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Sr. Guilherme Baptista Villa.

Processo: 001-001621/2015. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 034/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o REDE D'OR S.A Hospital Santa Luzia. Objeto: Alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF. Data da assinatura: 07 de janeiro de 2020. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Sr. Guilherme Baptista Villa.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO QUALIFICADA DE IMÓVEL POR TERCEIRO Nº 33738532 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA E SEMENTE COMPANHIA DE TEATRO

Processo: 0131-000740/2014. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Gama e Semente Companhia de Teatro, representada por Valdeci Moreira de Souza, CPF nº 823.602.191-20 e RG nº 1.380.056 - SSP/DF. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Autorização de Uso do imóvel, registrado no SISGEPAT na Pasta nº 118/01, situado no Setor Central, Área Especial 2, Praça 2, atrás do prédio do antigo Fórum, medindo 131,10m² (cento e trinta e um metros e dez centímetros quadrados). NATUREZA JURÍDICA: A presente Autorização de Uso de imóvel é feita pelo prazo de 1 ano, a contar da assinatura deste, sendo intransferível e na forma sem ônus. JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PARANOÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF nº 0140-000057/2018. Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO (FUNAP). Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO (FUNAP) para contratação dos serviços de obras, manutenção e conservação no âmbito desta Administração Regional, no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) referente a Nota de Empenho nº 296/2019 (33940587), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Coordenação de Administração Geral, para providências. Brasília-DF, 13 de janeiro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAMAMBAIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo: 0142-000282/2014. PARTES: DF/RA-IIX e OI S/A - Empresa em Recuperação Judicial. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar de forma excepcional a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua um novo processo licitatório, com base no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/1993, período compreendido de 05/01/2020 a 04/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2020 a 04/01/2021. VALOR: R\$ 42.982,29 (Quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias que estará consignado no orçamento de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09114; Programa de Trabalho 04.122.6001.8517-0074; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos 100/120/111; O empenho na modalidade estimativo inicial será emitido em 2020: Evento 400091. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, GUSTAVO ALMEIDA AIRES, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada, DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI, na qualidade de Executivo de Negócios Nacional (Procurador) e IVANILDE ROSA BEZERRA, na qualidade de Executivo de Negócios Nacional (Procurador).

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2020
Processo: 00040-00013266/2019-91. - SEEC, na qualidade de CEDENTE e a UNIÃO PELA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE OPERACIONAL PLANALTINA, na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: CESSÃO DE USO do imóvel pertencente ao Governo do Distrito Federal, sob carga patrimonial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, não onerosa, de espaço físico medindo 100 m de frente e fundos, 50 m pela lateral direita e lateral esquerda, totalizando 5.000,00 m², limitando-se pela frente com a BR-020, pelos fundos com área rural, pelo lado direito com área rural e pelo lado esquerdo com área rural, conforme certidão de ônus, localizado no KM 37 BR-020/DF, abrangendo a Polícia Rodoviária Federal - Unidade Operacional de Planaltina. DOS RECURSOS: A execução da presente cessão de uso, por si, não implica em compromissos financeiros entre as partes. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A cessão de uso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 10/01/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CESSIONÁRIA: JÚLIO SÉZAR GOMES FERREIRA, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40213/2020

Processo: 00040-00004059/2019-46. - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno. DO VALOR: R\$ 8.841.305,40 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.33; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 736.775,45 (setecentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00027, emitida em 13/01/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DA ASSINATURA: 13/01/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE SÁ e TERESA CRISTINA REIS DE SA, ambos na qualidade de Sócio da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.

00040-00029476/2019-00, 114/2019, LORD DA TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI, 31.584.657/0001-77.

O processo encontrar-se-á à disposição do (s) interessado (s) ou de pessoa por ele (s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 402, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 17, de 22 de setembro de 2016, e em cumprimento aos arts. 87 e 93 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, torna pública a cessação dos benefícios abaixo relacionados ficando os contribuintes obrigados a recolherem o crédito tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme disposto na Lei nº 6.437, de 20 de dezembro de 2019, e Portaria nº 374, de 12 de dezembro de 2019. A relação dos benefícios cessados está na seguinte ordem: NOME, CPF e PLACA.

NOME	CPF	PLACA
ABADIA ALVES DOS SANTOS	11640456104	PBO4070
ADAIR ETERNO SOUSA DE JESUS	15425193149	PAQ1069
ADILSON VIEIRA DE CASTRO	00829595104	PAS2731
ADIR JAIME DE OLIVEIRA MUNIZ	27947696187	PBM6986
ALDENITE SOARES NOGUEIRA	24398950168	PBE1055
ALESSANDRO COELHO VITALI	70003556115	JJL9592
ALFREDO MENDES MARTINS	09699503815	JDT6555
ALMERIO BARROS DA SILVA	70316732168	OVT2105
AMANDA DOS SANTOS MIRANDA LIMA	94353883100	OVO9190
ANA CLARA SOUZA SANTOS	06314509122	PBM8382
ANA LUCIA ARANTES DE OLIVEIRA	90941179168	JJL9134
ANDRE ALVES PEREIRA	03705039458	EW07759
ANDREA SOUZA DOS SANTOS	80426441168	PBF1088
ANGELIM AMERICO ANTUNES SAUDE	22489835149	PBG4392
ANTONIA RITA BALTHAZAR DA SILVEIRA LOMBA	18215939104	PBD2109
ANTONIO CARLOS DE BRITO	18002650182	OVO0359
ANTONIO JANUARIO DE SOUSA NETO	82719942120	PBN0244

ANTONIO JOCELIO DA ROCHA	34435336120	OPN3182	HENRIQUE LAGUNA RAMOS RIBEIRO	65788966191	JIQ9553
ANTONIO LOPES DE SOUSA	04221168153	OVS9105	HENRIQUE LAGUNA RAMOS RIBEIRO	65788966191	JJY0065
ANTONIO MARIANO DA SILVA FILHO	27934420110	JJL3465	IDELMA BRAZ DE QUEIROZ	48652350191	JHM0204
ANTONIO ODALI PEREIRA DO NASCIMENTO	07325746172	JJU5908	ILKENS OLIVEIRA DE SOUZA	11966971168	JHQ5330
ANTONIO VASCONCELOS AGUIAR	22070583104	PBB4160	ISAURA CLEMENS ROSA	08704961153	JHJ7801
APARECIDA AMERICA RAMOS	22361634104	JHI0891	IVONE BATISTA DE OLIVEIRA BASILIO	19991223649	PBD9242
ARLINDO GALDINO DA SILVA	70352186887	PAV8404	JACQUELINE DE OLIVEIRA FRAGA LEAO	31634273168	JDR4711
AVELINA LIMA GUIMARAES	07673531291	JHD6509	JAIME CANDIDO DA SILVA	32714211100	JJG5029
BENEDITO SOARES DE LUCENA	03350142168	PBM3159	JAIRO BEZERRA DOS SANTOS CHAVES	00877864519	JHR4792
BENEVIDES ALVES BRITO	24797456191	NTU7820	JAIRO DUTRA DE MOURA	44909870130	JJT5847
BRUNO SOUSA SILVEIRA	96046856191	PBI6088	JALMA FERNANDES DE QUEIROZ	09792562168	PAX0539
CAIO SOARES	10032703104	PBC1107	JANNIO ALVES DE ARAUJO	15141640191	PBK3855
CAMILLA BERNARDES LACERDA	01450690106	PBK6262	JENADIR ASSIS PORTO	01708870733	NVR4481
CAMILLA LIMA DE SOUZA TECHUK	01082047155	PBE9886	JESUS JACOMO MANZAN	01002910668	PAY6491
CARLOS ALBERTO HESSEL RODRIGUES	30995922187	JHW0066	JHONATA CAVALCANTE ROCHA	03533472132	CZA7394
CARLOS ANTUNES DE ALMEIDA NETO	05541476100	PAD8996	JOAO BOSCO SATURNINO	35057076191	JKJ0526
CARLOS ROBERTO FERNANDES	18452809115	PAP7200	JOAO CALDAS BARCELAR NETO	06635938168	PBK7522
CARMEN SINIRA RUSSI LIMA FERNANDES	20980710197	OVT1968	JOAO LUIZ DA SILVA	25864815187	PAY3056
CAROLINA SOUTO PINTO	06969094642	PBN6108	JOAO PEDRO DA SILVA	00904589153	PBK5525
CECILIA MACHADO GUIMARAES	85216798153	JJ0494	JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO	03282074115	JIE3150
CELIA REGINA DO NASCIMENTO AUGUSTO	49484257100	JJG5659	JOELSON NEVES MIRANDA	95689982172	PBB0887
CESAR ALEXANDRE LEITE DA SILVA	37152653100	PAR7557	JOHN HOWARD SZERMAN	62859480706	PAQ1611
CESAR GOMES XAVIER	90955196191	OVS9983	JOSE ALMIR MELO COSTA	50514512172	JJF7849
CLARIS ALVES DE ALBUQUERQUE	30138132100	JJL9983	JOSE ALVES CAETANO	36880914187	KWL3983
CLAUDIO GONTIJO DA SILVA	05703247187	PBO4399	JOSE AMBROSIO CHAVES NETO	40045978387	PAO9028
CLEBER REIS SILVA DE LIMA	71399658115	JHL9358	JOSE AUGUSTO LOPES	23913142134	JHZ3674
CLEIA ALICE FERREIRA DOS SANTOS	15335666153	PAS4131	JOSE CAETANO DE MENDONCA	18289983115	JJL5868
CLEITON BATISTA SOARES	86991426172	OVO0920	JOSE CANDIDO FLORENCIO	48454184104	OVO3904
CLELMA APARECIDA FERNANDES NEIVA	29669928168	JKD2196	JOSE CHAGAS DO NASCIMENTO	14393662172	JIQ4395
CLENICE CUNHA SAXE	27567834120	JKG4679	JOSE DOS SANTOS GONZAGA	07518277115	PBD6556
CLEUDETE MARTINS DE S ALVES	58454950168	PBG6227	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	99644509587	JFT6275
CLEVERSON CAVALCANTI PENNA	69322007168	JKJ8068	JOSE INOCENCIO PEREIRA NETO	27061604115	OVS6487
CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA	99628015168	OVN9505	JOSE LIMA DE VASCONCELOS	12446610404	PBN3298
DALCI BATISTA DE SOUSA	15198332534	PBC7412	JOSE LUIZ AMANCIO	11593458134	PAT7336
DARCI MARGARIDA RIBEIRO	56488300172	PAQ6808	JOSE LUIZ QUIRINO DA COSTA	00988561115	PBO7232
DARCI VIEIRA BATISTA	18246826115	PAP0709	JOSE MARIA	06676227134	JHN4893
DASTOR GUILHERME RAIMUNDO	28379896149	NKU7462	JOSE MARIA	06676227134	PBN5313
DEUSIMAR RAMOS VIEIRA	60245239120	PBB1078	JOSE MARIA CAVALCANTE DE FRANCA	05769353104	PBC5248
DEUSMAR XAVIER DOS SANTOS	59889403153	PBE3846	JOSE NILTON LEITE	05962633172	JHZ5714
DIEGO RODRIGUES BORGES SILVA	01423633164	PAP7216	JOSE REBOUCAS	06846963804	OVT9435
DOMINGOS VALDENI LEAL	72479183149	JJW9474	JOSE RONALDO CORREIA DA SILVA	96550520100	OVT1672
EBER SOARES QUEIROZ	03890841155	OVS4228	JOSETE MARIA ALVES LOPES	83383425134	PBO1210
ECSON NUNES BATISTA	84541687100	JFQ5015	JOSIANO SOUZA ALVES	58398740191	JHX3043
EDILSON DE OLIVEIRA LIMA	78530598172	NWR0621	JOVEMILHA NUNES SATURNINO	22772057372	OVQ2890
EDIMAR VASCONCELOS PARENTE	07613130100	PBJ8230	JULIA FERREIRA MATOSINHO	05780611122	PBI5687
EDIMUNDO JOSE DE CARVALHO	37346083504	OVP0364	JULIO CESAR DE ARAUJO	92321097191	PAV0554
EDIVALDO GOMES DE CARVALHO	75852861120	JIF1588	JULIO CESAR SANTANA	18297951120	PBK3816
EDMAR CARVALHO DO NASCIMENTO	80862721172	JGO0156	JUTAI MATOS DE SOUZA	64554619168	JVZ8493
EDNOMAR CABRAL DOS SANTOS	02487117761	PAZ5939	LAERCIO TORRES	07663722191	PBC6023
EDUARDO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	57818738134	PAP7170	LANA TURNER DE SOUZA	08689920110	JKO4245
EDUARDO DE QUEIROZ ALVES	70652376134	OVO9470	LAZARO JOSE SOARES	46172688120	PBO7123
ELI TAVARES DA SILVA	10355693615	PBL0893	LEUSIMAR ALVES DOS SANTOS	14559927120	PBK1968
ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS	33391912120	JHI6430	LEVI EUSTAQUIO DA SILVA	22265953172	OVT4008
ELIANE MOREIRA BRAGA	71282106104	NGY9648	LILLIAM ELIZABETH SOARES SOUZA	23444436149	OBM5936
ELIETE RAKEL RIBEIRO LIMA BEZERRA	50593242149	OVS6333	LINCOLN MOREIRA NETO	46175490134	PBK6933
ELMA PINHEIRO DE QUEIROZ PEREIRA	18449450144	JIU8859	LINDALVA AFFONSO BORGES	00143707191	OGU0707
EMERSON BENEDITO VIDAL	26873796115	PAR8558	LIOSMAIR VIEIRA DOS SANTOS	96313730100	JDV3842
EMILIO JOSE DO NASCIMENTO	49811053120	OVT1126	LOURACI SILVA DE ALMEIDA	41704070163	PBB6548
EMILIO PEREIRA DE SANTANA	22553835191	PBE0679	LOURIVAL FERREIRA DE BRITO NETO	00983727180	JKN6388
ERICK SOUZA DA SILVA	91271614120	JJT7076	LUCAS DO NASCIMENTO LIMA	95925090187	JJU8092
ERONICIO PEREIRA DE ALENCAR	53920562100	HMG8526	LUCIANA SILVA ARAUJO LACERDA	51271613115	PBB0025
ESEQUIAS MARTINS DIAS	79994253115	JID0451	LUCIANO ALVES CALAZANS	56123060163	PAB7555
ESTEVAO CARVALHO LOPES	82189943191	NLQ0735	LUCIANO SOUZA SANTOS	84031115172	JGT5054
EUGENIO RAMOS DE SOUZA	60605200149	JKI4352	LUCILIA CASTELO BRANCO ZAMPIRON	10668209291	PBL1119
FABIO CECCATO MAGALHAES	77776100153	JHK4316	LUCILIA DE QUEIROZ VERAS	60267640110	OVN2052
FABRICIO DE FREITAS E SILVA	79561047187	PAA7843	LUIS ANTONIO FERNANDES SATORI	70334765749	OVT3953
FERNANDO SOARES DA SILVA	83241108104	NWB5855	LUIS ANTONIO FERNANDES SATORI	70334765749	PAS9976
FILIPE DA COSTA	00902734199	JKA2905	LUIS OTAVIO ROCHA NEVES	35593520100	PBO0066
FLAVIO RUBENS DA SILVEIRA	06503265638	PAS5760	LUIZ ALBERTO WERLANG	12645257020	JHM8495
FLORISVALDO RAIMUNDO DE JESUS DE SOUZA	26544466115	JHZ6217	LUIZ ALBERTO WERLANG	12645257020	PBC0810
FRANCICLEIDE CARMEM FERREIRA SILVA	30802539149	NGA6192	LUIZ CARLOS GERALDO	14628295115	PBC0333
FRANCISCA LUCIA DE LIMA DE SOUSA BARBOSA	41649303149	PBP2011	LUIZ FERNANDO CORREA	30318769034	PBG0334
FRANCISCA LOPES REGO	77857968153	JJU3310	LUIZ SATURNINO DE OLIVEIRA	21511110163	PAO8145
FRANCISCA PORTELA DA SILVA	64766446100	JIM3214	LUIZ VICTORINO DOS SANTOS FILHO	24787027115	PBD2610
FRANCISCA PORTELA DA SILVA	64766446100	JJT5870	LUSALVA SOUZA DOS SANTOS	04646487187	JIH4575
FRANCISCA SANTOS QUEIROZ	28720482191	PBN7574	MAGUINOLIA TAVARES DE BRITO	26226251115	PBB7972
FRANCISCO ALMEIDA FILHO	81910592153	PBB1024	MANOEL COSTA ALMEIDA	02938251149	JHQ1315
FRANCISCO CLAUDIO SILVA SOUSA	56363028191	JKA8629	MANOEL JOSE DE MORAIS	24913758187	JJV9755
FRANCISCO DE SOUSA DIAS	04655516100	PBB0029	MANOEL LUIS	11545119104	JDY3491
FRANCISCO JOSE COSTA BICHO	26632454100	OVS7407	MANOEL OTAVIO LIMA NETO	18232671149	PBD4134
FRANCISCO NEUTO DE ARAUJO MOURA	48316377187	PBK3811	MARA RODRIGUES FERREIRA	44584490600	PBG1449
FRANCISCO VALDENES DE LIMA FERREIRA	03809759392	JJT3561	MARCELO ANDRE REIS SOUSA	51583216120	JKG3723
GEIZE SOARES DE OLIVEIRA ARAUJO	39304370159	PAZ3586	MARCELO QUEIROZ MATHIAS	56379226168	JGO6288
GENILSON DUARTE DE SOUZA	50530046172	JIF6271	MARCIA REGINA DE SOUZA ARAUJO	61060682168	OVT2110
GERALDO RODRIGUES	04629647104	PBL9605	MARCIO ANTONIO RIBEIRO	18597769149	JEU0333
GERSON FERNANDO DE OLIVEIRA	65840488100	JIA9202	MARCIONILIA DOS SANTOS MOREIRA	83148647149	JIL1823
GILBERTO ARRUDA RODRIGUES	78452910134	OVV5069	MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	81374461253	PBI6032
GILBERTO NASCIMENTO ASSIS	41791061753	JHO3801	MARCOS ANTONIO DA SILVA	54003989368	PAX0271
GILVAN DE MATOS FERREIRA	82118671172	PAV4340	MARCOS CESAR DE SOUSA	00322923174	PBO9022

MARCUS FERREIRA DA SILVA	56152566134	JGU9250
MARIA ALICE MALAQUIAS TOMAZ	46850481649	LRB2157
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	31488404100	PBG6308
MARIA DA SOLEDADE ALVES DOS REIS	18265340168	JY9608
MARIA DAS DORES PAIVA	47369205134	JHB9971
MARIA DE LOURDES FRANCISCO	51251620191	JGV8207
MARIA DERMINDA DA SILVA PEREIRA	15319563191	PBN5037
MARIA EARLY GONTIJO	39925021120	PAN1653
MARIA ELZA MADEIRA DE ALBUQUERQUE	33917671115	JKD4961
MARIA LAURITA BARBOSA	61116483149	OVO0652
MARIA MADALENA BRASILEIRO RAMALHO YOSHIMOTO	51287498191	PBF3125
MARIA MORAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	11168340306	PBD8014
MARIA NAZARE MONTEIRO DO NASCIMENTO	09295160100	PAS0253
MARIA RITA RODRIGUES GONÇALVES	70481008187	PBO0763
MARILIZA NUNES DE CASTRO	47333693104	PBO6097
MARIO LUCIO PINTO	28718380115	PBN1767
MARIVALDO RODRIGUES AVELINO	29631912191	JIB6951
MARLI COSTA SANTANA	22597557120	PBT0386
MARLUCIA OLIVEIRA DA SILVA	65914767172	OVV2058
MARTA MARIA DA SILVA ROCHA	27963012149	OZZ0857
MARTINHO FERREIRA GOMES	61928763120	PBB3119
MAURICEIA SILVA SOARES	00622620177	JKN6476
MAYR CERQUEIRA GODOY	06654636856	JIX2958
MIEKO FURUSHO DE OLIVEIRA	00858773104	PAV1185
MONICA BEATRIZ DE SOUZA	29691559153	PBC5964
NELMY PEREIRA DE ANDRADE	87304910615	PBK6784
NICANOR NUNES DA MATA	18494307134	JH5464
NILSON CLARO RODRIGUES DE CARVALHO	00143145177	OZZ0812
NILTON ESTACIO DA SILVA	00716711109	JL0910
NILTON JOSE SOBRINHO	12104663172	PBA2008
NIVALDO PAIVA DA FONSECA	09314504115	OVS8670
NIVALDO VEIGA DA SILVA	15116492168	PBJ9975
ORLANDA MARIA ALMEIDA	14371138187	PAN5108
OSMAN CORREIA MARTINS	57307172100	JIB4016
OSMAN CORREIA MARTINS	57307172100	LTE0947
OSMAN CORREIA MARTINS	57307172100	OVT1061
PAULO CEZAR LACERDA ARAUJO	29697239134	PBB9082
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	77749073191	KUH7631
RAFAEL SILVA DA BARUA	72642076172	PBD3614
RAIMUNDA DE MELO PACIFICO	83826831187	JL3601
RAIMUNDO ALVES DE AZEVEDO	07319053187	JIM6098
RAIMUNDO GONCALVES RIBEIRO	06673007168	JIW5019
RAIMUNDO JOSE FELICIO	18656986104	PAR9454
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SININBU	52064891820	PBF2830
RAIMUNDO ROQUE DA SILVA FILHO	32322526134	HBZ0291
RAQUEL ALVES DE ASSIS MAIA	65900340104	JJW6703
REGINA CELIA DA SILVA	24880620149	JIG3027
REGINALDO TELES DE SOUZA	56140568153	PBK3789
RENATA PEREIRA DA SILVA PELUSO DE OLIVEIRA	51301539104	JL1327
RENATO TOBIAS PASSOS	92614728187	PBK3788
RENATO TORRES FERREIRA	59923245187	OVT1959
RENE MORENO DA SILVA MOREIRA	00703693131	OVS7673
REVALINO MENDES DOS SANTOS	31621767191	JHK3157
RITA DE CASSIA DE BARROS NOGUEIRA	55208452120	PBN4871
RITA DE CASSIA SIQUEIRA AMORIN	36677477134	JIE1293
RITA MINERVINA DE SOUSA	44276311420	PBN0086
RITA QUEIROZ CHEVALIER	22596895153	JKJ6958
RODRIGO GONCALVES SOARES	60560282168	NGJ1185
RODRIGO SOUZA MENEZES	76360474115	JIE5859
ROMERIO SOARES BATISTA	37204270134	JKM1281
ROSANGELA ALVES FORMIGA	85507105120	JHM1034
ROSELI BENTO	56334320106	PAB7752
ROSELY DA CONCEICAO AMARO	39267130110	OVS8689
ROSEMARIO MONTEIRO DA SILVA	02321793104	JJU0859
RUTH LOIDE SILVA DE SAMPAIO	17741793349	PAI4241
SADI NOGUEIRA CEZIMBRA	07917708004	PBK5583
SANDRA CORREA MOTA	03150365678	PBD2763
SANDRO SOARES SANTOS	35194278187	JHJ1002
SERGIO XIMENES DE MELO	47157615134	HBD8347
SILVIA HELENA GOMEZ RABELLO	25877089153	PBM4022
SILVIO FERREIRA LARA	14461951120	JFT4041
SOLANO DOS SANTOS NASCIMENTO	39926800025	JHS5363
SONIA DE QUEIROZ MONTEIRO	82585580130	PBC1413
SONIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	56112343134	OVM8778
SUZANA COELHO MOTA	75312603368	PAP2564
TELCIO ANDRE BARBOSA MENDES	92513930100	OVR1351
THIAGO GONZAGA ALVES	07260320699	PBO2445
THIAGO LEMOS AGUIAR	36434375875	OVM0905
UBIRACI LUSTOSA DE CARVALHO	79384870153	JKK9770
UILHA MOREIRA DOS SANTOS	02651885126	JL8687
VALDAMIR GOMES DOS SANTOS	28974832100	PAY4153
VALDELINO DE CARVALHO MORAES	91503981134	JIS1225
VALDIVINA FERNANDES DA SILVA	22474951172	JIH1741
VALDIVINO OLIVEIRA	06267580172	PAM0123
VALDNEIA SOARES SANTOS	69562512134	PBJ1861
VANDSON LOURENCO DE CARVALHO	57396906172	JKO7584
VANTUIL JOSE DA SILVA	14388502120	PBL6270
VATANABIO BRANDAO SOUZA	18363431168	PAO9767

VENIA FRANCA BARBOSA SANTANA	36951129134	PBM9366
VERALICE DE SA SANCHES	35868015134	PBL3308
VERONICA KANCIUKAITIS TOGNOLI	25526596834	PBN6280
VICENTE JOSE TOME	60625961153	DSS9705
VICENTE LUDUGERIO DE SOUSA	24914924153	JIR1073
VICTOR HUGO SOUZA DE LIMA	89661001120	PBI2238
WALDIR JORDAO DE CARVALHO	07524382120	PAS8121
WALDOMIRO HACK	00814792120	PBO1491
WALMIRA DA SILVA	12359688120	OVV8896
WALTER ALVES ARANHA	37584642187	JJ6412
WALTER LUIZ MONTEIRO SILVA	61120740100	OVS7280
WERLEY LEITE DE MENDONCA	72034076168	JJU0958
WERLEY PAULO SILVINO NERY	05703648688	JIM6982
WILKER MARQUES DE SOUZA	78864852115	JJQ3972
WILSON DE PAULA	11672943191	JJI5659
ZENAIDE ANTUNES VIDAL	51677512172	PBG4344

MÁRCIO SILVA GONÇALVES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto na alínea "b", do inciso I, do § 5º, do art. 2º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, e em cumprimento aos arts. 87 e 93 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, torna pública a cessação dos benefícios abaixo relacionados ficando os contribuintes obrigados a recolherem o crédito tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme disposto na Lei nº 6.437, de 20 de dezembro de 2019, e Portaria nº 374, de 12 de dezembro de 2019. A relação dos benefícios cessados está na seguinte ordem: CPF, NOME e PLACA.

NOME	CPF	PLACA
ABADIA MARIA DE JESUS	11942010168	PBO7620
ABEL JESUS DE LIMA SOUZA VABO	02867756111	PBM6037
ABRAAO RICARDO DE SOUSA	09298525168	PBQ5956
ADAILTON RIBEIRO SILVEIRA	22731920378	PBU8221
ADALBERTO BARBOSA LEITE	07270364168	PAA2061
ADALMI FERNANDES CARNEIRO	85413925115	PBG5388
ADALTON DA SILVA CAMARGOS	43594174620	PBM9291
ADAO ALVES DE LUCENA	26411784191	PAK7669
ADELBAR DA SILVA VERCOZA JUNIOR	50987933272	PBB0957
ADELICE DE SOUSA RODRIGUES	11549793187	PB4180
ADELICIA NERIS MORENO	79392857187	PAV1259
ADEMAR DIONISIO	09853847191	PBD3603
ADEMAR EUSTAQUIO DE CARVALHO	02912120187	JHT9561
ADEMAR PEREIRA DA SILVA	29154219191	PBK2009
ADEMILSON NAVES	45964882668	PBN3344
ADMAR PAMPLONA ARAUJO	10259198153	PBG7031

ADMILDE LOPES MACEDO	21938245172	PAW2231
ADRIANA MERCELANE MORAIS CORREIA	88631818453	PBU1454
ADRIANA SILVA DE REZENDE	48019305149	PBJ5914
ADRIANO ROSALEM JUNIOR	95064818220	PBP4350
AGATHA FERNANDES SILVA	09126581183	PBP9586
AGDO DOS SANTOS LIMA	11540613100	PBL6764
AGNALDO FERREIRA NOBRE	34273166100	PBM6169
AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM	37293761104	PBE9400
AGOSTINHO XAVIER DE LIMA	02017806153	PBD3547
AGUINALDO ANTONIO DE SOUSA	02920360191	PBR8913
AILA CRISTINA CARDOSO MAYNART	16364180582	PBU0444
ALANA KEILA SOARES CAMARA	01601625138	PBN4291
ALBERTINO DO REGO MARQUES	00914169149	PBQ5804
ALCEBIADES MUNIZ NETO	54844703900	OVM9733
ALCILEIA ARAUJO MACHADO MELLO	29636752168	PBN8699
ALDECI GOMES DINIZ	11064862420	JJG5538
ALDECI GOMES DINIZ	11064862420	PBE1075
ALDENICE ARAUJO LIMA	08536805153	PBN8418
ALESSANDRA RODOVALHO NASCIMENTO RAMOS	55353665104	PBJ1011
ALESSANDRO GUIMARAES OFUGI	80421741104	PBS4456
ALESSANDRO LEONARDO SEIXAS DE CASTRO NEVES	07052779765	PAS2194
ALESSANDRO OLIVEIRA DA NATIVIDADE	76852113191	PBK9673
ALEX DE ALBUQUERQUE SILVEIRA	87930374149	PBG6199
ALEXANDER GUTENBERG DE SOUSA SANTANA	58374701153	PBV4952
ALEXANDRA DE SOUSA BELCHIOR	71866558153	PBU7176
ALEXANDRE ALEXOPULOS	04030877249	PBN4920
ALEXANDRE DE ARAUJO FREITAS	77816030100	PBA9023
ALEXANDRE FERNANDES DE CASTRO	71862013268	PBF7141
ALEXANDRE ROMAO	53973399115	PBN8689
ALICE BASILIO COSTA	04758046190	PBI8053
ALINE DA SILVA ONOFRE	00856028177	PBO3135
ALINE DE OLIVEIRA RAMOS	74460277115	PBO1958
ALINE FREITAS DE PAULA OLIVEIRA	70162284101	PBZ2771
ALISSON CARDOSO ALVES	65914554187	PBV7214
ALLINY CRISTINA SOARES LINS	00787724190	PBT7199
ALMIRO WELZEL	14987155087	PBI4516
ALVARO NATEL DE PAULA NETO	31957587920	PBK7604
ALYSON GREGORIO DA SILVA	70951217100	PBN0239
ALZIRA FERNANDES CARDOZO	40740145304	PBX1808

AMABEL GOMES DE BRITO	02812861401	PAR7581	ARNOBIO PASSOS DE ANDRADE	03873595168	PBB2901
AMALIA MARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES	03679496605	PBR5667	AROLD CARNEIRO DE CARVALHO NETTO	68821441172	JKP7773
AMANDINA DE BRITO MENESES MACHADO	83299416120	PBS1906	ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO	66660505172	PAP3760
AMARO BEZERRA DA SILVA SEGUNDO	04079362463	PBI7926	ARTHUR JOSE GUIMARAES DE SOUZA MAIA	18573371749	PBI7153
AMAZIA VIEIRA CERQUEIRA	73339679134	PBL9578	AUGUSTO CARVALHO FRANCO NETO	31082521191	PBS7153
AMIRO INACIO PEREIRA	82651469653	PBL3880	AUGUSTO DA ESCOSSIA NOGUEIRA FILHO	02887282115	PBR9134
ANA ANGELICA DIAS LIMA BANDEIRA	02889978168	PBE8702	AURINO SILVA DE ANDRADE	86987992134	PBR9330
ANA BEATRIZ MORAES BERNARDES	81253222649	PBS0712	BARNER SILVA MARQUES	61130974120	PBG2428
ANA CAROLINA MELO ARAUJO	72679468104	PBM8016	BEATRIZ AQUINO CARVALHO	04045674101	PBH9696
ANA CELMA BALDOINO FERREIRA	77818121153	PBS0500	BEATRIZ PRINCIVALLI DE CASTRO E CAMPOS	05398611119	PAG5133
ANA CLAUDIA GOULART MOREIRA DE ALMEIDA	50522604153	PBO8133	BEATRIZ TEREZINHA ZANATTA	12462055053	PBM3408
ANA CRISTINA QUEIROZ BASTOS	29006481149	PBC5255	BELXOR JOSE DE ALCANTARA	14524368191	PBJ3988
ANA CRISTINA SAITO DE OLIVEIRA	64056538620	PBM0117	BENEDICTA GOMES SERAFIN MARTINEZ	33319871820	PAP3208
ANA DE AGUIAR CARNEIRO	24499013100	PBC7780	BENICIO DE PAULA SILVA	49305000100	PBL3171
ANA DRUCK MOSCATELLI	01680140760	PBK2211	BENJAMIN MAYORCAS FILHO	36675784749	PBT1089
ANA FLAVIA DE ASSIS BRASIL RIBEIRO COELHO	24430439168	JIW9248	BENJAMIN SANKIEVICZ	02012200753	PAS8301
ANA LUCIA ROCHA LIMA	59278587672	PBS5061	BERNADETE DE LOURDES LACERDA MARTINS SALDANHA	42476704768	PBT0617
ANA LUCIA ZUQUI LISBOA	26669730187	PBE1969	BERNARDINA PEREIRA MACIEL	02450414606	PBR4136
ANA LUISA TEIXEIRA DE AVILA	07008613199	PBM9530	BERNARDINO CUSTODIO	00080500153	PBN9333
ANA LUIZA PONTIER DE ALMEIDA	49813641134	PBM4015	BERTHA LINS PELLEGRINO	15758257591	FVH4319
ANA MARIA BEZERRA AMORIM	25957554120	PBG6277	BERTRAND WANDERER	72175907104	PBP6951
ANA MARIA FERRAZ JANUZZI	67262813820	PBD2299	BRUNO BORGES BRAGA	90569393191	PBR0752
ANA MARLICE SIQUEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	07279523153	PBC3113	BRUNO CARDOSO	71588647153	PBK7475
ANA PAULA ALVES DA SILVA	74535633134	PAL2900	BRUNO MICHAEL ALVES BARRETO	71590153120	PBO2644
ANA PAULA BATISTA MACEDO	51629194115	PBJ5835	CAMILA TIELLY CASTILHO DE OLIVEIRA	70256105189	PBJ5442
ANA PAULA DOURADO SANTANA	69150729187	PBJ9695	CARINA ANDREZA NUNES DE SOUSA	70033650144	PBP9313
ANA RAQUEL JAPIASSU ALBUQUERQUE	33932352149	PAN5446	CARLA DANUBIA RIBEIRO DA COSTA LIMA	70876134134	PBT9737
ANA VALERIA MACHADO MENDONÇA	33635560553	PBT7698	CARLA GOMES PEREIRA	69818258800	PBR6482
ANALICE RICARDO DE SOUSA PEREIRA	29775973104	PBB4764	CARLA SALES LIMA SOARES	22551433134	PBM3703
ANDERSSON DE SOUZA LIMA	69390088100	PBI8680	CARLA VIRGINHA BARREIRA DE MORAES	28904478120	PBP9090
ANDIARA DE REZENDE	18303447149	PAX4459	CARLOS ALBERTO FERREIRA	28821157768	PBJ6675
ANDRE HERMENEGILDO ROSA	05857626943	PAS7085	CARLOS ALBERTO LINS PEREIRA	04275365100	PBN2650
ANDRE LUIZ PEREIRA DE BRITO	77070380100	PAX7454	CARLOS ALBERTO MARQUES	69573301172	PBI8584
ANDRE MACEDO SANTOS	04534782632	PBW3511	CARLOS ALBERTO SARMANHO FRADE	21293627291	PBR7762
ANDRE VITOR MOREIRA NASCIMENTO DA SILVA	02942896159	PBJ0099	CARLOS ANTONIO SOUSA	01087312353	PBF0699
ANDREA DE OLIVEIRA GONCALVES	70339716649	PBW1972	CARLOS ANTONIO VIRGOLINO GUEDES	00351466568	PAY7048
ANDREA MATIAS SILVA MOTA	63476088120	PBU4000	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA CAVALETO	71135529191	PBR5165
ANDREA MENEZ VIEIRA	00666518165	PBF3021	CARLOS AUGUSTO LAGO NETO	72641100100	PBL5827
ANDREIA MARTINS DE SOUZA CARDOSO	09928303703	PBR3692	CARLOS CHAGAS ALVES CAMPELO	29730155100	PBK7528
ANDREIA SANTANA DE LIMA	92713882168	PBJ4005	CARLOS EDUARDO RAMOS XAVIER JUNIOR	01071996452	PAK0889
ANDREZA DE ALMEIDA LESSA	03621094199	PAT9368	CARLOS EDUARDO STEVANATO	08434956187	PBC5260
ANGELA MARIA LEMOS SANTOS	32808534604	PBT0540	CARLOS FERREIRA DE SOUZA	70884919153	PBE1660
ANGELA PEREIRA DE FARIAS	46295216153	PBI4954	CARLOS JOSE PEREIRA	13408976104	PBL9048
ANGELINA LIMA CABRAL	02346524115	PBR4064	CARLOS KENNEDY MEDEIROS DE LIMA	91425204104	PBZ3507
ANGELO ROBERTO TOSTES SALLES	32369085720	PBI4431	CARLOS MANOSSO	11396997920	PBG7236
ANIBAL MOREIRA	02361841134	PBT0442	CARLOS PEREIRA DE SOUSA	42829577191	PBU1749
ANIRANE OLIVEIRA TELES DA SILVA	35158514100	OVU6452	CARLOS TADEU DA ROCHA	30535360134	PBP4187
ANTENOGENES MEDEIROS CAVALCANTE	46696148434	PBL5804	CARMEM LUCIO MONTEIRO PINTO	75131609615	PBP6728
ANTENOR VIEIRA BUSTAMANTE	35795387134	PBJ9701	CARMEN ZELAIDE COLOMBO	40509044034	PBT5299
ANTONIA BORQUE LOPES	00376432071	PBD5001	CAROLINA DAIA CARDOSO	03665332150	PAW0429
ANTONIA JOELMA CHAVES FREITAS	39012328349	PBK7448	CAROLINE SOBRINHO JACCOUD	01854218140	PBS6387
ANTONIA LOPES MONTEIRO	03505286320	PBG2423	CELIA MAISA FERREIRA FELIPE	23430605172	OVU2887
ANTONIETA DA APARECIDA FREITAS MENEZES	47647361104	PBB4267	CELIA MARIA ALCANFOR DE PINHO	14977559134	PBK0830
ANTONILIA DO BOMFIM CARVALHO MARRA	22684620130	PBG3363	CELIA MONKEN MASCARENHAS	36499099104	PBK0847
ANTONIO ALVES DE MELO	09743081100	PBW5338	CELIA RITA GUIMARAES BERBEREIA	33925577734	PBK7412
ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	08554374134	PBS5264	CELSO DA SILVA FRANCO	05153606864	PBR0927
ANTONIO CARLOS VIEIRA	18375014168	PBW0388	CELSO HIDEKI MIKAMI	22563482100	PBB7205
ANTONIO COELHO	11444029134	PAW6695	CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO	31624910106	PBP8228
ANTONIO DAVID MARTINS	00323659187	PBO4077	CELSO THOMAS COSTA FERREIRA	80972632115	PBP9412
ANTONIO DE SOUZA BRANDAO	15407888149	PBW7408	CESAR JUNQUEIRA	57058539715	PBU4478
ANTONIO DONIZETE SOARES	01140195174	JKB2777	CESAR SALIBA REBOUCAS	35888660191	PAD4347
ANTONIO ELOI DA SILVA	11192593391	PAA4298	CEZAR TADEU CALDEIRA	26707870106	PBK4662
ANTONIO FERNADES DE SOUSA FILHO	14441233191	PBU8881	CHRISTIANA MOURA DE QUEIROZ MATHIEU	39933695134	PAO2609
ANTONIO GOMES DE SOUZA	12132586187	PBU0490	CHRISTINA BARRETTO MOTOYAMA	49128027868	PBL0373
ANTONIO GONCALVES DE MENDONÇA	02315416191	PBO4390	CHRISTINE VIVEKA GUIMARAES	11924870100	PBN4167
ANTONIO JOAO CORREA DE ANDRADE	30687942691	PBZ5082	CHYRLE FREITAS PASSOS E ANJOS	39938999115	PBL7465
ANTONIO JOSE PERRONI	13677748887	PAX9937	CIDRAQUE NUNES DA SILVA	27979504100	PBQ1301
ANTONIO MARIA DA SILVA	14479044191	PBU0324	CILDA BATISTA DO AMARAL	53909917100	PBD3182
ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	07330559156	PBT0818	CINELANDIA INEZ MENDES	67716571672	PBF5975
ANTONIO MATIAS SOBRINHO	07151055153	PBU0403	CINTIA SILVA DE SOUZA	60602490197	PAR7640
ANTONIO NETO DA SILVA	22202145168	PAE2214	CIRCE DE OLIVEIRA ITAPARY PINHEIRO	18566782100	PAN5466
ANTONIO OLIMPIO SILVA DINO	03396800168	PBN5157	CIRLEY MARTINS DE OLIVEIRA	53137280672	PBD1803
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	01019201134	PBG4187	CLARA LUCIA DE LIMA HONORIO	35951486149	PBQ9755
ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA	11984139134	PBD0697	CLAUDIA APARECIDA DE MORAES	31632939134	PAS6434
ANTONIO RUFINO DE SOUZA	03825175120	PBT7036	CLAUDIA DA SILVA ZAUPA	58502459104	PBV1958
ANTONIO SOUZA E SILVA	07046057249	PBI4403	CLAUDIA DE SOUSA VIEIRA ALBERNAZ	49985051149	PBN0466
ANTONIO VAN DUNEN MACHADO BARRIGANA	59932864153	PAO7393	CLAUDIA MACHADO	34265759149	PBJ5600
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	27038890115	PBR3979	CLAUDIA MARIA GENTILI NASCIMETO	57351929149	PBQ2375
APARECIDA DE FATIMA MIRANDA ALVES	25824600104	PBJ8282	CLAUDIA MARIA MIZIARA SILVEIRA	45515840100	PBO4752
APARECIDA GOMES DA SILVA	22232575187	PBT5080	CLAUDINE MARIA DINIZ DUARTE	31762360187	PAT6665
APARECIDA MIKAMI	30670870978	PBP1813	CLAUDIO AUGUSTO ALVES DIAS	25341910630	PBU3450
APOLINARIO BEZERRA CHAVES FILHO	26633817134	PBE1624	CLAUDIO DANTAS DE ARAUJO	00407399534	PAQ2887
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA	15094588168	JBL0350	CLAUDIO OLIVEIRA DE DEUS	76913821115	ONO4979
ARIZA ALCANTARA BATISTA PUNTEL FERREIRA	11964995191	PBI1564	CLAUDIO RANIER ROCHA	38642743115	PBK1484
ARLENIO LINO BRAGA	08557438168	PBN3352	CLAUDO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	84895349691	PBU7723
ARLETE RODRIGUES SILVA SANTOS COSTA	31667783149	PAX9614	CLAYTON NASCIMENTO RODRIGUES	85218219134	PBS3976
ARLINDO MASSALINO	01891090259	PAE3160	CLAYTON TAVARES SANTOS	85964786120	PBO9635
ARMANDO DE MATTOS PIRES	77423062804	PAQ9522	CLEBER REZENDE NEIVA	78306663187	PBU7300
ARNALDO EVARISTO RICARDO	59893443172	PBQ5806			

FERNANDO CHAVES ZELAYA ALBUQUERQUE	72746343134	PBX0614	GUILHERME GIMENES TARIFA	03846912182	PBU3190
FERNANDO GRECO	00904038785	PBT9000	GUILHERME HENRIQUE BATISTA MELO	00031609120	PBS5281
FERNANDO LUIZ LEMOS PASSOS COSTA	22745831100	PBU0303	GUSTAVO JOSE DA ROCHA GOMES DE ARAUJO	06620763111	PBI4272
FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS	07492572700	PBR9348	GUSTAVO JOSE FERREIRA FREIRE	03784618189	PBI4345
FILOMENA CAIXETA DE ABREU	22165150191	PAW7901	GUSTAVO KERBER PEREIRA	06050106177	PAY0556
FLAVIA FURTADO CAMPOS DE ARAUJO	08920152683	PBZ2332	GUSTAVO TORRES FERRARI	81434839168	PBQ8676
FLAVIA MENEZES SABOIA	70063679132	PBN6634	HALLYSON OSCAR DE PAULA MAMEDIO	89823966168	PBQ2748
FLAVIA MOREIRA VARGAS DE NORONHA	81616570172	PBF7326	HAROLDO RODRIGUES DA COSTA	58979689691	PBP1765
FLAVIA REGINA ARAKAKI	03989669826	PBK2840	HEGLISON BARROS PORTELA	77590619191	PAV1034
FLAVIO JOSE PINTO DE CARVALHO	50503731587	PBU7214	HEITOR DE PAULA PILONI	05490371102	PBC7303
FLAVIO JUNIOR RIBAS	03075997951	PBG6087	HEITOR GRILO DE CASTRO	06846116192	PBK2209
FLORISVALDO ALVES CARRILHO	00376655534	PBR5623	HEITOR MITSUAKI KANEGAE	14423855100	PBI4287
FRANCIS MARY REZENDE MATOS	09309900130	PBF7955	HEITOR SOUSA LESSA	06765703136	PBK8611
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	47314834172	PBW0401	HELICIO ALMEIDA SA FREIRE DE ABREU	76217400782	PBR7006
FRANCISCA FRANCIENE BATISTA DA COSTA ARAUJO	23897120100	PAN9198	HELDEMAR DA SILVA SOARES	12892882591	PBF3088
FRANCISCA GONCALVES LEAL DE OLIVEIRA	22352929172	PBR4113	HELIO JOSE BONFANTI	35559799068	PBS4148
FRANCISCA IZABEL SILVA DAMASCENO	05482569187	PBS4733	HELIO ROSA DA CUNHA	22132201153	PBR9433
FRANCISCA RODRIGUES AREDES	22191828191	PBN4452	HENRI THIAGO LIMA FREITAS PERES	01589839129	PBN1415
FRANCISCA SILVA DE NEGREIROS	11733438149	PBI6365	HENRIQUE JOSE MASSOTE DE GODOY	35854200104	PBT0898
FRANCISCO ALBERTO BEZERRA XIMENES	00919969100	PAG3522	HENRIQUE MILAGRES LIMA	03230793188	PBC7890
FRANCISCO ASSIS COSTA VIEIRA	32500700178	PBR5513	HENRIQUE RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA	05815755125	PBJ5522
FRANCISCO DE ASSIS LIMA	01641182334	PBW3898	HENRIQUE SANTOS TOMAZ	00531221199	PAO8100
FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	39306259115	PBG2409	HERACLEUDA CAMBUY PERIDES	26553490163	PBH9404
FRANCISCO DONISETTE DA SILVA	15177564134	PBI0086	HERBERT EUGENIO DE ARAUJO CARDOSO	12509434691	PBO2634
FRANCISCO FIRMINO DE SOUZA	11939869153	PBV7266	HERBERT JOSE COSTA RODRIGUES	25306014372	PBK7444
FRANCISCO FRANCINALDO DOS SANTOS	02414977442	PBK6944	HERIVELTO GUILHERME ALVES	03959625103	PBF2992
FRANCISCO FRANCISMAR PEREIRA	22063064172	PBL5859	HERMES DE SOUZA SILVA	03746574676	PBT7805
FRANCISCO FREITAS SOBRINHO	09711082187	PBC1711	HUGO CEZAR SILVA DIAS	03549547170	PBB7216
FRANCISCO GERSON COLARES NOGUEIRA	00209724153	PBK6718	HUMBERTO MARTINS LEITE	03348466172	JKF7193
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA NETO	09743260110	PBJ6085	HUNIND ANDER LIMA LOPES	02021421163	PBC7888
FRANCISCO JOSE PEREIRA BARBOSA	43370110300	PBM1627	IAGO ASSIS LOBO DE FARIA	05812037124	PBT0512
FRANCISCO LISVONE SARMENTO FONTES	47163747187	PBI8278	IARA DOS SANTOS MIRANDA	15150194115	PBL5734
FRANCISCO MEDEIROS LIMA	00929301153	PBR2654	IARA GONCALVES LAMENZA	54902665700	PBA9989
FRANCISCO RICARDO FAVILLA	00924121653	PBA9686	IDAIANA SANTOS DA MOTA	03600529161	PBQ8555
FRANCISCO SILVANO TEXEIRA	33020728487	PBN7685	IDALINA BRAGA DE ALBUQUERQUE	00140228187	PBE2772
FRANCISCO SOARES DA	24558842104	PBQ4963	IDAYSA DE LIMA MOIZINHO	03702541128	PAY9147
FRANCISCO SOARES FILHO	03377431187	PBP2154	IDIANE MARQUES COSTA LIMA	84409258168	PBG6287
FRANCISCO VICENTE SOBRINHO	15264963134	PAX0626	IGOR ANTONIO PEREIRA MARTINS	90871014149	PBU1479
FRANCIVALDO CARLOS DE SOUSA	23422831304	PBF6569	IGOR BRANDAO SANTOS SALLES	70144087120	PBC0544
FREDERICO BASSO GOMES	07625121135	PBR0479	IGUATEMI AROUCHE NEVES	08699860153	JKE1617
FREDERICO LUCIO BRAGA FERREIRA	06079703670	PBP9324	ILDA MARIA SANT'ANNA	21677506687	PBK1585
GABRIEL ALMEIDA FREITAS DE ABREU	03613228106	OZZ0850	ILDIMAR DE OLIVEIRA MARQUES	22562567153	PAR9587
GABRIEL ANDRADE LIMA DE ALMEIDA CASTELO BRANCO	63482967172	PBE2581	ILDO KONAGESKI	27549984034	PBL0938
GABRIEL ANDRADE LUZ	06124668173	PBW7360	ILSON ELTON SCHUMACHER	46398414004	PBE2765
GABRIEL BARBOSA LEITE	06450690194	PBR3161	INACIO REPUBLICANO DE OLIVEIRA	01936697149	PBL1114
GABRIEL DO VALE LUSTOSA	06357620130	PBM0321	INAYANA LAURENTINO DE ALMEIDA	84409495100	PBV5321
GABRIEL LIMA DA MOTA	04907807171	PBG6360	INDIO BRASIL JOSE DE FREITAS	01837060487	PAP1100
GABRIEL RIBEIRO VASCONCELOS	06687410156	PBO6540	INES GORETI DE ARAUJO DIAS	11548266191	PBW4313
GABRIEL VALADARES PIRES	08661546125	PBJ8419	IONE MONTEIRO DE BARROS GOMIDE	38236699668	PBX1998
GABRIELA BERNARDON	77860136104	PBW3266	IRANI ALVES SOARES	24367591115	PBJ3074
GABRIELA DE SOUSA LOPES	65815785172	PBV6735	IRANIDES MARIA MOREIRA LEAL	34763104187	PBV9900
GABRIELLE SIMAO DE ARAUJO	00874971667	PBR8883	IRENE ZASIMOWICZ PINTO CALACA	67732569091	PBZ3583
GASTAO GONCALVES DA SILVA	22445676720	PBK1961	IREUDA MOREIRA BEZERRA	11592192300	PBJ2455
GELSON PEREIRA DE CASTRO	22663940100	PBM6143	IRIS SO MEL YUAN PEREIRA	02277032867	PBQ7234
GEORGE ANDERSON SILVA DE SOUZA	70150249187	PBK7619	IRISMAR BRITO BARROS	09550500306	PAS7120
GEORGERSON TITO DE JESUS OLIVEIRA	29012414172	PBS6695	IRLANDA MARIA OLIVEIRA MACIEL	11436921520	PBX1691
GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES	27076091100	PBD2884	ISA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO	03874532100	PAR7639
GERALDA ANTONIA HONORIO CARNEIRO	68678010649	PBB3033	ISABEL BRAGA CABRAL	29041767720	PBS2651
GERALDA DOS ANJOS COSTA DE SOUZA	50440772168	PBQ1365	ISABELA CARVALHO SILVA	04180280108	PBV5995
GERALDO BAZILIO FILHO	08949441691	PBL7305	ISABELA KIMIE HANAOKA	43281292879	PBX2804
GERALDO FERREIRA DA CRUZ	18572510168	PAO6662	ISABELLA DORNELAS BONFIM	05987573173	PBZ3818
GERALDO PEREIRA DA SILVA	09301682168	PAK4885	ISAC DUARTE MENESES	06018124173	PBO7468
GERALDO PEREIRA DA SILVA	34859810104	PBM9594	ISMAEL PIMENTA PORTILHO	98907484104	PBW3203
GERSON CHAVES E SILVA	15219798120	PBO1481	ISMAR BARBOSA CRUZ	30518253104	PAV3557
GERUSA MARTINS SILVEIRA	11636025587	PBE0177	IVANICE LAMAS CORREA	11358530610	PBL5823
GESSYCA DHAYANNE PERES PAMPLONA	02014978166	PBQ0182	IVANILDE RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	18147240287	PBR0221
GETULIO FERREIRA DE ALMEIDA	21065683120	PBD7256	IVANIR REGINA SALAS	15129438191	PBK9574
GIANCARLO BOTTINO	01816544744	PBU5337	IVETE PANERAI	34331190072	PBW7327
GILBERTO AGOSTINHO BORGES	18642179104	PBI7445	IVONILDO DOMINGOS DA SILVA	36071552168	JKK8711
GILBERTO DE CASTRO	02645912168	PBQ3549	IZABEL ESTEVES DE ANDRADE	01043358153	PAN9662
GILBERTO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR	74828258191	PBK3033	IZABEL MARIQUITO CRUZ	19364962672	PBU7383
GILDA ALVES BATISTA DE OLIVEIRA	31692281100	PBR5169	JACY RODRIGUES LOPES	78550360678	PBR0739
GILMAYRON DO CARMO PINTO	78756510187	PBN0320	JADER MIRANDA CARDOZO	04747139117	JKL0092
GILSILANE FONSECA DE ARAUJO	25889621149	PBF7015	JAIR ALVES BARBOSA	55124461853	PAP2185
GILSON APOLINARIO PEIXOTO	37323059100	PBT7531	JAIR LOURENCO CORDEIRO	22048448100	PBB5013
GIOVANA FRAGOSO DE SOUZA NELSON	08239055192	PBS4991	JAIR LUIZ DA COSTA	00073105104	PBW0862
GIOVANNI DE PAULA UZUELLI	30262294826	PBD3091	JAMES BATISTA FIGUEIREDO	71919392149	PBF8787
GIOVANNI SILVA PAIVA	24768995187	PBQ3578	JANDIRA REGINA KAMMSETZER GNONE	14580080106	PBP1309
GIOVANNI VALENTE BONFIM JUNIOR	46948821120	PBV8752	JANE CRISTINA TORRES	88180395120	PBE9846
GISELE MARTINS	27675704827	PAO3658	JANE DE MELO NOGUEIRA	69807817153	PBF2889
GISELE LOUREIRO DOS SANTOS	87004755134	PBB9465	JANE GOULART GOMES	04674626153	PBU3484
GISELLE HESS PEDROSO DE LIMA	04625806879	PAX9724	JANETE FRANCISCO MARTINS	57955379187	PBL7639
GISLENE PEDROSA FERREIRA	60489596134	PAO6563	JANETE KIKUKO NAGAYOSHI DA SILVA	20224249134	ELD6745
GLEIDE DE SOUZA CAVALCANTE	64652815115	PBE4231	JANIEIRE RESENDE COSTA	08466718168	PBV2677
GLEIDE PERES DE ARAUJO	44765967620	PBY0330	JEFERSON GERSON KOCH	45010544091	PBZ1155
GLEYSE MARIA DOMINGUES EID	23952857149	PBW0115	JEFFERSON PYRATININGA STRINGHETTI	30583837891	PBI0907
GUILHERME BRAZ ASSUNCAO BOTELHO	04734581100	PBM2175	JESSICA MELO VALALDARES	01967488100	PBQ5361
GUILHERME DAMASCENO XAVIER	06799068190	PBK2753	JESSICA NARA SANTOS DE OLIVEIRA	70568305108	PBU5322
			JESU TEIXEIRA DE ARAUJO	08531706149	PAX5383

JESUITA MENDES TEIXEIRA CRONEMBERGER	09807683149	PBI3787	JOSELIO TEIXEIRA CARVALHO	00049449176	PBS1135
JESUS PEREZ DOS SANTOS	87450844168	PBF4386	JOSELITO SENA SANTOS	31721494715	PBJ8144
JOAMAR DE CASTRO POVOA	00353566187	PBI7459	JOSEMAR RODRIGUES DE QUEIROZ	40051153149	PBO4071
JOAO AMADEU CAVALCANTE	12797111591	PAH2651	JOSENILDA JOSE DE SALES	03844269487	PBU0757
JOAO BATISTA CARNEIRO	10810293668	PBD0140	JOSINA MARIA DE OLIVEIRA	05765102115	PBK1072
JOAO BATISTA DA SILVA	22294660110	PBB3175	JOSITA MAGALHAES DE ORNELAS FERNANDES	12075779104	PBT7239
JOAO BATISTA DA SILVA	25834819591	PBG6417	JOSUE CARVALHO VIANA	05783335118	PBV2683
JOAO BATISTA DE BRITO	16661306807	PBA8116	JOVANI TIMO	11485884187	PAY1088
JOAO BATISTA DOS SANTOS ANDRADE	21811970320	PBJ6683	JOVELISI DIAS LIMA CARDOSO	14623587134	PAW8091
JOAO BATISTA GOMES CALACIA	14397218153	PBF6606	JULIA GUTIERREZ SAIZ	31682081168	PBP2845
JOAO BATISTA MESCONETTO	11675179115	PBI1527	JULIA LOPES DA SILVA NASCIMENTO	02075249121	PAR9760
JOAO BOSCO MARQUES	04269837187	PBA1559	JULIANA DE FARIA FRACON	91128730634	PBV9935
JOAO BRASILIANO DE ABREU SOUZA	25882678153	PBV3870	JULIANA PIRES DE ALBUQUERQUE	79117210178	PBG3895
JOAO CARLOS COELHO	08573389869	PAY0488	JULIANA RABELO PAULINI	80580408191	PAN9220
JOAO CARLOS MEDEIROS DE ARAGÃO	22385819104	PBH9393	JULIANO DOS SANTOS	68868570610	PBJ0834
JOAO CESAR DOS SANTOS SILVA	05808840155	PBG5257	JULIO ALBERTO GOMES FAIAD	69447381120	PBV3632
JOAO CORREA DA SILVA	14951290120	PBJ8034	JULIO FRANCISCO PIRES	74426974100	PBQ3287
JOAO DANTAS DE SOUSA	03306224120	PBL5849	JUNITI HAYAKAWA	11648929915	PBJ6866
JOAO DE PINHO COSTA NETO	00368288153	PBR8898	JURACY CORREIA DE QUEIROZ	01014013100	PBP5774
JOAO DIAS NETO	05027306172	PAS7166	JUVERCINA MENDES DE SOUZA	38927047168	PBG0594
JOAO FERNANDO DE CARLI ZISMAN	01928150160	PBM3723	KAREN BRAGA PINTO	86808974268	PBV4190
JOAO HENRIQUE MELO COSTA	10224416120	PBM5016	KARINA DE ALENCAR LIMA	84827238120	PAO7965
JOAO JOSE DE MATOS	11408936100	PBO4400	KARLA CRISTINA GOMIDES	71036856143	PBS4001
JOAO LUCAS MACHADO FERREIRA	24929255600	PBI2594	KARLA RESENDE LARA GABRIEL	33396566149	PBR8808
JOAO PAULINO DE SOUZA NETO	18487629172	PAT7897	KATIA ARAUJO DE AZEVEDO	24817236191	PBP7469
JOAO PAULO BARROS PESSOA DE CARVALHO	07020781152	PBC2090	KATIA DUTRA	36872440163	PAT7331
JOAO RAMALHO SOBRINHO	17946522134	PBE1576	KATIA REGINA DE JESUS	51273365100	PBU2537
JOAO ROCHAEL MEIRA ALCANTARA	22586555104	PBM5091	KATIA SANTANA DE SOUZA PRATES	00620520639	PBL3297
JOAO SANTOS DA SILVA	04142152734	PAN7164	KELMA REGINA PESSOA DANTAS	28008170115	PBF0373
JOAO SIGUERO KAYA	28954904149	PAR5498	KILMA ELAINE MACHADO VIANA	47060840591	PBA2500
JOAO VICTOR CHAUL NOGUEIRA	04319752139	PAS2819	LAIS DE SOUZA SRIQUE	03585362192	PBT7204
JOAO VINICIUS MARCELINO SILVESTRE	09543529124	PBT5296	LARA CELLOS ZICA	06772588100	PBD1070
JOÃO VÍTOR BARBOSA DOS SANTOS	06815579158	PBW7318	LARA MOURO DE SOUZA OLIVEIRA	06865230167	PBP7510
JOAQUIM CARVALHO DA SILVA	00840777191	PBF5390	LAUDICEIA REIS VIEIRA	44272766104	PBV6825
JOAQUIM TIBURCIO DA SILVA	14914689120	PBR6460	LAUDICENA SANTOS DO NASCIMENTO	63614952134	PBT7082
JOCELY SANCHES BELCHIOR E SILVA	57337233191	PAO3086	LAURA DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA	99126451115	PAY1324
JOEL GUILHERME DA SILVA FILHO	18500544791	PBS6333	LAURA FERRARI MARTINS	05700364107	PBR8932
JOEL MELCHIOR ALVES	11996021168	PBS1807	LAURO LUIZ GONCALVES	30528291653	PBM4925
JOELMA LOPES RIBEIRO	97604356168	PBC1175	LAZARO ANTONIO NETO	23389710191	PAV7455
JONAS HILARIO DA ROCHA	11868040178	PBP5817	LEANDRO DE JESUS SOUZA	99794640115	PAT9922
JONATAS BERNARDO BARBOSA	03421947120	PBN8812	LEANDRO LIMA DA CUNHA	00384103111	PBM2028
JONATHAN KESLLEY TAVARES UMBELINO	01889835110	PBA0727	LEANDRO MARCEL DE CARVALHO ARAUJO	00738977101	PBG4255
JONATHAN RODRIGUES MOURA	03126465188	PBJ8257	LECY CABRAL DA SILVA	60536799172	PBP9280
JONATHAS WANCLER BORGES DOS SANTOS	05984214164	PBA7432	LEDA MARIA ROCHA DA COSTA	41802101187	PBK7513
JORDEVAL JOSE DA COSTA JUNIOR	91308984120	PBU6622	LEDA RAQUEL PENA FERNANDES PAIXAO	49832433649	PBT7774
JORGE HELDER FREIRE COUTINHO	02325128172	PBF4917	LEIA ALVES DE SOUZA	12110280115	PBP6106
JORGE ROLIM DE CASTRO	18437621100	PBE0931	LEILA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR	19157012873	PBW0009
JORGE SAMPAIO DA SILVA	37150294120	PAX0767	LENY RIBEIRO PEREIRA	15876810720	PBO3126
JOSE ALFREDO RODRIGUES MALENHA	41728807115	PBT9666	LEONARDO ANDRE CHAUL MACHADO	74994409153	PAS4747
JOSE ALVES REIS DA SILVA	01115774387	PBO5579	LEONARDO COSTA SILVA	71739157168	PAY4718
JOSE ANTOINE CHOUKAIRA	26663671855	PBJ3407	LEONARDO PIMENTA BRITO	02438759160	PBP9362
JOSE AUGUSTO DIAS SANTOS	72765763100	PBU8216	LETICIA TRINDADE GASPARIN	57132372068	PBP1853
JOSE AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO	15083489600	PBN4621	LIDIA DA SILVA BRAZ	72103485149	PAS3078
JOSE CACILDO BARBOSA GOMES	15383067191	OZX2177	LIDIANE MARTINS DA COSTA	73257168187	PBS2228
JOSE CARLOS ALVES	27947335168	PAH1811	LIGIA GRIMALDI FONSECA	38618559172	PBO0697
JOSE CARLOS FERREIRA	05674590125	PBJ2511	LIGIA HELENA GALVAO SCHELB	31026095115	PBJ6102
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	31374441104	PBQ8113	LIGIA MARA LOBO RICHTER	77125568904	PBS9214
JOSE CELIO DE MELO SILVA	90470389672	PBF4944	LILIAN REJANE MULLER DA SILVA	49986490782	PBJ3157
JOSE CLEIVALDO PEREIRA NUNES	11620633191	PBN9388	LINCONL UCHOA SIDON	65850335234	PBQ2515
JOSE DE SALES RIOTINTO SOBRINHO	70253943191	PBE7749	LINDA IZUMI MATUDA MATSUNAGA	27960560153	PBR5705
JOSE DONIZETE SILVEIRA	15242625104	PBR1958	LIVIA DE SOUSA SILVA	01042646163	PAP0254
JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	65639545704	PBJ6649	LORENA CARNEIRO DO AMARAL	94602271120	PAG5050
JOSE EDUARDO VASCONCELOS DO COUTO	09860045100	PBS3598	LORENA CARNEIRO DO AMARAL	94602271120	PBW7450
JOSE ERIVALDO SILVA LIRA	38562359149	PBU0747	LORENZO BARROS DA SILVEIRA MILHORIM	07898571118	PBL5903
JOSE FERNANDES GONCALVES	04466357315	PBO2685	LORINALDO BATISTA DE CARVALHO	31360033149	PAV0372
JOSE GERALDO DURAES CARVALHO	04263278100	PBL1313	LOURINALDO OLIVEIRA	35223880463	PBI7443
JOSE GERALDO FERNANDES DA SILVA	15213897134	PBS3970	LUAN CARLOS TORRES FELTRIN	03558034023	PBZ2736
JOSE GOMES NETO	24378178320	PBF8050	LUCAS FALEIRO RIBEIRO	04003752147	PBI5096
JOSE HENRIQUE PEREIRA	05060672620	PAQ3434	LUCAS GABRIEL LEITE ARAUJO DANTAS	06668815103	PBM8717
JOSE LEANDRO TEIXEIRA BORBA	18648606187	PBR4090	LUCAS VASCONCELOS BOAVENTURA	06915627170	PBV1058
JOSE LUIZ DE ARAUJO	09662677100	PBD7254	LUCI GUIMARAES CAMPOS	17976600125	PAP2492
JOSE MACEDO DE CARVALHO FILHO	01158628110	PBI6875	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA QUEIROS	51209063115	PBD5159
JOSE MACHADO DE FREITAS	14370085187	PAN0975	LUCIA DENIZE PADILHA	03297775998	PBI1971
JOSE MARIA MELO	01850440344	PBG0363	LUCIA HELENA BATISTUTA GOMIDE	11954663153	PAO1131
JOSE MARIANO SOBRINHO	11650680104	PBO8025	LUCIA HELENA LIMA DE SOUZA	23981814134	PBF7094
JOSE MAURILENO HENRIQUE	52962377491	PBE7104	LUCIA MARIA FEITOSA FERNANDES	12002119104	PBT5293
JOSE MILTON AVILA	22317619120	PAW0597	LUCIANA DE MEDEIROS RIBEIRO	22747478149	OZX1306
JOSE MILTON SPOTTI VARELLA	00486650880	PBN3233	LUCIANA E SILVA MAGALHAES	85603074191	PBG6547
JOSE NACELIO FIGUEIREDO	31321984472	PBB2391	LUCIANO FALLUH TEIXEIRA	80585094187	PBD7585
JOSE OLIVAR DE MENEZES	00185850197	JKC8192	LUCIANO REINALDO REZENDE	83146288168	PAW3613
JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO	85955965815	PBS2454	LUCIANO SOTERO DA PAIXAO	35779322104	PBN4488
JOSE PLINIO LOTTMANN	19731663053	PBZ4444	LUCIENE SEVERINO COSTA TELES	70998272191	PBG0535
JOSE PORTUGAL ASSUNCAO	15995992791	PBR2625	LUCIENE VAZ MUNIZ FERREIRA	57770654653	PBM9943
JOSE REINALDO MEDEIROS COSTA	18626297149	PBB4717	LUCILEIDE HENRIQUE DE ARAUJO	95615083387	PBS3988
JOSE RIBAMAR MACHADO DE BRITO	34302212187	PBU0405	LUCILENE DENGUINHO FIGUEIREDO DE ANDRADE	35178116100	PBA8786
JOSE ROBERTO XAVIER MANCO	21882198808	PBG4266	LUCILIO GODRIGUES SANTANA	22300872153	PBE7119
JOSE SOLINO NETO	18393829100	PBA5691	LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA	45808686172	PBQ7272
JOSE VIEIRA LINS	22281444104	PBI7799	LUCIMAR VASCONCELOS COSTA	11674075120	PBP1954
JOSE WILSON DA COSTA VAZ	52386201600	PBZ3751	LUIS ANTONIO BARBOSA	57651264134	PBP2087

LUIZ ARNALDO CARNEIRO	27811727153	PBZ2782	MARIA DA CONCEICAO DA S.SOUSA MELO	02977866442	PBT7032
LUIZ TAGORI NOGUEIRA ARAUJO	37678914172	PBJ8733	MARIA DA CONCEICAO DO PRADO DEMONTIE	26687925172	PBF1442
LUIZ ANTONIO DESSIMONI	12558796100	PBS2034	MARIA DA CONCEICAO NORONHA	51253224153	PBK9688
LUIZ ANTONIO FONTOURA DE BARROS	19876831020	PBQ3003	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	88867960644	PBV8684
LUIZ ANTONIO GOMIDE	21177244691	PBF6396	MARIA DA GLORIA SABINO DOS SANTOS	28496779149	PBU1747
LUIZ AUGUSTO CASTRO MACEDO	00140228004	PBA9025	MARIA DALVA DA CONCEICAO E CARLOS	38116618172	PAX7364
LUIZ CARLOS BARROSO COUTO	11318651115	KXT9153	MARIA DALVA DE MELO	90886020697	PBJ8030
LUIZ CARLOS DA COSTA FERNANDES CANDIDO	66823765704	PBT6559	MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	00932337449	PBD4148
LUIZ CARLOS GAMA PINTO	35815019704	PBQ0250	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA REIS	04048494155	PBV3142
LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA	90336542100	PBQ7302	MARIA DAS GRACAS PESSOA	09775625149	PBO2570
LUIZ FERNANDO FANTINATI ROCHA	00628683146	PBN9136	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	15534030100	PBJ6848
LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO	30859360172	PBJ9927	MARIA DE FATIMA GALDINO DE SOUSA	22413685120	PAC3699
LUIZ LUSTOSA VIEIRA	51123878749	PBO5290	MARIA DE FATIMA REBOUCAS MALVA	11371226172	PBJ3036
LUIZ RODRIGUES DE FARIAS	70111352193	PBR7389	MARIA DE LOURDES DE LACERDA CHAVES	29270936104	PBA7514
LUIZ VENESIANO DA SILVA	18385389172	PAW7990	MARIA DE LOURDES FRAGOSO DE SOUZA	12409014453	PBO3164
LUIZA BERNARDES E BARBOSA	06833503150	PBU1436	MARIA DE LOURDES RAJAO DOS SANTOS	00854222740	PBJ8422
LUIZA CLARK ARANTES	03163073190	PBO1231	MARIA DE LOURDES VIEIRA LEITE	10238603172	PBR6551
LUIZA MIDORI MUIRA	13631322100	PBQ3823	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	36881791100	PBF3752
LUZIA LOPES DE OLIVEIRA RODRIGUES	27575187120	PBG4902	MARIA DINAIR TAVARES RODRIGUES DA SILVA	45324794600	PBT7212
LUZINETE SIQUEIRA DE LIMA MOTTA	30863830110	PBK6956	MARIA DIVA FALCAO CUNHA	33733902572	PBN9111
MABI CRISTINA DA SILVA	65914708168	PBM3380	MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA	35909617168	PBI1608
MAHATMA ALEXANDER FERNANDEZ	28786161890	PBU6598	MARIA DO CARMO COSTA FIGUEREDO	69902291104	PBI6482
MAITE FRAGALE RODRIGUES	08084669176	PBS7454	MARIA DO ROSARIO GONCALVES DE A RIBEIRO	34354131153	PBJ6655
MANOEL ALVINO DA SILVA	30833019104	PBS3909	MARIA DO SOCORRO A MARTINS	23989386115	PBQ9283
MANOEL CAETANO COSTA	14622017172	PBL5956	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	17958040504	PBO2563
MARCELLA ALONSO GARCIA	02821019181	JDS5400	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE BRITO	24543268172	PBP2955
MARCELO DE FRANÇA MOREIRA	37213636120	PAD3631	MARIA DO SOCORRO SILVA NEVES	14381427149	PBF2985
MARCELO HENRIQUE CAMARGOS DOS REIS CALCADO	64777499120	PBT1083	MARIA DOS REMEDIOS MESQUITA DE OLIVEIRA	25365878191	PBU1711
MARCELO LOPES BARRA	02126145760	PBK7613	MARIA DOS REMEDIOS SAMPAIO	07852860397	PAZ0637
MARCELO LUIZ DE AGUIAR	76412946691	PBF9139	MARIA DUARTE LISBOA DE CARVALHO	08501734187	PBU2578
MARCELO SANTOS COSTA	01180508181	PAW0697	MARIA DULCE DANTAS FRANCO RIBEIRO	04379977404	PBV1726
MARCELO SOUZA MARQUES	37813390334	PBG3937	MARIA DULCE LOYOLA TEIXEIRA	46290087134	PBO1211
MARCELO VAZ BORGES	69945268104	OSI6523	MARIA EDUARDA ALVES MAIA	05774481107	PBN2255
MARCELUS DOS SANTOS COSTA	64061124749	PBM0093	MARIA EDUARDA RESENDE CRUZ	05957601128	PBO3827
MARCIA DA COSTA VIEIRA	58423524191	PAP2148	MARIA EDUARDA RODRIGUES	02900804108	JKM0434
MARCIA DE AVILA OLIVEIRA	18517552172	PBU0938	MARIA ELENIR ARAUJO SARAIVA	24403997104	PBN5214
MARCIA FERNANDA NUNES DOS SANTOS	59682205115	PBD3572	MARIA EMILIA RIBEIRO DE SIQUEIRA	48449873134	PBF7324
MARCIA LOPES BATISTA	46166360100	PBK0946	MARIA ERONILDES TORRES AULER	30849594120	PAM2934
MARCIA MARTINS THEODORO	00110149700	PBO1223	MARIA FERNANDA ARAUJO HENRICH	06048837143	PBI4698
MARCIA REGINA DIAS	41122534949	PBN5147	MARIA FERNANDES DE LIMA DE OLIVEIRA	16410572387	PBN4957
MARCIA ROCHA LOBO	61022721100	PBF7272	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	06828531191	PBR4932
MARCIO CRISPIM MONTEIRO	57680299153	PAW1975	MARIA GORETE ALVES BATISTA	25863533153	PBJ8057
MARCIO DUARTE DE AZEVEDO	68958668172	PBL4102	MARIA HELENA DAS GRACAS SILVA	65618360659	PBL5644
MARCIO LUIZ TAVARES	04926464900	PBL6301	MARIA HELENA DUTRA	18469531034	PBN8037
MARCIO MACHADO VAZ	44064055187	OYC1775	MARIA HELENA JUNQUEIRA FERNANDES	49807200130	PAX8861
MARCIO SALDANHA WALKER	66635640053	PBO5736	MARIA HELENA MARQUES FERREIRA	71934294691	PBU2500
MARCIRIO TEODORO DA SILVA	34335358172	PBJ6460	MARIA HELENA MONTEIRO COSTA	41727282191	PBD2054
MARCO ANTONIO TENORIO OLIVEIRA	70770731147	PBK7027	MARIA HELENA MORAES RIBEIRO	06659438149	PBO1101
MARCO TULIO MACHADO VIEIRA	41732120110	LTX5703	MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA	32733747134	PBG3908
MARCO TULIO SANTOS	51741156653	JEG0012	MARIA INES PEREIRA DE SOUZA PIMENTEL	67002820125	PBN4905
MARCOS ALVES RIBEIRO	00028048164	PBF4176	MARIA JACIRA RAVAZZI ESTRELA	54353246887	PAY8108
MARCOS AURELIO GOMES CURADO	83111816168	PAJ3385	MARIA JESUS LEITE DA SILVA	39307220115	PBB7846
MARCOS CANOVA	02478969181	PBE1603	MARIA JOSE DOS REIS MARQUES	53933400104	PBQ1039
MARCOS JACOB MUNIZ BARBOSA	31750494191	PBI7879	MARIA JOSE CORREA DE PAULA	10172092191	PBU3158
MARCOS JOSE MONTEIRO	28992601115	PBI4143	MARIA JOSE GONCALVES FERRIRA DA SILVA	79687300663	PBT7088
MARCOS JOSE ZUFELATO	12057913880	GIW5017	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	08404916896	PBM8835
MARCOS LECIVANIO NUNES DOS SANTOS	64233693487	PBF2943	MARIA LEA DE CASTRO	06781896172	PBM3373
MARCOS MOACIR DOS SANTOS	49462342172	PBN2835	MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS	20973101415	PAQ2944
MARCOS PAULO RODRIGUES DE SOUSA	64554848191	PBQ8087	MARIA LIGIA DE OLIVEIRA AMORIM	15098826187	PBL5622
MARCOS PEREIRA FERNANDES	31618707191	PBW2377	MARIA LUCIA CORREA CHOIRY	00209767120	PBX0030
MARCOS WINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	03380376167	PBE3779	MARIA LUCIA DOS SANTOS	11553049187	PAX0473
MARCUS AUGUSTO RESENDE	90638484120	PBN3736	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	77184300149	PBM4323
MARGARIDA MARIA REIS FERNANDES DE OLIVEIRA	09920986100	PBI4571	MARIA LUIZA ROSSI	09845739172	PBM7397
MARIA ADELAIDE VIEIRA SOUSA	34344969120	PBW7860	MARIA MADALENA DE ARAUJO CARDOSO	05964008100	PBU4262
MARIA ALICE XIMENES PONTE	05241781196	PBR4882	MARIA MAGDALENA PANAYOTE TSOLAKIS	23939966134	PBL5733
MARIA ANTONIA DE JESUS	09767207104	JKP7063	MARIA NILZA PEREIRA CAZAI	29205930563	PBN4431
MARIA ANTONIA DOS RAMOS SILVA	23570032604	PAS5535	MARIA NOBRE SOBRINHA	91285054172	PBL7443
MARIA APARECIDA ALVES ARRUDA	16222598404	PBU3011	MARIA ODETE DE CASTRO SOARES	55421024415	PAR4033
MARIA APARECIDA ANTUNES DE PAIVA	64657140191	PBQ6833	MARIA PIEDADE COELHO	32865945120	PBO2622
MARIA APARECIDA CORREA DE AMORIM	26644703100	PBF8064	MARIA PONTES DE SALGADO CAMPOS RODRIGUES	11688734104	PBR4173
MARIA APARECIDA DA SILVA	39947688100	JIQ1188	MARIA REGINA CAMILO VELOSO DA SILVA	11851708120	PBN5017
MARIA APARECIDA DE SOUSA	35167904153	PBL6092	MARIA RITA DE SOUZA	27961885153	PAW3752
MARIA APARECIDA LOPES MARTINS	56000235615	PBO5742	MARIA ROSA PIANTE SALLES	26861526134	PBR5630
MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	18004652115	PBP2780	MARIA SALOME CORDEIRO CAVALCANTI DE CARVALHO	39306380100	PBM4391
MARIA APARECIDA PEREIRA	57843813187	PBN3277	MARIA TEREZA ALVES FRANCELINO	72831600197	PBR6368
MARIA AUDECY NEVES R FERREIRA	39632180453	PBW0312	MARIA TEREZA BORGES SAITO	84431571191	PBU3284
MARIA BEATRIZ DE SOUSA	39908860100	PBF6496	MARIA TEREZA LUCAS SUASSUNA	04227549434	PBA7319
MARIA BENEDITA SILVEIRA	98255894853	PBO6541	MARIA TEREZINHA DE FARIA PINTO PEREIRA	07318324187	PBO2674
MARIA BETANIA FERREIRA MAIA	14982072434	PAS4833	MARIA TEREZINHA DE MOURA CORADO	18579809649	PBQ4820
MARIA CARLA PIRES CAPUANO NERY	23966718120	PAW0263	MARIA ZUMA LEITE JUSTINIANO	31071350706	PBW7316
MARIA CARMOSITA GRACIANO DE SOUZA	11269332104	PBL0730	MARIANA DE MOURA PEDROZA	05414111103	PBQ5614
MARIA CECILIA NOGUEIRA DE SA FACCHIN	64303357804	PBW7963	MARIANA DO ROSARIO NOBRE FERREIRA	60273089153	PAT7867
MARIA CELIA MORICI CORREA	15484262615	PAF9890	MARIANE DE FREITAS LEITE	00044551002	PBW8381
MARIA CLARA BESSA PEREIRA	06856964137	PBK4542	MARIANO AIRES COELHO	07500386168	PBS4095
MARIA CLARA MACHADO ISRAEL	04569607160	PBK7471	MARIDALVA RIBEIRO SANTOS	25925881168	PBO4469
MARIA CLARA MUNDIM DINIZ	09417145193	PBR7770	MARIETTA CAIXETA DE CASTRO RODRIGUES	28106385191	PBI0917
MARIA CLEMENTINA FAEDDA GONCALVES	10629688672	PBL9813	MARILENE ASSIS DE MATOS	01055442723	PBG0596
MARIA CRISTINA MARTINS DE AZEVEDO	76566447172	PBV2938	MARILIA AUXILIADORA DE ALMEIDA RODRIGUES	22710671115	PBU0703

MARILIA GALLI GONCALVES	74054570100	PAQ1564	OCACYR LOPES DIAS JUNIOR	23957034191	PBF6499
MARILIA VIEIRA BARROS	00813273153	PBC5396	ODALIA FERNANDES DE CARVALHO	28939964187	PBK5141
MARILZA CARDOSO DE SOUSA	37171674134	JIX1112	ODILA DE LARA PINTO	01687444811	JHO6528
MARILZA MELLO BORJA	26940515704	PBQ5319	OLDEMAR BEZERRA ANTUNES	04238060172	PBG5380
MARINA TIMBURIBA DE MEDEIROS GUIMARAES	04617267182	JIO2028	OMESINA MAROJA LIMEIRA	25192507472	PBM8038
MARINALDO DE SOUZA	50900811587	PBO9675	ORESTES BATISTA MASERA FILHO	23855886172	PAW4243
MARIO ALBERTO DE ARAUJO DOURADO	01904106129	PBX3101	OSORIO FURTADO DE OLIVEIRA NETO	01744659125	PBB2190
MARIO LUIS RODRIGUES ALBUQUERQUE	41733673172	PBV7202	OSVALDINA LIMA DE SIQUEIRA	46549404568	PBL6937
MARIO SERGIO RODRIGUES ANANIAS	35527323653	PBF0857	OSVALDINO OLIVEIRA SILVA	34209956520	PBU1097
MARISA DE MACEDO NOGUEIRA	01138952320	PAS3719	OSVALDO FERREIRA DOS REIS	04231210144	PBQ3509
MARISTELA CARDOSO NAVES MENDONCA	33952086134	PBT8665	OSVALDO PARAGUASSU LOPES FILHO	18343147120	PBU3999
MARLEI FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA	27159817168	PAY4556	OTAVIO XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA	53906330168	PBE7335
MARLENE BATISTA MACIEL	16108400463	PAS8915	OTTO HENRIQUE DREFAHL	49273817149	PBS0333
MARLENE DE SOUZA C DE FRANCA	12048747191	PAQ5238	PABLO CAMIMURA JESUS SOUZA	01288206160	PBI4458
MARLENE HOLANDA BOMFIM	84810270149	PBM5076	PATRICIA APARECIDA DE SIQUEIRA SANTANA	09772673851	PBP1903
MARLENE MARIA DA CONCEICAO SOUSA	23939435104	PBM9437	PATRICIA GAMEIRO KREMER	02002567930	PBG0567
MARLON ALMEIDA MAGALHAES	80398120625	PBF2993	PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA LARA	04230843640	PBO0712
MARLY DE ASSUNCAO	05523532134	PBQ7811	PATRICIA PEREIRA DE MOURA	80137873115	PBP9322
MARTA BANDEIRA DOURADO SARAIVA	24274100049	PBF3096	PATRICIA VIANA DA SILVEIRA	04553351684	PBJ4279
MARTA DO NASCIMENTO ROBERTO TADEU	24907839120	PBQ9260	PAULA CRISTINA GOMES ROSA	00256448159	PBF4124
MARY BLANC DIAS BARBOSA	19243189891	PBR6513	PAULO DE ANDRADE	06621058187	PBF5520
MASAMI HORIKAWA	07351704872	PBR8881	PAULO EDUARDO LEAL FERREIRA	48017108168	PBK7417
MATHEUS LOURES DE OLIVEIRA	02456345177	PBN3855	PAULO FARIA MARQUES	03290617637	PBK7576
MATHEUS STEINER FERREIRA	05620168131	PBY2001	PAULO FIGUEIREDO DE CARVALHO	44414200130	PBG6951
MATHILDE THEREZINHA R OLIVEIRA	14441845120	PBD9376	PAULO LOPES	38588056100	PBI4872
MAURA MARIA MAFRA MARTINS TEIXEIRA	34354883104	PAG3498	PAULO MAGALHAES ALONSO	09041222120	PBK1927
MAURICIO BOUTROS MERHEB	87026015168	PBM2002	PAULO PEREIRA DA SILVA	03401588168	PBC2270
MAURICIO MARQUES DE ARAUJO	50516485172	PBJ5518	PAULO SERGIO BARBOSA	15131696100	PBP9846
MAURICIO MENDES FERREIRA	00823112187	PBU2516	PAULO SERGIO DE CASTRO AMARAL	26732327100	PAZ6280
MAURO MARTINELLI	09875042153	PBC5416	PAULO SERGIO PIRES DOXA	80600360172	PBR3426
MAURO NOGUEIRA RIBEIRO	02426340100	PAE8116	PAULO SERGIO WICHAN RAMOS	06627854104	PBW1963
MAURO ROMAO TARACHUK	60631155104	PBU0940	PEDRO FERREIRA JUNIOR	38505355172	PAQ0028
MAX CHRISTIAN LIMA DE ALMEIDA	61929263520	PBL5796	PEDRO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS	04678506152	PBS3755
MAX WELL TELES TIANO	80935516115	PBO7171	PEDRO HENRIQUE NUNES PEREIRA	97706841200	PBR8893
MEIRE LUCIA MILHOMEM SILVA CARVALHO	09241477172	PAW7380	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	00490323138	PBN2056
MELANI MARIA PEREIRA DE CASTRO	11398469149	PBK3087	PEDRO IGOR ROCHA MEIRE	11210420660	PBR2581
MERCIA NOVAIS SOARES	95087648134	PBB0862	PEDRO IVO	73618969449	PAX8301
MERCIA VAZ DE ANDRADE COSTA	12329355653	PBM2130	PEDRO MIGUEL LOPES DE ALMEIDA	07278970121	PBI2256
MICHELLE FINOTTI FERREIRA	01966315139	PBN0003	PEDRO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	06328377568	PAV1638
MIGUEL ARCANJO DANTAS BOMFIM	48176141372	PAP2083	PEDRO ROBERTI BOMTEMPO	02012772129	PBM5024
MIGUEL GONCALVES MARTINS	05804864190	PBV4425	PEDRO SANCHES ROJA NETO	28840623191	PBI4765
MIGUEL RIBEIRO MACHADO	69220387891	PAW8493	PEDRO VIEIRA	00141186100	PBK5153
MIGUEL SANTIAGO ALVES CESARIO	05700745178	PBL5521	PEDRO XIMENES VASCONCELOS	50397630182	PBL8856
MILTON GUIMARAES CAMARGO	04366689120	PBQ2307	PETRONIO FERNANDES DA SILVA	21043787100	PBS2644
MILTON JOSE GONCALO DE OLIVEIRA	26385643549	PBG3933	PIETRO DE SANTANA FERREIRA	06121243120	PBN8820
MILZA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	02113610116	PBF2979	PIETRO MACIEL DI CESARE	07127180105	PBV7936
MIRELLA SANTANA DE FREITAS	04513884100	PBN4952	PIETRO RODRIGUES SOUSA	05360194103	PBV5946
MIRIAN SANCHES MENDES	10826181872	PBL6042	PILAR JANA MELLO	01621881105	PBT1959
MOULAY EL HOUSSEINE EL IDRISSE MENDILI	73899950178	PAP5254	PLINIO FERNANDES DE CASTRO	37950142120	PBS2302
MOZART DE SOUSA CEZARIO	73137294134	PBM9308	POLYANA DE OLIVEIRA COSTA	01252358105	PBR4099
MURILO VITOR CARRIJO RODRIGUES	06232244702	PBM5049	PRISCILA PONTUAL LOBATO DA CRUZ	07034590150	PAN9032
MURILO DE ARAUJO FAULHABER	04764023105	PBG3973	PRISCILA SOUZA MAGALHAES	02028949163	PBK2204
MYLENE CONCEICAO LACERDA RABELLO	46126970144	PAY1277	QUEYLA CAIXETA ARAUJO PEREIRA	58427678134	PBN9521
MYRIAM DE FATIMA CORREIA DE MELLO	23855223149	PBG2848	RAFAEL CAMPOS DE SOUSA	02090393106	PAS4242
NADIA OBEID	05830419149	PBK7421	RAFAEL DALVI RODRIGUES	16196831720	PBO4744
NADIR AMARAL PEIXOTO	37394002187	PBI1303	RAFAEL LEITE DA SILVA	00320225143	PBG4033
NAGIB LOPES BATISTA	09676635120	PBQ8308	RAFAEL MOREIRA AMORIM	07487457184	PBR4817
NAIR TOMOKO OKAZAKI	07719272820	PBW0923	RAFAEL RIBEIRO REZENDE	01233052179	PBE9878
NANCI DA CUNHA SALLES	11963883187	PBM2143	RAFAEL RODRIGUES DE FIGUEIREDO LEITE	09931126175	PBS9054
NANCY CARVALHO LIMA	02196271187	PBJ0668	RAIMUNDO ALEXANDRE BASTOS	18366538168	PBN9100
NARA MAGALHAES	84724811153	PBM3415	RAIMUNDO BATISTA DE ARAUJO	56346417134	PBO7028
NATHALIE ALYES DE JONGH ROCHA	01018950460	PBL5919	RANOR ALVES SOARES	16327624120	PBL5900
NEIDA SUZANA PALUDO TONI	32870418000	PBF6508	RAQUEL LARA DE QUEIROZ	55239765120	PBK1624
NEIDE ARAUJO PEDROSA	31754953115	PBI1523	RAQUEL MOREIRA REGO	89139313115	PBQ8789
NEIDE BRAGA DOS SANTOS	69986436168	PAP2105	RAQUEL SILVA F DUA ILIBE	94344884353	PBA4049
NEIDE MARLY DE SOUZA DUTRA JERONYMO	15408760120	PBK3077	RAQUEL VELOSO DA SILVA	55789943187	PBK7733
NEIDE PEREIRA MACHADO	30419476687	PBZ3305	RAUL ADRIANO VILELA ARMANDO	34344250125	PBF2939
NEIDE RODRIGUES	03325342191	PAQ3677	RAYANE SILVA MELLO	69311536172	PBM2787
NEIMA DE MATOS DA SILVA BRANDAO	26650363634	PBJ4030	RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA DE ALENCAR	25971212168	PBR3999
NELSON AUGUSTO VITORIO CARVALHO	15172708120	PBB1051	REBECA CARVALHO PEREIRA	00158218116	PBN8417
NELSON BENTO DOS SANTOS	82593477849	PBW0988	REGINA JANA MELLO	18256031115	PBP7892
NELSON PEREIRA DE SOUSA	04190793191	PBE9880	REGINA MARIA ARANTES FREITAS	09730923191	PBQ9163
NEUMA BEZERRA SALDANHA	18655971120	PBI1558	REGINA MARIANI DE OLIVEIRA	40823474615	PAQ9149
NEUSA SILVA	89188918653	PBW2432	REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS	45790221149	OVV9756
NEUZA FERRETTI	52542831572	PBB6310	REGIS FOCACA DOS SANTOS	39337154153	PBJ5463
NIEDA GOMES HOLLANDA	00319171191	PBP7005	RENAN ARAKAWA PAMPLONA	02703438141	PBC1450
NILO MAXIMIANO DA SILVA	41241720363	PBQ4836	RENAN MENDES SOARES	03746687101	PBT0707
NILSON GOIANO DA SILVA	16524926153	PBQ0817	RENATA BLAESE WUNRAM	29774730178	PBJ3015
NILSON MURILO MAICA	01110330049	PBW7317	RENATA BONFIM FERREIRA BERNARDO	64927199134	PBR3667
NILSON VAZ EDUARDO JUNIOR	38492474149	PAX1313	RENATA SCHINTONI VERA	23940387134	PBU3996
NILTON CESAR SOARES	96354860149	PBR0363	RENATA SOLTZ	38636107172	PBC0799
NILVA POLONIO MEDEIROS CRAVEIRO	11576790134	PBM0590	RENATO ALVES MOREIRA	05822037160	PBI8690
NILVANIA MARTINHA DA COSTA E SILVA	51175630691	PBT0394	RENILDE MATOS MAUAD	61829013734	PBK0362
NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA	00237116120	PBU2544	RENILDE MENDES DA SILVA	35132337104	PBS4349
NINA MARCIA MACIEL DA ROSA	82504555172	PAQ4289	RENNER MIRANDA DA SILVA	01896428150	PBI6806
NIVALDO PEREIRA LOPO	25821172187	PBD7963	RIAN SANTIAGO BORGES CONTE	01916485154	PBS7182
NIVIA ALVES DE ARAUJO SILVA	23937459120	PBK0957	RICARDO CASSIANO DE SOUZA ROSA	78789974115	PBP0576
NORMA ISABEL CORREA DE ANDRADE AVILA	11976152100	PBK0345	RICARDO DE OLIVEIRA SOARES	85757136120	PBS6702
NORMA SOARES DE OLIVEIRA	38501384100	PBL2700	RICARDO ELIAS DE SOUSA	15156486134	JIG9398

RICARDO FARIA CORREA TEIXEIRA	29005191104	PBN9330	SIRLEY CANDIDA DOS SANTOS	29712769100	PBB7365
RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA RAMOS	26640759187	PBZ2862	SOLANGE DE FATIMA MARTINS MARQUES	22294350197	PAY9634
RICARDO MELO DA SILVA	53673638149	PBO7847	SOLANGE LOPES VALLE	02829827449	PBW0931
RICARDO PEREIRA G DOS SANTOS JUNIOR	70209901187	PAK3836	SOLANGE MACHADO MOTA	78422647168	PBW1184
RICARDO REZENDE ARAUJO	49477560120	PBO0002	SOLANGE SILVA FARIA	43497136620	PBR9010
RITA CARVALHO DE SOUSA	35502665100	PBF1110	SONIA FERNANDES DA CRUZ	37323865115	PBK9323
RITA DE CASSIA FERREIRA COSTA	19817606368	PBL2205	SONIA MARIA DA COSTA CALIXTO	34429280100	PBN3288
RITA ESTER MAIA DA ROCHA	69833117104	PBJ9655	SONIA MARIA DE JESUS	69270422615	PBP7586
ROBERTA BLASS STAUB	51584883120	PBS4377	SONIA MARIA DOS SANTOS	22595708104	PBP6982
ROBERTA GONCALVES DE FARIA	90233662120	PBV0565	SONIA MARIANA GASPAROTTO	09300899104	PBL5863
ROBERTA LEMOS BRITTO DE GREENH	17332425890	PBQ6422	SORAIA DA PENHA ROCHA SOUZA TOLENTINO	40537188649	PBN3800
ROBERTO ALCY DE SOUZA JUNIOR	61008672149	PBS9732	SORAIA MENDONCA TAVARES	70334706149	PBR7380
ROBERTO LUIZ DA SILVA	28096835149	PBD3334	SPENCER MURTA COLARES	69280126172	PBK7420
ROBSON REIS SANTOS	25809830153	PBI1330	STANLEY ALMEIDA FILGUEIRA DE MEDEIROS	01334813108	PBU1492
ROBSON SANTOS SILVA MOREIRA	62958917215	PBK7574	STELA MARIS LAMOUNIER OLIVEIRA	17987636134	PBV2374
RODRIGO DE PAULA COSTA	81311532153	JKR6262	STELLA MARIS MAIA BACAS	79990304734	PAW0363
RODRIGO MECENAS DE MORAIS	99722437100	PBL3147	SUELI BALEJO RUIZ	53536355820	PBF2925
ROGER EDUARDO BURDINO	52344428100	PBU6645	SUELI DAS GRACAS VIEIRA NUNES	58397302115	PBJ9468
ROGERIO RANGEL	35802383704	PAS4753	SUELI MARTINS TAVARES	60572027168	PBA7370
ROGERIO SOUSA BARBOSA	26663082191	PBO6222	SUELY DE MATTOS FELIPE ALVES	38616459120	PBR9001
ROMERO MENDES PEDROSA	07117492139	PBR6994	SUELY MENESES DA CUNHA	25890395149	PBM2074
ROMILDO SOARES DE CARVALHO	22448918104	PBQ6416	SUZANA CARLA FERREIRA	38118122115	PBW7460
ROMILDO TEIXEIRA DE AZEVEDO	09806334434	PAP0990	SUZANA NAZARE DE JESUS ANDRADE	18353487187	PBM0453
ROMULO DE SOUSA RAMOS	18291015104	PAK5470	SUZANA ORIETE FAZIO TOMCZYZ	53919777549	PAZ7586
ROMULO DOURADO SANTANA	69150770144	PBS4986	SUZETE BEZERRA DANTAS MOURA BARRETO	80733620400	PBS9733
RONALDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA	70324328168	PBF5088	TADAO NAKAO	09753923104	PBK7472
RONILDA TAVARES DE OLIVEIRA	14999498120	PBP5873	TAMARA LOPES DA SILVA	37375083134	PBP5522
ROOSEVELTH ALVES DA SILVA	62035142172	PAG2209	TANIA CRISTINA BARROS DE AGUIAR	14390892134	JKE8924
ROSA MARIA COLINS MARIZ	00039594149	PBP6110	TANIA MARA MICHNA MILAN	51914670949	PBA2000
ROSA MIRANDA DE CAETANO	14638738168	PBF0729	TANIA MARINA PAPPAS	55226205104	PBE9829
ROSANA ANICIO VIANA	76592847115	PBM5844	TATHYANA YANIKIAN TRINDADE	12322491659	PAQ2789
ROSANA LEITE TROJAN	01924937794	PBP6884	TATIANA RODRIGUES DUARTE	00919406130	PBN8801
ROSANE GIACOMELLI CONSIGLIERO	43974171053	PBY2804	TAZUKO KUSUMOTO MAEDA	77015657104	PBO2151
ROSANGELA CARVALHO DA SILVA	03302822200	PBR4061	TELMA DE JESUS DOS SANTOS BITTENCOURT	15129519191	PBE0067
ROSELEY SILVA DE OLIVEIRA	32970706172	PBF1070	TELMA REGINA KOTAKA	88542947991	PBK0765
ROSELISE TARTER SILVA	37150677134	JEV9001	TERESA CRISTINA BRAGA NOGUEIRA	33460752149	PBB2361
ROSELY DE FATIMA VASCONI MARTINS	96411724849	PBV8154	TERESINHA DE JESUS M LOBAO LUZ	30603633153	PBT1945
ROSEMAIRE APARECIDA TEIXEIRA	32972717104	PBP1770	TEREZA COSTA PEREIRA DA SILVA	27073548134	PBI4098
ROSEMARY DE NAZARE GONCALVES DE OLIVEIRA VABO	05695147204	PBO4082	TEREZA EUGENIA REZENDE CORREIA	66606080100	PBQ7810
ROSILENE MANGUEIRA ASSIS	27600513153	PBK2011	TERTULIANO DE SOUSA LEMES	13104500134	PBC2271
ROZA MITIKO TUBOI	68973292153	PBT0146	THALES ROGERIO DE OLIVEIRA PIFFER	28735268824	PAY3721
ROZIMEIRE MARTINS DOS SANTOS	28329651134	PBZ2364	THASSIANA CRISTINA O DE FREITAS BORGES	84584343187	PBN4479
RUBEM MARTINS DE VASCONCELOS	38885956653	PBE0941	THAYS MENDES FERREIRA	96319780100	PBG6602
RUBENS DANTAS DE OLIVEIRA	20867646187	PBM5120	THELMA AZEREDO CASAGRANDE GOULART	35771909149	PAQ8081
RUBENS LUIZ VAZ	03964442100	PBR4038	THEO GARCIA GONCALVES	06926016194	PAY3027
RUBIA PINHEIRO E SOUSA	02428657127	PAJ0843	THEO MELO BORGES	07583059151	PBL0950
RUTH DAMASIO PERILLO	03701284601	HHK7878	THIAGO ALMEIDA BARROS	00415338107	PBV3536
RUTH LOSADA DE MENEZES	78793068115	PBU8532	THIAGO ALMEIDA DE ARAUJO	97852910149	PBL9045
RUY BORGES LEAL JUNIOR	11622792149	PBI6703	THIAGO BARROS MOREIRA	02490418122	PBB8858
RUY SILVA TAVARES DE ARRUDA	61012009149	PBR9249	THIAGO CAETANO PEIXOTO DE CAMARGO	09509122122	PBM7969
RUYTER DE FARIA MARTINS FILHO	20878745149	PBF8461	THIAGO FARIAS SOARES	72697148191	PBG7683
SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR	00639228194	PBO2506	THIAGO GONCALVES DE SOUSA	06099822496	PBK2358
SALETE MARIA ARNT	41248155068	PBU3703	THIAGO GUIMARAES DOMINGOS VIANNA MOREIRA	07174201164	PBT8015
SALVATORE SICILIANO	01235311791	PBT0462	THIAGO LIMA TEIXEIRA	04878449128	PBP9273
SALVIANA MOREIRA DAS NEVES	24567647149	PBE7098	TIAGO AUGUSTO PEREIRA MOURA LIMA	06574421195	PBG0312
SAMUEL MEDEIROS ARGOTTE	08003494150	PBP6539	TIAGO BARBOSA ABRAHAO	70927316153	PBR7355
SAMUEL CARLOS DA SILVA	15077492875	PBE8701	TIAGO FRANCIS DE OLIVEIRA DIAS	72121491104	PBU1488
SAMUEL SOARES DE FREITAS	07958443102	PBP9291	ULISSES GIRALDO	45937422856	PBK5561
SANDRA DE SOUSA LEAL	26881659768	PBL5554	ULTIMO DE CARVALHO PESSOA	39912302168	PAY4936
SANDRA REGINA FISCHER	57330735604	PBE7697	URIAS GOMES PEREIRA	45483426134	PBN5067
SANDRA REGINA SOARES MARTINS	63412004715	PAP0319	URISNETE ALVES DA SILVA	22452354104	PBJ4326
SANDRA SANTOS PEREIRA	38520710115	PBO6298	VAGNER DO NASCIMENTO CARVALHO	13891367015	PBL2143
SANDRA SARAIVA LEO LEITE DA SILVA	49449524149	PBC5446	VALBERTO GABINA BALTAZAR	31789811104	PBP4205
SANDRO ALBERTO PAIVA DOS SANTOS	30279941234	PBI4715	VALDELICE DE SOUSA MELO	22575987172	JII8530
SANDRO BATISTA DOS ANJOS	78066484100	PAD8776	VALDIVINO DOS SANTOS	08438846149	PBO0770
SANISA CORDEIRO CAVALCANTE MARQUES	74118196115	PBG4283	VALENTINA MACIANO DE CARVALHO XAVIER	07592133130	PAS6067
SARAH FARIA DE ARAUJO CANTUARIA	02265502146	PBR8897	VALERIA DA SILVA OLIVEIRA	70559511191	PBP9232
SAYONARA SANTANA DE FRANCA	38175991100	PBS3839	VALERIA LUCIA BARROSO PEREIRA CARNEIRO	22149759268	PBT0570
SEBASTIAO FRANCISCO CAMARGO	08679274100	PAH7424	VALERIA SILVA VASCONCELOS	36486183187	PBC0018
SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS	10205870163	OOD0048	VALMISONEY MOREIRA JARDIM	93588909672	PAX9218
SEBASTIAO ZERBINATO MARTINS	03877116191	PBV1092	VALQUIRIA DE ABREU GURGEL LUCIO	57820708115	PBK5565
SELBERT PRATES NEVES	33988099104	PAT6750	VANDA MARIA CAIXETA SANTOS	50536575134	PBM0466
SELMA PIRES NUNES DO COUTO	10262032104	PBL6739	VANDA MARIA COSTA	14971585168	JJC6031
SERGIO ALMEIDA DE PAULA E SILVA	04850685838	PBJ8555	VANDA PEREIRA DE ARAUJO	36405477134	PBO2113
SERGIO GUILHERME DE OLIVEIRA	01977421148	PBO2356	VANDERLEI GUILHERME SOARES	51996014153	PBK1963
SERGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA	05720400168	PAY8948	VANDERSON VIEIRA SILVA	02982263165	PBO1222
SERGIO RICARDO BRAZAO	71091688168	PBI2926	VANEIDE MELO DE AZEVEDO	07496800406	PBN8083
SERGIOFREDO SANTA CRUZ SILVA JUNIOR	45306621449	PBI5067	VANESSA CAROLINE MORAES BRITO	93965931172	PAR5107
SHAYENNE SAMPAIO BORGES DA SILVA	74276697115	PBK7629	VANESSA MACHADO FERREIRA SOLON	69542023120	PBL6024
SHIRLEY GUIMARAES CONCEICAO	61490636587	PAW3112	VANESSA SIQUEIRA GUEDES	05257146185	PBK4612
SILVANE FONSECA DE FREITAS COPIO	46877487672	PBP2071	VANIA INEZ DE LIMA	48097128691	PBN7627
SILVIA LOBO RIBEIRO DE MORAES	02273201826	PAO3836	VANIA MARIA DA COSTA FERREIRA CAMPOS	03958175104	PBW0847
SILVIA REGINA COUTO NASCIMENTO DE CAMPOS	24769410182	PBD7823	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SOEIRO	27936040110	PAR7692
SILVIA REGINA FERREIRA CESAR	77789229834	PBB0053	VANIA RODRIGUES VALADAO	98071335134	PBB8953
SILVIO ROBERTO SAKATA	18432697168	PBT3558	VANJA MARIA MONTEIRO NOGUEIRA	33094403620	PBE1536
SIMONE FURQUIM GUIMARAES	56541309191	PBB2587	VENILSON LOPES GAMA	56426712787	PBL6076
SIRLEDE NEVES MARQUES	03280071100	PAY3788	VENINA METAXA KLADI	12084328187	PBM1626
SIRLEI DE PAULA SOUSA TOSTA	50006479120	PAO3034	VERA HILDEBRAND PIRES DA CUNHA	04271211168	PBV3664

VERA LUCIA BARBOSA DE ARAUJO PIRES	28977572134	PBW7403
VERA LUCIA FERREIRA BORGES	48089583687	PBJ8267
VERA LUCIA HONORIO	39985741153	PBM5815
VERONICA SILVA FERREIRA	83163964168	PBT6661
VICENTE CANDIDO NETO	53987438134	PBK0773
VICENTE JUNQUEIRA MORAGAS	09657613710	PAQ7901
VICTOR ENZO CAVALCANTE SOBRAL	06831350151	PBG6601
VICTOR KALIL CACHEN PINHEIRO RATTES	02162889161	PBV2611
VICTORIA ELIZABETH DE CAMPOS BARROS	04028664608	PBQ3216
VILMA GOMES BOAVENTURA	15200124115	PBG6415
VILMAR MARTINS DE ALENCAR	80806058900	PAC3498
VILMAR MOTA FERNANDES	41076869149	PBP4291
VINICIUS FRANCO DOS REIS	06909538102	PBG1603
VINICIUS GOMES VIEIRA	04236023148	PAY5262
VINICIUS PAES LANDIM	04092093179	PAV3965
VINNICIUS MATHEUS MADEIRA DE ANDRADE	01619971127	PBL1095
VIVIANE GUIMARAES MENNA BARRETO	30981530168	PBI0912
VIVIANE CASSIA SILVA	38547996168	PBS1550
WAGNER ABREU DE SA	59966440100	PBS1908
WAGNER WILLIAN GARCIA	76506037687	PBG1019
WALBER DE OLIVEIRA	71440445168	PBP0731
WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE FILHO	12068802104	JKN6992
WALDENIZA FREIRE DE MORAES AVALONE	11394366191	PBT0483
WALDIR JOSE DE LIMA	44311087187	PBT5657
WALDOMIRO BATISTA MOREIRA	00486574172	PAO8096
WALFRIDA VENDETH SCAVASSA	21954909187	PBJ1291
WALGNER ALVES DE AGUIAR	15872769172	PBR7069
WALTENIO BARBOSA LOPES ROCHA	55967884149	PBA0130
WANDERSON COSTA CAETANO	90297768115	PBO0968
WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	27947262691	PBG6270
WEBER JOSE DE OLIVEIRA	12367354120	PBW8573
WEDER DE OLIVEIRA SILVA	56422369115	PBW2642
WELZIMAR DIAS DE MORAIS	95751440153	PAY8918
WERTE DE SOUSA CHAVES	08679916153	PBK1789
WESLEY CORREA DE AQUINO	58411860191	PAO5507
WILHAM ANTONIO DE MELO	21516936191	PBZ2828
WILIANE DA COSTA MEDEIROS	66487609404	PBR8870
WILLIAM LIMA ESTEVEZ	39932671843	PBG7566
WILLIAM PEREIRA CORTEZ	15536530178	PAY8305
WILSON FERREIRA LIMA	01905937849	PAN4016
WILSON MIKIYO YUWATA	10863177859	PAS7067
YACINE GUELLATI	02615792156	PAQ3036
YARA REGINA LAFFRATTA CARDOSO	68018010820	PAY2785
YASMIN REBOUCAS DA LUZ	01294894501	PAY1349
YASMIN ZAGO DE PAIVA	07408046186	PBE1589
YOLANDA NEVES CASTRO	20978430182	PBU1002
YUKARI KAMILLY CLEMENTE MORI	06314323100	PBJ5566
YURI HUBNER	09083556107	PBK8292
ZAFER KOZAK	73298930130	PBC6224
ZELDONIR DE SOUZA CARVALHO	18001432149	PBQ9058
ZELIA DE SOUZA E SILVA	86796577515	PBF6351
ZENI FOPPA DE QUEIROZ	10018158072	PBK6469
ZILDA SONIA REZENDE	04248309149	PBR7121
ZILMA DOS REIS SOUSA	70184208149	PBL5766
ZULEIDE GONÇALVES ARAGÃO	04227034191	PAS8166

MÁRCIO SILVA GONÇALVES

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO ATO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00121-00001855/2019-77. A Diretora Administrativa e Financeira - Substituta comunica aos interessados que a Diretoria Colegiada da CODEPLAN, em 26/11/2019 Doc. SEI/GDF (31956537), com base na Nota Técnica 61/2019 SEI-GDF / 2019 - CODEPLAN/PRESI/CONTRÓL (30156331), e no Parecer SEI-GDF n.º 187/2019 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR (30954261), na forma de instrução do presente processo, AUTORIZOU a realização de despesa, via contratação direta, por intermédio de inexigibilidade de licitação, com fundamento do art. 4º da Resolução nº 071/2018-CONSAD, para contratação do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, para prestar serviços de Consultoria, Suporte e Assessoria Técnica na execução da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal e em 12 municípios goianos adjacentes ao DF, visando, objetivamente, o acesso autorizado e assessorado à Plataforma de Pesquisa Digital PED, a aferição e certificação da qualidade dos dados domiciliares levantados mensalmente em campo por empresa especializada, além de prestar consultoria/apoio técnico à Codeplan, na produção estatística a partir da Base de Dados da PED e na produção analítica de resultados e estudos especiais da pesquisa. Valor total do Contrato: R\$ 922.274,58 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Programa de Trabalho: 04122620337110007. Natureza de Despesa 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho: 2019NE00648, datada de 24/12/2019. Valor: R\$ 76.856,22 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação, de acordo com o art. 60 da Resolução nº 071/2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEPLAN. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2020. DAIENNE AMARAL MACHADO; Diretora Administrativa e Financeira; Substituta.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011500042**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00013**

Processo: 00060-00411074/2019-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/ 2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004724 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003914. VALOR: R\$ 295.327,20 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00014

Processo: 00060-00507614/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 2-0, 15 X 45 CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2019-DSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004827. VALOR: R\$ 11.432,16 (onze mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00015

Processo: 00060-00526107/2019-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TRINITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 57.174.948/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANTE PERIO SUB, conforme Ata de Registro de Preço nº 148/ 2019 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005986 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004924. VALOR: R\$ 20.457,50 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00017

Processo: 00060-00491727/2019-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PENIANA MALEÁVEL (SEMI RÍGIDA), conforme Ata de Registro de Preço nº 378/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004840. VALOR: R\$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00019

Processo: 00060-00518022/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÓBIUS LIFE SCIENCE IND. E COM. PROD. P/LAB. LTDA. CNPJ Nº 04.645.160/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 510/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005934 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004892. VALOR: R\$ 25.323,70 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00020

Processo: 00060-00431629/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INFLIXIMABE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004924 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004048. VALOR: R\$ 67.455,36 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00021

Processo: 00060-00000927/2020-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROCURONIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML FRASCOAMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000005. VALOR: R\$ 70.744,00 (setenta mil setecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00022

Processo: 00060-00444508/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOPAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004399. VALOR: R\$ 3.572,00 (três mil quinhentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00023

Processo: 00060-00448220/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 64/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004529. VALOR: R\$ 50.246,00 (cinquenta mil duzentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00024

Processo: 00060-00444187/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROFURANTOINA CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/ 2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005282 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004394. VALOR: R\$ 13.400,18 (treze mil e quatrocentos reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00025

Processo: 00060-00444997/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/ 2019 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004415. VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00026

Processo: 00060-00517366/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLUS HOSPITALAR EIRELI - EPP. CNPJ Nº 30.837.829/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 % (3,4 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 206/2019 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004884. VALOR: R\$ 12.038,13 (doze mil trinta e oito reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00027

Processo: 00060-00445648/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004430. VALOR: R\$ 1.036,80 (um mil trinta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00028

Processo: 00060-00505327/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA SACRAL COM TAMANHO MÍNIMO 18 CM X 18 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 232/2018 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005827 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004817. VALOR: R\$ 191.840,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00029

Processo: 00060-00001613/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 413/ 2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000009. VALOR: R\$ 263.489,76 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00030

Processo: 00060-00516721/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 149/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005914 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004879. VALOR: R\$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00031

Processo: 00060-00483469/2019-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 2-0, 70 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005705 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004725. VALOR: R\$ 6.132,00 (seis mil cento e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00032

Processo: 00060-00501332/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 232/ 2018 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005812 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004807. VALOR: R\$ 355.683,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00057

Processo: 00060-00437115/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 482/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004166. VALOR: R\$1.234.152,60 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 14/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços n. 216/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 216/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00068775/2019-87 - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 06/2020 - UASG 926119
Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETER CENTRAL, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da unidade de Cirurgia Vascular, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00402655/2018-32. Total de 02 itens (Ampla concorrência, cota reservada às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 180.786.9900. Cadastro das Propostas: a partir de 15/01/2020. Abertura das Propostas: 27/01/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em atendimento a DECISÃO Nº 02/2020 - TCDF, comunica aos interessados a suspensão do Pregão supracitado, que tem como Objeto: aquisição de kits de uniforme escolar aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital Processo SEI nº 00080-00176348/2019-05.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CPLI, torna público: AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, Com área útil de no mínimo 3.500m² (três mil e quinhentos metros quadrados) a 4.000m² (quatro mil metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Taguatinga - DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, disponível no sítio eletrônico da SEEDF - (<http://www.se.df.gov.br>), para atendimento às demandas da Coordenação Regional de Ensino - CRE Taguatinga. Inicialmente, no espaço, será atendido os estudantes de 4 e 5 anos, oriundos da chamada pública obrigatória 156 - tele-matricula, num montante de 478 alunos e, atendimento aos estudantes de 1 ao 5 ano, provenientes da Escola Classe 52, ou seja, 411 alunos, além do atendimento às demandas das vagas remanescentes, em conformidade com o Projeto Básico acostado no Processo nº 00080-00004080/2020-36. As propostas comerciais deverão ser endereçadas ao Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e entregues até às 17h00. do dia 17 de janeiro de 2020, no endereço: Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 2º Subsolo - Sala da Administração Predial - Brasília/DF. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias.

MILTON CARLOS DE OLIVEIRA CARIZZI
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto do Processo: Para cobrir despesa de consumo de energia no mês Janeiro de 2020. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Em 14 de janeiro de 2020. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, Diretor-Geral Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: INTIMAR as empresas abaixo relacionadas a apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, endereço Setor Comercial Norte Quadra 2 Bloco C, Nº 900 CEP: 70.712-030, os seguintes documentos: a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF; c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998; d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF; e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal; f) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT); h) Cópias das GFIPs pagas, acompanhadas dos respectivos CAGEDs, do exercício de 2019, ano sob acompanhamento; i) Demonstrativo de investimentos referentes ao aumento de capacidade produtiva e as respectivas notas fiscais relativas ao exercício de 2019, ano sob acompanhamento, limitado inicialmente a no máximo 10 notas fiscais por exercício; j) Cópias do último Balanço disponível da empresa, referente ao exercício de 2018; k) Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEF-DF relativo aos exercícios de 2019, ano sob acompanhamento; l) Relatório em modelo definido no site da SDE de dados econômicos do empreendimento relativo ao exercício de 2019, ano sob acompanhamento; m) Relatório dos benefícios que os recursos disponibilizados pelo financiamento geraram para empresa, abrangendo projetos educacionais, culturais e esportivos, qualidade de vida dos funcionários, inovação de processos e produtos, reutilização de recursos naturais (água), avanços tecnológicos, minimização de resíduos (reciclagem), eficiência energética, redução de desigualdades regionais e preservação do meio ambiente. O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do Incentivo para Desenvolvimento Ambiental e Sustentável do DF - IDEAS, concedido aos empreendimentos nos termos da LEI N.º 5.017/2013. PROCESSO, CNPJ, DENOMINAÇÃO: 1) 370.000.025/2014, 57.507.378/0006-08, EMS S/A; 2) 370.000.027/2014, 01.612.795/0001-51, BRASAL REFRIGERANTES S/A; 3) 370.000.024/2014, 26.487.744/0001-76, GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA; 4) 370.000.024/2014, 26.487.744/0002-57, GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA; 5) 370.000.024/2014, 26.487.744/0010-67, GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA; 6) 370.000.031/2014, 40.281.347/0001-74, AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A 7) 370.000.033/2014, 60.665.981/0007-03, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; 8) 370.000.029/2014, 37.977.691/0007-83, ESPAÇO E FORMA MOVEIS E DIVISÓRIAS LTDA; 9) 370.000.021/2014, 29.506.474/0025-69, BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A.

FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO
Subsecretária

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - VENDA DIRETA 2019 - VICENTE PIRES - TRECHO 1
Torna-se sem efeito a publicação do CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA - 2019 VICENTE PIRES TRECHO 1, DODF Nº 239, de 17 de dezembro de 2019, página 35, interessado(a) JUCÉLIA ALVES BORGES.

Em 14 de janeiro de 2020
FÁBIO GOMES BARBOSA
Presidente da Comissão- Resp.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE

AO EDITAL Nº 10/2019 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI, leva ao conhecimento dos interessados a retificação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2019-IMÓVEIS, veiculado na edição nº 08 do DODF, de 13 de janeiro de 2020, pág. 23, ONDE SE LÊ: "...ITEM 31 - THALYTA DE PAIVA LACERDA e RAPHAEL DE SANTA MARIA RIBAS R\$ 293.157,00...", LEIA-SE: "...ITEM 31 - THALYTA DE PAIVA LACERDA e RAPHAEL DE SANTA MARIA RIBAS R\$ 283.157,00..."

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2014

Processo: 0417-001265/2013. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. e MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com base no artigo 62, § 3º, inc. I da Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.245/91. DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0005; III - Natureza da Despesa:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011500044

33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00070 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, compreendendo o período de 24 de dezembro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: JUSSARA BONTEMPO SALGUEIRO, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00112-00017634/2018-07. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A Nº 095/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e POLIMAO EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 10/01/2020 para 10/01/2021. DO VALOR: R\$ 279.300,00. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa: 33-90-30 e Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho: nº 2019NE03474, no valor de R\$ 66.102,66. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Sérgio Rocha De Faria.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 006/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa de engenharia para execução de obras de complementação do sistema viário da Estrada Setor Policial Militar (ESPM) até o Terminal da Asa Sul (TAS), contemplando serviços de construção das Obras de Arte Especiais (fundações e estruturas), pavimentação, drenagem e sinalização, devidamente especificado no Edital e seus anexos, processo nº 110.000.084/2017. Valor estimado: R\$ 8.843.137,23, que a mesma fica remarcada para o dia 19 de fevereiro de 2020 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP, torna público que realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. O novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2018, página 48.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2020
DELICIMAR PIRES MARTINS
Chefe

AVISO DE RETOMADA

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 043/2019 - ASCAL/PRES - por lotes, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos, toners e materiais para uso do suporte técnico da Assessoria de Informática da Novacap, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I) do Edital. Valor Estimado: R\$ 181.237,68 - processo nº 00112.00024524/2019-74, que o mesmo fica remarcado para o dia 28 de janeiro de 2020 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, página 38.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2020
DELICIMAR PIRES MARTINS
Chefe

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 023/2019 - ASCAL/PRES, que se encontra à disposição de todos os interessados, no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br - link: licitações, a Errata nº 01 - ASCAL/PRES, que fará parte integrante do Instrumento Convocatório do certame acima especificado. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital e seus anexos. Data da última publicação no DODF nº 248, do dia 31 de dezembro de 2019, página 32. Para maiores informações ligar para o telefone nº (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2020
DELICIMAR PIRES MARTINS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB GERAÇÃO S.A.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A, do 4º trimestre de 2019, exercício 2019 e plano anual de publicidade para 2020 em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRISCILA PARÍS MENDONÇA
Diretora

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A 4º Trimestre de 2019 (Outubro, Novembro e Dezembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	1.650,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	(Ser Publicidade e Assessoria Ltda)	0,00
Total Geral do Trimestre		1.650,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(*) Publicações referentes às faturas de nº 296/2019 de 25/outubro, nº 329/2019 de 27/novembro e nº 364/2019 de 05/dezembro. Conta: 25.131.6001.8505.6973 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

ANEXO II

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A EXERCÍCIO DE 2019	
1º Trimestre de 2019 (Janeiro, Fevereiro e Março)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	810,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	1.540,00
Total do 1º Trimestre	2.350,00
2º Trimestre de 2019 (Abril, Maio e Junho)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	11.130,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	18.567,77
Total do 2º Trimestre	29.697,77
3º Trimestre de 2019 (Julho, Agosto e Setembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	2.220,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	0,00
Total do 3º Trimestre	2.220,00
4º Trimestre de 2019 (Outubro, Novembro e Dezembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.650,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	0,00
Total do 4º Trimestre	1.650,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - DODF	15.810,00
TOTAL DOS TRIMESTRES -(Jornal de Grande Circulação)	20.107,77
TOTAL GERAL ANUAL	35.917,77

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Geração S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2020, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

PUBLICIDADE LEGAL	VALOR R\$
Demonstrações Financeiras e atos Administrativos (DODF e JORNAL)	73.500,00
Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública	3.000,00
TOTAL	76.500,00

CEB LAJEADO S/A

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
4º TRIMESTRE

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A, do 4º trimestre de 2019, exercício 2019 e plano anual de publicidade para 2020 em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.
JOEL ANTONIO DE ARAUJO
Diretor Financeiro e Administrativo

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 4º Trimestre de 2019 (Outubro, Novembro e Dezembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	1.320,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	(Ser Publicidade e Assessoria Ltda)	1.884,96
Total Geral do Trimestre		3.204,96

(*) Publicações referentes às faturas de nº 262/2019 de 03/outubro, nº 330/2019 de 23/dezembro e nº 365/2019 de 27/dezembro. Conta: 25.131.6001.8505.8716 Publicações Legais, Avisos e Editais.

(**) Publicações referente às Notas Fiscais de nº 015/2019 de 01/novembro e nº 024/2019 de 08/novembro. Conta: 25.131.6001.8505.8716 Publicações Legais, Avisos e Editais.

ANEXO II

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A EXERCÍCIO DE 2019	
1º Trimestre de 2019 (Janeiro, Fevereiro e Março)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	900,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	585,88
Total do 1º Trimestre	1.485,88
2º Trimestre de 2019 (Abril, Maio e Junho)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	15.492,48
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	20.580,58
Total do 2º Trimestre	36.073,06

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011500045

3º Trimestre de 2019 (Julho, Agosto e Setembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.170,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	0,00
Total do 3º Trimestre	1.170,00
4º Trimestre de 2019 (Outubro, Novembro e Dezembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.320,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	1.884,96
Total do 4º Trimestre	3.204,96
TOTAL DOS TRIMESTRES - DODF	18.882,48
TOTAL DOS TRIMESTRES -(Jornal de Grande Circulação)	23.051,42
TOTAL GERAL ANUAL	41.933,90

Fonte: Relatório Financeiro de Pagamentos- Período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB LAJEADO S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2020, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

PUBLICIDADE LEGAL	VALOR R\$
Demonstrações Financeiras e atos Administrativos (DODF e JORNAL)	110.000,00
Campanhas e Propaganda de Utilidade Pública	5.000,00
TOTAL	115.000,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9037/2019, publicado no DODF em 07/01/2019. ASSINATURA: 07/01/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 913.615,00 (novecentos e treze mil e seiscentos e quinze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ALPHA PRODUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI: Alisson Medeiros da Silva.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0004/2020 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005332/2019 - Pregão Eletrônico nº 236/2019 - CAESB. ASSINATURA: 11/12/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e acessórios para pintura (tinta acrílica, primer convertedor de ferrugem e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS: CÓDIGO: 11.101.000.000-3; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA; VALOR: R\$ 1.041,38 (um mil e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) para os itens 06, 08, 09, 10 e 13; S3 COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI; VALOR: R\$ 763,98 (setecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) para os itens 11 e 12; GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; VALOR: R\$ 5.931,10 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e dez centavos) para os itens 01, 02, 04, 05, 14, 15, 16, 17 e 22; SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; VALOR: R\$ 10.447,27 (dez mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos) para os itens 03, 07, 18, 19 e 20; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 57.389,94 (cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para os itens 21, 23 e 24. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA: Márcio Roberto Rocha Cavalheiro; S3 COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI: Geane Alves Sales; GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: João da Silva Mendonça; SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Leticia Rafaella Luiz Cunha; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

ARP Nº 0005/2020 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005500/2019 - Pregão Eletrônico nº 245/2019 - CAESB. ASSINATURA: 13/01/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição da tubulação de aço carbono de diâmetro nominal 40" (1.000 mm) que será utilizada na construção da adutora de água bruta do sistema de abastecimento de água Paranoá Sul (Lago Sul/DF). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.1827/0001.44.90.51; FONTE DE RECURSOS: 21.203.200.060-0 - PAC/CEF/GDF(OGU) CT 408.664-66 CÓDIGO: 22.202.013.041-4; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA; VALOR: R\$ 6.098.343,96 (seis milhões e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) para os itens 01, 02, 03 e 04. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela: CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA: Marcelo Rossi.

ARP Nº 0006/2020 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004077/2019 - Pregão Eletrônico nº 248/2019 - CAESB. ASSINATURA: 13/01/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais dos Cloradores Siemens (válvulas de linha para tubos e conectores, injetor adj throat e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB: 11.101.000.000-3;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA; VALOR: R\$ 1.227.700,67 (um milhão e duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais e sessenta e sete centavos) para o item 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA: José Carlos de Moura Filho.

EXTRATOS DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e o CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO/ENFIL/ONIX, resolveM: Suspender o Contrato nº 8609/2016, que tem por objeto a Execução, pela contratada, de Obras/serviços do Sistema de Adução de Água Tratada do Sistema Corumbá, compreendendo a execução da Elevatória de Água Tratada Valparaíso 01-EST.VLG.001 (EAT 02) e da Adutora de Água Tratada AAT.SMA.050 (AD-02) e desenvolvimento dos projetos executivos, no Distrito Federal, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste. ASSINATURA: 26/11/2019. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO/ENFIL/ONIX: Ricardo Machado Ferreira Velloso, Franco Castellani Tarabini Junior e Flávio Quevedo Rial.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e o CONSÓRCIO ELEVATÓRIAS, constituído pelas empresas AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A (Consortiada Líder) e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL, resolveM: Suspender o Contrato nº 8824/2017, que tem por objeto a execução de obras/serviços das Estações Elevatórias de Esgoto E.EEB.SP.W.002 (EEB 6) e E.EEB.RF1.001 (EEB 7) e suas respectivas Linhas de Recalque, que integram o sistema de esgotamento sanitário do SMPW Qd. 01 a 05, Colônia Agrícola de Águas Claras e outras, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste. ASSINATURA: 29/11/2019. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO ELEVATÓRIAS: Ricardo Machado Ferreira Velloso e Franco Castellani Tarabini Junior.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e o CONSÓRCIO ENGECONSULT/TECHNE - CAESB, constituído pelas empresas ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA (Empresa Líder) e a TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, resolveM: Suspender o Contrato nº 9036/2018, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados de desenvolvimento de estudo de concepção, projeto básico e executivo para ampliação e reforma das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) Melchior e Recanto das Emas, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste. ASSINATURA: 10/01/2020. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO ENGECONSULT/TECHNE - CAESB: Guaracy de Matos Klein.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 2016/1989. PARTES: CAESB X SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. ASSINATURA: 11/12/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Maria Goret Campos Garcia e José Antonio Mazzoco.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8463/2014. PARTES: CAESB X GEOLÓGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ASSINATURA: 18/12/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Cristiano Goulart Simas Gomes.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9024/2018. PARTES: CAESB X DIGICROM ANALÍTICA LTDA. ASSINATURA: 30/12/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Francisco Fores Medina.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9025/2018. PARTES: CAESB X DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 30/12/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Jesuino Martins de Carvalho.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9026/2018. PARTES: CAESB X FELIX ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA-ME. ASSINATURA: 30/12/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Priscila Meyer Felix Cardoso.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9027/2018. PARTES: CAESB X HAMEG COMÉRCIO DE ELETRÔNICO E IMPORTAÇÃO. ASSINATURA: 30/12/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Alfredo Roberto Ferrari.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9028/2018. PARTES: CAESB X HEXIS CIENTÍFICA LTDA. ASSINATURA: 30/12/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Iolanda Santana de Sá.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9029/2018. PARTES: CAESB X LUÍS FERNANDO SARAIVA BIFFI CONTROLE E MANUTENÇÃO - ME. ASSINATURA: 30/12/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Luís Fernando Saraiva Biffi.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9030/2018. PARTES: CAESB X NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO EIRELI - EPP. ASSINATURA: 30/12/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Hamilton Luiz Cassola.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 197/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de tintas e acessórios para pintura (tinta acrílica fosca, tinta de acabamento epóxi poliamina e outros), da forma que se segue: Empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 1.147,55; Empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS, CNPJ: 21.638.856/0001-67, vencedora dos itens 11, 53 e 54 com o valor total de R\$ 1.096,58; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora do item 31 com o valor total de R\$ 4.392,27; Empresa ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 24.514.337/0001-85, vencedora dos itens 2, 4, 9, 10, 12, 19 e 20 com o valor total de R\$ 1.947,25; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 3, 5, 6, 15, 16, 21, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 35,

36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 com o valor total de R\$ 154.351,62; Empresa A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELLI, CNPJ: 29.928.575/0001-50 vencedora dos itens 8 e 22 com o valor total de R\$ 1.274,55 e Empresa FIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.658.130/0001-75, vencedora do item 37 com o valor total de R\$ 1.777,80. Os itens 7, 13, 14, 17, 18, 23, 24, 27, 29, 30, 38, 49, 50, 51 e 52 restaram fracassados. JULIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 297/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de Cabine de pintura - via seca, com avanço retrátil, e uma estufa de secagem, da forma que se segue: Os itens 1, 2, 3 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 008/2020

Processo: 092.005918/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (Tês, tocos, tubos, dentre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 28/01/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 15/01/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009/2020

Processo: 092.007106/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de parafusos, arruelas, porcas e chumbadores. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 28/01/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 15/01/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES.
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010/2020

Processo: 092.006840/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água e esgoto (bucha, curva, luva, Tê, tubo, válvula e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 30/01/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 15/01/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 011/2020

Processo: 092.002962/2020. Aquisição de Bloqueadores infláveis multidimensionais, com faixa de aplicação para tubulações de esgotos (600 a 1.200 mm, 500 a 1.000 mm, 300 a 600 mm, 200 a 400 mm e 100 a 200 mm). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.206.200-2. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 30/01/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 15/01/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 040/2019

Processo: 0110-000806/1985 - DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e MANHATTAN HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 37.069.853/0001-90 e PAULO OCTAVIO HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 26.418.749/0001-47, neste ato representadas por PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG nº 145.071 expedida pela SSP/DF inscrito no CPF/MF sob o nº 023.621.631-72, na qualidade de Administrador de ambas as empresas. - DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEL nº 32665049), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua aos imóveis do Lote de Terreno designado pela Letra "A" da quadra HN-2 (dois) do Setor Hoteleiro Norte (SH/NORTE), matriculado sob o nº 35.708 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF e Lote de Terreno designado pela Letra "E" da quadra HN-2 (dois) do Setor Hoteleiro Norte (SH/NORTE), matriculado sob

o nº 10.578 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, forma onerosa com fulcro no inciso I "b" do art. 3º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 109,24 m² em nível de Subsolo para Passagem de Pedestres, conforme o Informativo de Aprovação nº 377/2019 (Documento SEI nº 31437004) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 32665049), que integram o processo administrativo acima referenciado. - DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 32665049) destinam-se exclusivamente a passagem de pedestres (hipótese prevista nos incisos I "b" do art. 3º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. - DO VALOR: CLÁUSULA QUINTA: 5.1 - O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 2.474,80 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), conforme memória de cálculo de ID nº 32648878. 5.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 - No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 - O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. 5.4 - Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. - DA RESCISÃO: Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. - DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. - DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA, na qualidade de administrador de ambas as empresas.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo:0429-003730/2015; Interessado: SQNW 303A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015

resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SQNW 303A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL, para a utilização de 3.090,80 m² em nível de Subsolo para Garagem, 24,65m² em nível de Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.803,90m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 185,70m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Laje Técnica, conforme o Atestado de Viabilidade Legal nº 178/2019 (Documento SEI nº 32619633), em área contígua ao imóvel da Projeção "A", da Superquadra Noroeste 303 (trezentos e três) - SQNW 303, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW). RICARDO AUGUSTO DE NORONHA; Subsecretária; Central de Aprovação de Projetos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo: 00392-00010097/2019-66 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: Procedê Serviços de Limpeza e Conservação LTDA, inscrita sob o CNPJ: 31.259.460/0001-62. Objeto: Registro de Preços (SPR) para contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços auxiliares de (I) secretariado; (II) transportes e (III) visitação domiciliar e comunitária, para atendimento à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor Total Registrado: R\$3.399.997,36 (três milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Data da assinatura: 14/01/2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, não podendo ser prorrogada, conforme artigo 12 do Decreto nº 39.103/2018. Signatários: Pela CODHAB -Wellington Luiz de Souza Silva, como Diretor Presidente; Pela Contratada: Anderson Patriota Silva, como Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA Nº 004/2019 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESI/IBRAM, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente Edital, NOTIFICA da Decisão de 1ª instância dos autos de infração ambiental exarados pelo IBRAM, os(as) interessados(as) abaixo relacionados(as), informando-os que é facultada a interposição de recurso, mediante protocolo registrado no IBRAM, dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos na Central de Atendimento ao Cidadão deste Instituto.

EDSON GONÇALVES DUARTE

Processo	Auto de Infração	Interessado	Resultado 1ª instância	Nº da decisão 1ª instância
0391-000917/2015	5632/2015	FERNANDO BARBOSA DIOGO	Procedente	672/2019 - CIJU
0391-000677/2016	8325/2016	FREDSON RAIMUNDO SOUZA SANTOS	Procedente	782.001.392/2017 - CIJU
0391-001144/2016	7484/2016	LUCIUS BENITO COSTA	Procedente	782.002.109/2017 - CIJU
0391-002613/2016	7032/2016	GERALDO LOPES DA SILVA	Procedente	2/2019 - CIJU
00391-00001485/2019-84	08657/2019	ITIBERE ERNESTO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR ME (BECO RESTAURANTE, BAR E LANCHONETE)	Procedente	536/2019 - CIJU
00391-00002282/2019-13	01684/2019	DILVA DOS SANTOS CRUZ SILVA (BURN LOUNGE BAR)	Procedente	500/2019 - CIJU
00391-00002819/2019-37	08671/2019	MTM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME (AMSTERDAM)	Procedente	522/2019 - CIJU
00391-00002852/2019-67	00595/2019	WILSON CARDOSO MACHADO	Procedente	727/2019 - CIJU
00391-00003103/2019-57	02366/2019	MARILDO MARRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Procedente	705/2019 - CIJU
00391-00003392/2019-94	08357/2019	FRANKLIN CAETANO DE LIMA (RESTAURANTE DO LEONARDO)	Procedente	561/2019 - CIJU
00391-00003635/2019-94	01436/2019	MÔNICA ELISA REQUIÃO LOPES (SANTO BUTECO)	Parcialmente procedente	818/2019 - CIJU
00391-00004405/2019-42	08916/2019	AIRTON GOMES NOGUEIRA	Procedente	786/2019 - CIJU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 427/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SANTA TEREZINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.343.994/0001-93, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 03901/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006562/2018-10. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominada no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 363/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FONSECA E SILVA LTDA, CNPJ: 05.195.558/0001-93, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02421/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006401/2018-18. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominada no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 364/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a COMERCIAL

CANDANGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 14.128.522/0001-88, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00677/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006381/2018-85.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 409/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a G & E COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.762.397/0001-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02074/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006165/2018-30. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 410/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a GAP COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 16.624.396/0001-88, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02418/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006157/2018-93. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 411/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a OURO VERMELHO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 12.968.402/0001-63, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00671/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006017/2018-15. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 413/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a FLEXA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.264.658/0001-12, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00015/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006001/2018-11. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 416/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MADEIREIRA CEDRO LTDA, CNPJ: 11.042.159/0001-95, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02415/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005956/2018-42. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 430/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a LÍDER FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 02.008.942/0001-41, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00014/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005870/2018-10. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 433/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MADEIREIRA WF LTDA, CNPJ: 12.079.008/0001-74, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00013/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005868/2018-41. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 436/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a TELHAS E MADEIRAS SUL MINAS LTDA, CNPJ: 04.947.281/0001-45, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02012/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005818/2018-63. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 437/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MADEIREIRA DOIS IRMÃOS LTDA ME, CNPJ: 00.555.846/0001-98, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02008/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005814/2018-85. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 439/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a LÍDER COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME, CNPJ: 13.615.980/0001-89, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02007/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005800/2018-61. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 447/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a PRM COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 13.109.809/0001-06, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02414/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005766/2018-25. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 448/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MACAPÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.641.111/0001-40, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00011/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005757/2018-34. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 441/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SANTOS E CORREIA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.361.157/0001-54, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00009/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005752/2018-10. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 445/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a DF 001 COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.870.934/0001-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao Auto de Infração nº 00670/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005677/2018-89. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 440/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SAFE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 14.334.055/0001-42, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Auto de Infração nº 01104/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005659/2018-05. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 432/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MWE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 01.629.770/0001-60, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02360/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005566/2018-72. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 426/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a AMAZON MADEIRAS LTDA, CNPJ: 02.324.076/0001-06, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00676/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005147/2018-31. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 423/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a COMERCIO DE MADEIRAS MAXXIMA LTDA, CNPJ: 04.639.797/0001-22, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02359/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00005068/2018-20. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 422/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MSI CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.890.400/0001-03, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02358/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004983/2018-06. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 421/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a TELHAS E MADEIRAS SÃO VICENTE LTDA, CNPJ: 08.332.295/0001-05, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02073/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004715/2018-86. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 424/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO, CNPJ: 490.763.101-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao Auto de Infração nº 01673/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004608/2018-58. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 420/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ALEXANDRE DE SOUZA MORORO, CPF: 741.422.831-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), referente ao Auto de Infração nº 00522/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004442/2018-70.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 419/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a OZIEL BATISTA, CPF: 344.988.261-91, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), referente ao Auto de Infração nº 00523/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004440/2018-81. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 417/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MADEIREIRA GUARÁ COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.698.418/0001-40, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02086/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004175/2018-31. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 414/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a TNT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 02.659.305/0001-35, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02085/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004174/2018-96. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 47/2019 - IBRAM/PRESI/SUFAM
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Lizeth Dourado dos Santos, inscrita sob o CPF nº 308.461.961-15, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00299/2019 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no artigo 54, inciso XX da Lei nº 041/89 - DF, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00010242/2019-37, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020 - IBRAM/PRESI/SUFAM
O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MARCIO VIEIRA DA COSTA, inscrito sob o CPF nº 553.152.591-53, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 9461/2019 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no artigo 54, inciso XXII da Lei nº 041/89 - DF, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007726/2019-07, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2019
Processo: 00428-00003307/2018-24

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, resolve ceder à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada Cessionária, representada pelo senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES, na qualidade de Secretário de Estado, o uso dos bens objetos do presente Termo: CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: O Termo tem por Objeto a cessão de uso de 41 (quarenta e uma) obras de arte do acervo do Museu Nacional da República e Museu de Arte de Brasília, para cessão de uso condicionada, uma vez que a destinação das obras de arte é o aformoseamento da Residência Oficial de Águas Claras, tão e somente essa, não havendo liberalidade por parte do cessionário para utilizá-la de outra maneira, conforme relação constante do documento SEI 16686879. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: O Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Data de assinatura: 13 de janeiro de 2020. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Cessionária: ANDERSON GUSTAVO TORRES.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

Processo: 00401-00028050/2019-66. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E SPR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais por demanda nas instalações prediais e mobiliários pertencentes à Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e dos que estejam sob sua responsabilidade, localizados no Distrito Federal, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos e transporte de seus funcionários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 07/2019-DPDF, Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 756.057,66 (setecentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.8211.8517.0138; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho inicial é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE0001, emitida em 13/01/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da art. 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, JOÃO CARNEIRO AIRES, na qualidade de Defensor Público-Geral Substituto e pela CONTRATADA, PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Cedente: Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE - CNPJ Nº 09.499.757/0001-46 e Cessionário: Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Objeto: cooperação em tecnologia de informações entre os convenientes, em especial a cessão de direito de uso do Sistema de Gestão Educacional (SIGED) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE para o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - Processo-TCDF nº 11.481/2016 - Vigência e Execução: 60 (sessenta) meses a contar da publicação no Diário Oficial, pelo TCE/CE - Valor: R\$0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 17/12/2019 - Assinam: pelo TCE/CE, Edilberto Carlos Pontes Lima; e, pelo TCDF, Anilécia Luzia Machado.

INEDITORIAIS

COOPERTRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DO-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
A COOPERTRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DO-DF, Nire: 5340000321-3, CNPJ: 00.402.539/0001-77, com sede na CND 05 LOTE 15 SALA 204, Praça do Bicalho, Taguatinga-DF, CEP: 72.120-055, considerando a declaração do cooperado Tesoureiro Sr. Jose Eduardo da Silva Inácio de que não atendera as determinações da cooperativa para que entregue os valores em espécie da COOPERTRAN que estão sob sua guarda, Considerando que o cooperado

tesoureiro Sr. Jose Eduardo da Silva Inácio declarou que iria depositar os valores que estão sob sua guarda na conta corrente da COOPERTRAN o que traz graves e irreversíveis prejuízos para a cooperativa com a perda destes valores, Considerando que o cooperado membro do Conselho Fiscal Sr. José Mauricio Ribeiro de Lima vem agindo em desacordo com os interesses e decisões tomadas pelos cooperados em reuniões e Assembleias, decide o Presidente da COOPERTRAN convocar todos os cooperados da COOPERTRAN para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25/01/2020, na Praça do Bicalho Taguatinga/DF, CND 5 LOTE 15 SALA 204, em 1º conv. 13:00hs, com a presença de 2/3 dos associados, em 2º conv. as 14:00hs, com a presença de 50% + 01 (um) dos associados, em 3º conv., às 15:00hs, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, para tratarem dos seguintes assuntos; a) Dirimir sobre a Destituição do Sr. Jose Eduardo da Silva Inácio do cargo de Tesoureiro da COOPERTRAN, b) Dirimir sobre a Destituição do Sr. José Mauricio Ribeiro de Lima do cargo de Conselheiro Fiscal da COOPERTRAN, c) Ocorrendo a aprovação da destituição do Tesoureiro Sr. Jose Eduardo da Silva Inácio e do Conselheiro Fiscal Sr. José Mauricio Ribeiro de Lima, dirimir a Assembléia sobre a marcação de nova eleição para os cargos vagos de Tesoureiro e Conselho Fiscal; d) Assuntos Gerais. Declara-se para efeito de quorum de instalação da Assembléia Geral que a cooperativa tem na data desta publicação a quantidade de 23 (vinte e três) cooperados efetivos. Brasília 14/01/2020, Orivaldson Araújo de Oliveira - Presidente da COOPERTRAN.

DAR-29/2020

CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE Nº 53300016631
CNPJ/MF nº 11.489.426/0001-77

- ATA DA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
01. FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130 da Lei nº 6.404/76.
02. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, realizada na sede da companhia.
03. CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, combinado com o previsto no art. 12 do Estatuto Social da Companhia, fica dispensada a convocação prévia por anúncio, quando verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto.
04. PRESENCAS: De 100% (cem por cento) dos sócios da companhia CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.489.426/0001-77, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, sala 1201, Parte O-9, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, CEP 70.714-900, Brasília/DF, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº 53300016631, em 14/08/2015, sendo elas: 1) AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.703.215/0001-78, com sede na Rua Abel Scussiato, nº 2.100, CEP 83.408-280, Colombo/PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41201587886, em 06/06/1972, neste ato representada por seus administradores Wilson Luiz Gulin, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 26/05/1963, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.054.387-4/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 479.280.699-20, residente e domiciliado à Alameda Julia da Costa nº 1628, apto. nº 41, Bairro Bigorrihlo, em Curitiba, PR., CEP nº 80.730-070 e Edilson Miranda, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1977, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6712656-4/SSP-PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº 023.296.529-33, residente e domiciliado, a Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, 2053, sobrado 01, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81.670-110; 2) DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.504.194/0001-41, com sede na Rua João Sikora, nº 201, Garagem, CEP 81.930-035, Curitiba/PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41206827427, em 23/07/2010, neste ato representada por seu administrador Donato Gulin, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 16/05/1944, casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Químico, portador da Cédula de Identidade Civil no. 415.356-1/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 003.065.339-87, residente e domiciliado à Rua Theodoro Makiolka no 714, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Pr., CEP nº 82.640-010 e 3) CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.325.713/0001-90, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 14295 - Lado Esquerdo - Cidade Industrial, CEP 81.170-300, Curitiba/PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41202455525, em 16/11/1990, neste ato representada por seus administradores Acir Antonio Gulin, brasileiro, natural de Rio Branco do Sul estado do Paraná, nascido em 09/10/1950, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 017.471.939-68, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, 5º Andar, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030 e José Luiz de Souza Cury, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 11/09/1952, casado em regime de comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 737.476-3/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 087.547.729-15, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava nº 4.977, Bairro Batel, em Curitiba, PR., CEP nº 80.240-010.
05. MESA DIRETORA: Para presidir os trabalhos houve a indicação do Sr. WILSON LUIZ GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 26/05/1963, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.054.387-4/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 479.280.699-20, residente e domiciliado à Alameda Julia da Costa nº 1628, apto. nº 41, Bairro Bigorrihlo, em Curitiba, PR., CEP nº 80.730-070 e para secretariar a presente reunião, o Sr. ACIR ANTONIO GULIN, brasileiro, natural de Rio Branco do Sul estado do Paraná, nascido em 09/10/1950, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 728.818-2/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 017.471.939-68, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, 5º Andar, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030.
06. ORDEM DO DIA:
- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2018.
07. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, inclusive que a sociedade está desobrigada da publicação do Balanço Patrimonial por se enquadrar no Artigo 294 da Lei 6.404/76, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2018. Após considerações, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições.
08. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes.

09. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

10. ACIONISTAS PRESENTES: AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA (WILSON LUIZ GULIN e EDILSON MIRANDA - Administradores), CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA (ACIR ANTONIO GULIN e JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY - Administradores) e DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA (DONATO GULIN - Administrador).

11. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Brasília/DF, 30 de abril de 2019.

WILSON LUIZ GULIN - Presidente da Mesa - Assinatura Digital

ACIR ANTONIO GULIN - Secretário - Assinatura Digital

ACIONISTAS PRESENTES:

AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA - WILSON LUIZ GULIN e EDILSON MIRANDA - Assinatura Digital

CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA - ACIR ANTONIO GULIN e JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY - Assinatura Digital

DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA - DONATO GULIN - Assinatura Digital

Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 190987642 em 04/06/2019.

DAR-03/2020

AUTO POSTO DF 180 LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 24/2019 - IBRAM/PRESI para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, no AVENIDA VARGEM DA BENÇÃO, QD 105, AE, LT 10 RECANTO DAS EMAS/DF, Processo: 00391-00012811/2018-06. Engª Renata Vieira.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 1/2020 - IBRAM/PRESI para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, no AVENIDA VARGEM DA BENÇÃO, QD 105, AE, LT 10 RECANTO DAS EMAS/DF, Processo: 00391-00012853/2018-39. Engª Renata Vieira.

DAR-19/2020

COLEGIO MARECHAL HERMES

ENTIDADE MANTENEDORA CENTRO EDUCACIONAL DO JOA LTDA
CNPJ 30.478.218/0001-17

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

Concluintes Do Ensino Médio Modalidade Educação a Distância: 2014: Ademir Guilhermino Da Silva, Cassia Santos Conceição Mariano, Estelita Soares, Eunice Miranda Da Silva, Fabisley Dos Reis Souza, Genicleia Ferreira Lima Fabri, Jaimisson Raphael Camargo, Jessica Diniz Santos, Jessica Marcarini Teles, Joao Paulo De Jesus Mongin, Lucivane De Jesus Costa, Maria Do Carmo Bahia Vieira De Melo, Osania Dias De Paula Moura, Patricia dos Santos Cardoso, Sandra Regina Galdino, Vinicius De Moraes Barros, Viviani Rosa Duarte Furtulino, Uilson Dos Santos Oliveira, Wandsmar Gonçalves Dos Santos; 2015: Benedito Carlos De Mattos Souza, Fabio Gomes Viana, Fernando Carlos De Mello, Fernando Simoes Rocha Dos Santos, Guedes Dos Santos, Herlinho Carneiro Junior, Mathaus Bonatto Martins Cordeiro, Rodrigo Romani, Seleide Neres Santana; 2016: Eduardo Figueiredo Dos Santos, Wolgno Pascoal Vallandro; 2017: Adeildo De Almeida, Alexander Leal Fonseca, Ana Paula De Almeida Leite, Diego Vinicius Paineiros Santos Domingues, Ednalva Gonçalves Dos Santos, Erik Moura De Paula, Estefani Lucio Vamoca, Geovana Louzada Carruço, Ivanildo Gomes Neves, Jailton Dos Santos Medeiros, Joaci Moura Falqueti, Jose Thiago Brito Melo Filho, Josué Da Silva Nascimento, Julia Emanuelle Zanon Da Silva, Kananda Ribeiro Dantas, Leonardo Pereira Soares, Keli Matos Da Silva, Marinaldo Costa Do Nascimento, Rogerio Paulino Da Silva, Sandra Maria De Souza Almeida, Wanderson Barbosa Andrade, Wendel Pereira Da Silva, Wilson José Rapatão; 2018: Adauto Almeida De Souza Filho, Adeilton Alves Da Silva, Ademir Gonçalves Bonfim, Ademir Moreira, Adila Aparecida Santana, Adilson Carneiro Teixeira, Adilson Costa Pinheiro, Adilson De Oliveira Pena, Adilson Moamedes Alves, Adriele Aparecida Da Silva Pessoa, Adriene Dos Santos Oliveira, Agata Nascimento Dos Santos, Alana Gava Santos, Alberto Lira Dos Santos, Aldiceia Dos Santos Peixoto, Alesandra Aparecida Silva Dos Santos, Alessandro Neves De Almeida, Alessandro Pereira Nunes, Alexandra Da Penha Araujo, Alexandre Da Conceição, Alexandre Friques Primo Filho, Alexandre Silva De Almeida, Alexandre Da Silva Alves, Alexsander De Melo, Alexsandro Bessa Do Nascimento Junior, Alexsandro De Souza Xavier, Alicia Rodrigues Nunes, Alimelque Ararao Fernandes Cunha, Aline Da Silva Couto, Alisson Gustavo Freitas Dos Santos, Amantino Ferreira Ribeiro, Ana Beatriz Souza Santos Cavalcante, Ana Carla Vitoria, Ana Carolina Gomes Andrade, Ana Giulia Zabim Grella, Ana Paula Rossi Fernandes, Ana Paula Silva De Morais, Anderson Amorim Vieira, Anderson Lorenzini, Anderson Santos Do Livramento, Andre Junior Da Silva Fidelis, Andre Ricardo De Souza Jandre, Andréa Martins Lomba Corrêa, Andreia Duarte Sena, Andreia Gonçalves Vieira, Andreia Pereira, Angelica Dos Santos, Antonio Jose De Siqueira Ceolin, Araceli Bravim Cominotti Nunes, Arieilly Da Vitoria Cruz, Aritelso Barbieri, Aroldo Moura De Oliveira, Augusto Nascimento Filho, Barbara Karoline Barbosa, Beatriz Ferreira Costa, Bernardo Marques Polido, Brendon Gonçalves Fernandes Rosa, Brenda Hulle Lube de Amorim Coelho, Brenno Guimaraes Dos Santos, Breno Batista Rabelo, Bruna Ferreira Pereira Rodrigues, Bruno Ferrarini, Bruno Soares Da Silva, Carla Galvão Porto, Carla Machado Oliveira De Jesus, Carlito Lacerda Soares, Carlos Alberto Gomes Bernardo, Carlos Eduardo Pereira De Oliveira, Carlos Eduardo Rocha Do Carmo, Carlos Junio Amorim, Carlos Magno Bispo Dos Santos, Carolina Lima Rodrigues Vieira, Celso Lucas Dos Santos, Christophe Anthony Mostelotto, Cicera Nascimento Ambrosio, Cintia Soares Boa, Claudia Da Silva Decothe Canal, Cleudineia Aparecida Bastos De Oliveira Ferreira, Claudenir Vieira Alves, Cristyan Silva De Souza, Daise Medeiros Ferreira, Davi Araujo De Almeida, Daise Medeiros Ferreira, Deivid Santos Vilas Boas, Derlane Mara Do Amaral, Deycimara Staff Rocha De Souza, Diego Dos Santos Gonçalves, Diogo Dos Santos Bomfim, Divonei Aparecido Da Silva, Djanira Ferreira Dos Santos Martins, Donizete Paulo De Moura, Ederson Batista Campos, Edinardo Dias De Lima, Edmilson Eduardo De Assis, Ednei Merida Gonçalves, Edson Ferreira Ramos, Edson Martins Dos Santos Junior, Elton Gama Pais, Elaine Oliveira Do Nascimento, Elaine Paula Cherque, Elda Cristina Barbosa, Eliane Aparecida Neves, Eliane Martins Pereira, Eliel Cunha Da Silva, Eliete Dos Santos, Eliete Lopes Faria De Almeida, Elis Raquel Dos Santos, Eloisa Da Silva Marchioli, Elzenir Gonçalves Medeiros, Enildo Martins Rosario, Erica Tonoli, Erildo Leite Vieira Junior, Eunice

Ferreira De Souza, Evagno Morett De Jesus, Evandro Correa De Oliveira Duarte, Evandro Marcos Rodrigues Da Silva, Everaldo Galber Fonseca Mangueira Junior, Ezequias Oliveira Tavares, Fabiana Mamente, Fabiana Renata Cardoso, Fabio Alexandre Nascimento Cancio, Fabio Augusto Da Silva Barros, Fabio De Souza Rosa, Fabio Dias Da Silva, Fabio Jose Santana, Felipe De Assis Barros, Fernando Marques Pereira, Flavia Farias Pereira Barbosa, Flavia Marchezi Igreja Layber, Flavimar Costa Azevedo, Flavio Afonso Santiago, Flavio Ferreira Velloso, Flavio Francisco Dos Santos, Franciane Santuzzi Moraes, Gabriel Geraldo Nunes De Araujo Barreto, Gabriel Pratti Borlini, Gabriel Queiroz Teles, Gabriel Vaz Guimaraes, Gabriela Oliveira Calegari, Gabriele Nascimento Da Cunha, Geander Alves Dos Anjos, Geanni Rodrigues Ferreira Mariano, Gender Alves Dos Anjos, Gerson Souza Borel, Gilmar Borges, Gilmar Francisco, Gilza Soares Ferreira Patuzzo, Giovanni Coquiti Alvarenga, Giselle Nascimento Lopes, Giulia Guimaraes Friedrich, Giuliano Alves Teixeira, Gleiciane Pereira De Souza, Gleyce Maria Santana Da Silva Souza, Gleyce Maria Santana Da Silva Souza, Guilherme Urias Hoffmann, Harley Almeida Da Silva, Heitor Scardini, Helen Rafaela Mateus Baiense, Hellen Fonseca Costa Lima, Helen Rafaela Mateus Baiense, Hendylamara Ramos, Herbert Andrade Sales, Hercules Coura Da Silva, Hercules Souza De Oliveira, Herivelto Andre Neto, Hermínio Cesar Pereira, Hermogenes Neto Lima Dos Santos, Heronildes Dos Santos Filho, Heydrian Eduarda Coutinho Sepulchro De Oliveira, Humberto Dos Santos Mendes, Icaro Fernando Lepaus Kalott Moulin, Ielane Pinheiro De Oliveira, Isabella Almeida Lopes, Isabella Almeida Lousada, Itamar Schiavo Tinoco, Izolina Vaillant Gambarte, Jaciene Loyola Tavares, Jackson Gambarini, Jailson Da Rocha Nunes, Janilson Santos Do Nascimento, Janilson De Sousa Alves, Jacqueline Da Fonseca Damaceno, Jean Carlos Dos Anjos Silva, Jeferson Bispo Neves, Jennifer Damacena Franca, Jennifer Machado Pereira Jacob, Jessica Romanha Pereira, Jessyca Pereira Monteiro, Jessyca Pereira Monteiro, Joao Batista De Alvarenga, Joao Ulisses Evangelista Da Hora, Joao Batista Gil Sousa, Joao Carlos De Souza Rosa, Joao Domingos Rocha, Joao Lourenço Cardoso Junior, Joao Luiz Rodrigues Dias, Joao Pedro Candido, Joao Pedro Dos Santos Cuzin, Joao Victor Ramos Da Silva, Joao Vitor Nogueira Dos Santos, Joelinton Martins Dos Santos, Joelson Sales Silva, Johnny Da Silva Fernandes, Jonas Lopes Rocha Zeferino, Jonathan Perin Donna, Jonnatha Da Silva Martins, Jorge Otavio Rodrigues Cardoso De Sousa, Jose Alberto Dos Santos, Jose Carlos Da Rocha Filho, Jose Carlos Dos Santos Rodrigues, Jose Pinto Filho, Jose Ricardo Alves Dos Santos, Josiane Fonseca Dos Santos, Josias Pinto Da Silva, Josyane Moreira Souza, Juarez Jose De Lima, Juliano Dos Santos Balieiro, Julio Cesar Da Silveira Pinto Guedes, Julio Pereira Vieira, Junio Jose Da Silva, Junio Jose Da Silva, Jurandy Ramos, Jurandy Ramos, Kalyta Duarte Da Silva, Kamilla Pereira Araujo, Karine Das Graças Vasconcelos Dos Santos, Kaniata Anastacio Da Silva, Karine Kelly Fieni, Katiucia Formiga Rabelo De Almeida, Keli Soliane De Oliveira, Kenia Cristina De Oliveira, Keubim Vancini Eduardo, Kezia De Abreu Pereira, Kleidison Mattos Gomes, Larissa Fabian Teixeira Lima, Leandro Pires Teles, Lediney Neves Euzébio, Leia Lopes Garcia, Leidiane Vasconcelos De Magalhaes Kreitlow, Leonardo Boni Buzelli, Leonor Rodrigues Ferreira, Leticia Dalmann Loose, Liamara Igreja Nadu, Lohane Machado Silva Stein, Lourival Tavares Da Silva Junior, Luana Aires Do Nascimento, Luana Alves Miranda, Luana Monteiro Nicoli Alves, Lubiene De Oliveira Lima, Luca Cardozo Valente Marins, Lucas Alves Rodrigues Lopes, Lucas Ferreira Meneguetti, Lucas Gomes Da Silva, Lucas Henrique Da Silva, Lucas Rezende Pereira, Luciana De Jesus Jardim, Luciano Ribeiro De Carvalho, Lucimar Aparecida Martins, Lucimara Gonçalves Altoe, Luis Carlos Santos De Lima, Luisa De Lourdes Vieira Pontes, Luiz Eduardo Magalhaes, Luiz Mendes De Freitas, Luna Amanda Benevides Dos Reis, Madson Barbosa Fiuza Junior, Magdiel Soares Da Silva, Magna Moreira Da Silva, Magno Gomes Da Silva, Maicon Das Dores Daniel Baldacine, Manoel Gonçalves Dos Santos, Manoel Nascimento, Manuel Barreto De Oliveira, Marcella Aguiar Mota, Marcelo Ciriaco Da Costa, Marcelo De Souza Oliveira, Marcio Alex Pereira Capinam, Marcio De Carvalho Nascimento, Marcio Rodrigues De Souza, Marcos Ferraz Maciel, Marcos Julio Pereira Dos Santos, Marcos Paulo Gonçalves Arnaldo, Marcos Sousa De Oliveira, Marcos Vinicius Cruzelino Rodrigues, Marcus Vinicius De Souza, Maria Antonia Ribeiro, Maria Aparecida Barros De Oliveira Carvalho, Maria Aparecida Honorato De Jesus, Maria Aparecida Nepomuceno Chagas, Marlon De Jesus Rosa, Mateus Gomes Da Silva Bernardo, Mateus Gomes Da Silva, Mateus Pereira Dos Santos, Matheus Soares Machado, Mauricio Pereira Santos Souza, Mauro Sergio Sousa Santos, Maxisuel Da Cruz, Michelly Melo Dos Santos Paradelas, Mikelly Dos Santos Gaudencio, Mirian Soares Coutinho, Moises Angelo Pereira Adao, Moniqui Rodrigues De Souza, Naglicia Garcia Marvila, Nathalia Souza Da Cruz Lobo, Nestor Xavier De Souza, Neusa Aparecida Rezende Ferreira, Nicolly Louback Henriques, Nildson Leal Pinheiro, Nilton Oliveira Silva, Nilton Da Silva Santos, Nilza Ferreira Rocha, Nilzangela Strelhow Pretti, Orlando Rodriguez Aldana, Otacilio Borges Sobrinho, Paula Renata Moreira Costa Da Silva, Paulo Henrique Santos Pimentel, Paulo Rodrigues Oliveira, Pedro Henrique Lopes Alves Ozario, Pedro Henrique Souto De Araujo Medina Andrade, Pedro Paulo Garcia, Priscila Xavier Dias Carneiro, Rafael Botelho Penedo, Rafael Damiao Jacob, Rakel De Jesus Soares, Ralny Aetretts Lima, Ralny Estretts Lima, Raquel Moreira De Jesus Souza, Raquel Vicente Vellozo, Rayner Luiz Da Silva Ribeiro, Rayson Caetano Alves, Redivan Ferreira Polonini, Reginaldo Lacerda Jadejiski, Renata Meirellis Dos Santos, Renato Araujo Pereira, Renato Furtado Altoe, Renato Procopio Dos Santos, Rhafeal Vinicius Souza Leite, Ricardo De Oliveira Tavares, Ricardo Minchio, Robert Junio Siqueira Reis, Roberto Saunier Marques, Rodrigo Kohler, Rodrigo Rodrigues Santana Barbosa, Rogerio Martins Tavares, Rogerio Picolé, Romakson Fagundes Prestes, Romulo Murgia Muller, Ronie Vonn Pereira Junior, Ronilson Ferreira Da Rocha, Rosane Dos Santos Knauer, Rose Mary Costa Dos Anjos, Rosemary De Jesus Elebao Da Silva, Rosimere Zam, Rosimery Aparecida Farias Amario, Ruan Coelho Muller, Saiury Dos Santos Cardoso, Samara De Oliveira Cerqueira, Sâmella Do Nascimento Souza Freitas, Samily Rodrigues De Oliveira, Sandro Murat Cypriano, Sara Gomes Salles, Sergio Henrique Da Silva Nunes, Shahyn Khalili, Sidimar Peter Ribeiro, Silvana Da Penha Alves, Silvani Dias De Oliveira, Simone Da Silva Spinasse, Simone De Sousa Schneider, Simone De Sousa Schneider, Simone Rodrigues Da Silva, Sirlei Alves De Oliveira, Sirlene De Freitas, Soleny Ferreira Bonfim, Sonia Mara Novelli Santana, Soriana Moreira De Souza, Soleny Ferreira Bonfim, Suenya Silva De Oliveira, Tadeu Camara Da Silva, Tais Barboza Muniz, Tatiana Trancoso Machado, Taylana Da Silva Florentino, Tayroni Lima Cayru, Telma Penha Menegatti Pereira, Thais Damasceno Bonfim, Thalita Delmiana De Araujo Albuquerque, Thayna Deambrosio Recla, Thifany Rosa De Oliveira, Thiago Gomes Guimaraes, Tiago Resende Borges, Tiago Silva De Almeida, Uires Ricardo Manoel, Valcleides Rodrigues Borges, Valdemiro Garcia Junior, Valdir Rodrigues, Valeria Ramos Alves Queiroz, Vanderlei Rung, Vanderleia Schiroli Cruz, Vanessa Gabriel Marconi, Vanessa Lima De Britto, Vanessa Pereira Duarte, Victor Alencar Gonçalves, Victor Da Purificação Rocha, Vinicius Silva De Paula, Vinicius Ribeiro Ferreira, Vitoria Xavier Medeiros, Walison Gomes Alves, Walmira Affonso Pereira, Walter Pezzin Casotti, Wanderson De Oliveira Rezende, Wanderson Guimaraes, Warley Wogmoker Dos Santos, Washington Roris Alvarenga, Wellington Dos Santos Rodrigues, Welton Martins Dos Santos, Wendell Pimenta Soares, Wenderson Barreira Dos Reis, Wendryo Candido Spagnol, Wesley De Souza Oliveira, Willians Pinca Firme, Wilda Machado Rissi, Yan De Souza Nepomuceno, Zenaide Dos Santos Costa, Zilca Schneider De Sousa.

DAR-28/2020